

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

SABADO. 15 DE AGOSTO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 e 11 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Decretos de 10, 11 e 12 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Diretorias do Interior e da Justiça, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Educação e Saude Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Pública.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e dos Serviços de Indústria Pastoral e de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiação — Parte commercial — Rendas públicas — Edificais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mês foi reformado com o soldo por inteiro o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Galdino Bispo dos Santos.

— Por outros de 11 do corrente mês:

Foi reformado com a graduação de capitão e os vencimentos integrais de 1º tenente, o capitão graduado, cirurgião dentista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Pedro Freire Bruno;

Foram graduados, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal: no posto de major, o capitão Manoel Bueno Ormerod; no de capitão, o 1º tenente Domingos Maisonnelle e no de 1º tenente, o 2º tenente João Athanasto Baptista.

Foi nomeado Arcilino Tavares, para exercer o cargo de auxiliar interino da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo Orlando Dotto, que se acha licenciado;

Foram nomeados para a Guarda Civil: primeiros fiscaes, os segundos Odilon José Mattoso e Affonso Blanco; guardas de 1ª classe, os de 2ª, Bonifacio Catão de Oliveira e José Maria de Loureiro Tavares e, por merecimento, Joaquim Mathias de Souza; e, guardas de 2ª classe, os de 3ª, Sylvio de Souza Coelho, Paulo João Alfredo Puzosa e Wenceslau de Souza.

Por decreto de 11 do corrente mês, foi concedido um ano de licença, para tratamento de saúde, a Arthur Lima Guimarães, aprendiz de 2ª classe, da officina de gravura da Imprensa Nacional, na conformidade do art. 19, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, modificado pelo art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Ministerio das Relações Exteriores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que pelo decreto n. 19.657, de 3 de fevereiro de 1931, foi a chefia dos Consulados em Alicante, Dundee, Halifax, Hong-Kong, Malmo, Puerto Mexico e Sevilha, confiada a auxiliares de Consulados;

Considerando que apesar de honorarios os consules, vice-consules e agentes consulares em exercicio nos referidos Consulados receberam, respectivamente, na data de sua admissão, um titulo de nomeação e, por isso, devem receber outro que anule, decreta:

Ficam exonerados de suas funções os consules, vice-consules e agentes consulares, a saber:

Consules: José Miguel Alves, em Hong-Kong e Manoel Zapata del Pino, em Sevilha;

Vice-consules: Guilherme Campos Carreras, em Alicante; David Stewart Nicoll, em Dundee; Philip Louis Whitman, em Halifax; Antonio Luiz Ales, em Hong-Long; Watson Arton Massey, em Hull; Gustaf Axel Friedrik Hagerman, em Malmo; John James Spark, em Puerto Mexico e Evarmino Zapata Castaneda, em Sevilha;

Agentes consulares: Domingos Martinez Balboa, em Amsterdã; Robert Kinnison, em Dusseldorf e Sven Palander, em Hamburgo.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931, 116º da Independência e 15º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o art. 14 do decreto n. 19.597, de 26 de janeiro ultimo, extinguiu os cargos de vice-consules honorarios nos consulados de carreira e que o decreto n. 19.657, de 3 de fevereiro do corrente ano, supprimiu os consulados honorarios e, consequentemente, dispensou os seus titulares;

Considerando que esses funcionarios, apesar de honorarios, receberam, á data e sua admissao, um titulo de nomeação e, por isso, devem receber outro que o avale;

Considerando ainda que, se tratou de uma medida de economia geral e que é conveniente que todos os atingidos por ella sejam reconhecidos e que nada obsta a que essas exonerações constem do mesmo ato;

Decreto:

Ficam exoncrados de suas funções todos os consules, vice-consules, vice-consules internos e agentes consulares honorarios abaixo mencionados, cujas funções foram extintas pelos decretos ns. 19.597 e 19.657, datados, respectivamente de 19 de janeiro e de 3 de fevereiro corrente ano a saber:

Carlos Renauz — Consul honorario em Baden-Baden.
Rudolf Scherrer — Vice-consul em Baden-Baden.
Otto Matheis — Consul em Bonn.
Otto Quelle — Vice-consul em Bonn.
Manoel Gama Ochoa — Vice-consul em Colonia.
Oscar Eduardo Pfeiffer — Agente consular em Colonia.
Dr. Alarba Florence — Consul em Dresden.
Henry Luchmund — Vice-consul em Dresden.
Bruno Harbich — Vice-consul em Dresden.
Nantho de Ivalhy de S. Campos — Vice-consul em Dusseldorf.
Berhard Staub Zuberbuhler — Vice-consul em Frankfort-am-Main.
Carl Hill — Agente consular em Frankfort-am-Main.

Ricardo Ladders — Consul em Hannover.
Wilhelm Forster — Vice-consul em Hannover.
Victor Varsla — Vice-consul em Leipzig.
Henrique Azevedo Navier — Vice-consul em Liebeck.
Otto de Freitas Loewe — Consul em Magdeburgo.
Harro Jansen — Vice-consul em Magdeburgo.
Adolph Krieger — Vice-consul em Magdeburgo.
Lois Otto Scheyer — Consul em Nuremberg.
Hermann Ringelholz — Vice-consul em Nuremberg.
Paul Zarges — Vice-consul em Stuttgart.
Kurt Kotte — Agente consular em Stuttgart.
João Paulino de Siqueira Campos — Consul em Wuppertal (ex-Elberfeld).

Alfred Keetman — Vice-consul em Wuppertal.
Carl Hartmann — Vice-consul, interno, em Wuppertal.
Carl W. Brand — Consul em Cleveland.
John Brown Gordon Hall — Vice-consul em Fernandina.
Frederick M. Burton — Vice-consul em Galveston.
Miers S. Backenstoe — Agente consular em Galveston.
Joel H. Tucker — Vice-consul em Jacksonville.
Harold Paul Brady — Agente consular em Jacksonville.
Thomas S. Tuley — Vice-consul em Louisville.
Lewis Sherman — Vice-consul em Milwaukee.
Truman Gile Mc Gonickel — Consul em Palm Beach.
George Malcolm Bowden Harris — Vice-consul em Philadelphia.

Andrew Gray — Agente consular em Pascagoula.
Christopher Stephen Flanagan — Vice-consul em Porto Arthur.

Richard Patrick Flanagan — Agente consular em Porto Arthur.

Ludwig Mathias Hoefler — Consul em São Francisco.
Finlay Cook — Vice-consul em São Francisco.
Charles P. Muldoon — Vice-consul em São Luiz.
Purse Anderson Miller — Vice-consul em Savannah.
Earle G. Moore — Vice-consul em Tampa.
Luiz Fernandez — Vice-consul em Bahia Blanca.
Dr. Florentino Ayestaran — Agente consular em Bahia Blanca.

Rololfo E. Gomez — Agente consular em Bahia Blanca.
Arthur Costa Alvarez, filho — Vice-consul em La Plata.

Julius Gerstl — Consul em Graz.
Karl Zitz — Vice-consul em Graz.
Wilhelm Heizmann — Vice-consul em Innsbruck.
Wilhelm Traki — Agente consular em Innsbruck.
Emil Altmann — Vice-consul em Linz.
Henrique Gobbe — Vice-consul em Charleroi.
Pierre Gobbe — Agente consular em Charleroi.
Gustave Moreels — Vice-consul em Gand.
Maurice Jules Henri Vermandere — Agente consular em Gand.

Mario Theodoro Paulo van den Bosch Sanchez d'Aguilar — Vice-consul em Liège.

George Benckens — Agente consular em Liège.
Ernesto Piérard — Vice-consul em Namur.
Augusto Mersch — Agente consular em Namur.
George Périer — Vice-consul em Ostende.
Michel van den Kerckhove — Agente consular em Ostende.

Desiré Godard — Vice-consul em Verviers.
Alfredo Le Costy — Agente consular em Verviers.
Juan Muñoz — Consul em La Paz.
Douglas Stewart — Consul em Santiago do Chile.
Louis Maogowan — Consul em Tien-Tsin.
John Henry Helm — Consul em Barranquilla.
Manoel Marulanda — Consul geral em Bogotá.
Dr. Roberto Urdaneta Arbelaez — Vice-consul em Bogotá.

Leonidas Marulanda — Consul em Cali.
Ramon del Castillo — Consul em Cartagena.
Manoel Escobar — Consul em Medellin.
Dr. Gonzalo de Arostegui — Consul em Havana.
Salvador Alvarez y Gonzalez — Vice-consul em Havana.
Tomistocles Ravelo — Vice-consul em Santiago de Cuba.
Christoffer Kragh — Vice-consul em Aalborg.
Niels Kragh — Agente consular em Aalborg.
Ole Christian Olesen — Vice-consul em Elsenaur.
Thorvald Lykke Tomsen — Vice-consul em Esbjerg.
Christian Frits — Vice-consul em Kolding.
Thorvald Andersen — Vice-consul em Odense.
Olaf Billenstein — Vice-consul em Vejle.
Jacinto Galil — Vice-consul em Cairo.
Remigio Crespo Toral — Consul em Cuenca.
Augustin Arias Valdivieso — Consul em Loja.
Gabriel Garcia Alazar — Vice-consul em Quito.
Adrian de Burgos y Chadrillero — Vice-consul em Almeria.

José Rocaful Martínez — Agente consular em Almeria.
Pedro Nolasco Gonzalez — Vice-consul em Jerez de la Fronteira.

Carlos Silgé — Agente consular em Jerez de la Fronteira.
Francisco Crooke e Campos — Vice-consul em Malaga.
Santos Adolfo Cobo y Anievas — Vice-consul em Santander.

Luiz Fernandez Rosele — Agente consular em Santander.
José Maria de Aristeguieta y Amilibia — Vice-consul em São Sebastião.

Augustin Besné y Gil — Agente consular em São Sebastião.

Manoel Pedrol Solé — Vice-consul em Tarragona.
Benigno Dalmau y Vila — Agente consular em Tarragona.

José Mora Martinez — Vice-consul em Torrevieja.
Antonio Sanchez Pacheco — Agente consular em Torrevieja.

Roberto Burgoyne y Gil des Castellar — Vice-consul em Valencia.

Rudolfo Valero Almudever — Agente consular em Valencia.

Pedro Valero Almudever — Agente consular em Valencia.

Manuel Puebla D'Oliveira — Vice-consul em Valencia de Alicantar.

Esteban de la Torre y Vasquez — Consul em Las Palmas.

José Bordes Clavé — Vice-consul em Las Palmas.

Charles Lagrolle — Vice-consul em Bayonne.

Gustavo da Silva Ramos — Consul em Biarritz.

Léon Vincent — Vice-consul em Calais.

Gaston Louis — Agente consular em Calais.

André Adolphe Carlier — Vice-consul em Cannes.

Ernest Gouge — Vice-consul em Certe.

Augusto Cours — Agente consular em Certe.

Francisco Candido Soares — Consul em Dunkerque.

Etienne de Clébastell — Vice-consul em Dunkerque.

Henri A. Terray — Agente consular em Grenoble.

Augusto Adolphe Alphonse Paulier — Vice-consul em Lille.

Gustave Venot — Agente consular em Lille.

Ernesto Lisboa — Consul em Nantes.

Paul Theophile Charpentier — Vice-consul em Nantes.

René Poisson — Agente consular em Nantes.

Ernesto de Campos Lima — Consul em Nice.

Jacques Denis Desideré Costes — Vice-consul em Nice.

Pierre Massignac — Vice-consul em Pau.

Alfredo da Silva Rocha — Consul em Strasburgo.

Admond Levy — Vice-consul em Strasburgo.

Benjamin Ambroise Jouve — Vice-consul em Toulon.

Lotis Jean Baptiste Victor Jouve — Agente consular em Toulon.

E. Lemothe — Consul em Toulouse.

Dr. Francisco Deléage — Vice-consul em Vichy.

Alphonse Robert — Agente consular em Vichy.

Ernest Martineau — Vice-consul em Birmingham.

Wilfrid Martineau — Agente consular em Birmingham.

Henry Hunter Duncan — Vice-consul em Bradford.

Joseph Hedley Sutcliffe — Agente consular em Bradford.

Wilfrid Stanley Spammell — Vice-consul em Bristol.

Francis Henry Cecil Barnard — Agente consular em Bristol.

Waldemar Rodrigues de Souza — Consul em Dover.

Perey Crundall — Vice-consul em Dover.

Jorge Romney Fox — Vice-consul em Falmouth.

Guthbert Lloyd Fox — Agente consular em Falmouth.

Richard Evan Nutt — Vice-consul em Leeds.

William Smith — Agente consular em Leeds.

James Chalmers — Vice-consul em Leith.

Oswaldo A. Chalmers — Agente consular em Leith.

Geoffrey Ford Rainforth — Vice-consul em Newport.

Guy Treverton James — Agente consular em Newport.

Lovell Redmore Dunstan — Vice-consul em Plymouth.

William John Waldron Madley — Agente consular em Plymouth.

Percy John Menneer — Vice-consul em Sheffield.

Thomas Porter Lockwood — Agente consular em Sheffield.

Galileo de Braga Mendonça — Consul em Swansea.

Herbert Roswell Brown — Vice-consul em Swansea.

John Thomas Moulton — Vice-consul em Burgeo (Terra Nova).

William Hubert Moulton — Agente consular em Burgeo.

George Gordon Edwards — Consul em Durban.

Dr. Pedro F. Eximio — Vice-consul em Gibraltar.

Alfredo C. Savignier — Vice-consul em Gibraltar.

John Masey — Consul em Johannesburg.

Vicent Edward Nazareth — Vice-consul em Karachi.

Riginald Hercot Meredith — Agente consular em Madagasta.

John Dunbar Neller — Consul em Malta.

Théophile Le Vasseur — Vice-consul em Quebec.

Jean Baptiste Morissette — Agente consular em Quebec.

Frederick L. Roderick — Vice-consul em São João (Canadá).

Edw. C. Weyman — Agente consular em São João (Canadá).

John Fenelon — Consul em São João (Terra Nova).

George William — Vice-consul em São João (Terra Nova).

Thomas James Mason — Vice-consul em Toronto.

Andreas Elliadi — Consul em Athenas.

Spyridion N. Oeconomos — Vice-consul em Athenas.

Arthur Morphy — Vice-consul em Patras.

Saloman Ezraty — Consul em Salônica.

Gino Fernandez — Vice-consul em Salônica.

Alessandro Archibugi — Vice-consul em Ancône.

Antonio de Gregis — Vice-consul em Bari.

Nicola Schettino — Agente consular em Bari.

Ivaldo Righi — Vice-consul em Bolonha.

Emilio Cella — Agente consular em Bolonha.

Salvatore Balsano — Vice-consul em Brindisi.

Lourenzo Mugozi — Agente consular em Brindisi.

Emilio Podesta — Consul em Chiavari.

Alexandra Kratis Filho — Consul em Florença.

Gabriello Papini — Vice-consul em Florença.

Lamberti Pistelli — Vice-consul em Lucca.

Amalfi Pistelli — Agente consular em Lucca.

Gustavo Penso — Vice-consul em Messina.

Guido Penso — Agente consular em Messina.

Tomaso Laquidara — Vice-consul em Milazzo.

Juarez Nogueira — Consul em Rapallo.

Giacomo Capurro — Vice-consul em Rapallo.

Giuseppe Pavon Patané — Vice-consul em Riposto.

Felippo Zuccarello — Agente consular em Riposto.

Francesco Capellini — Consul em Spezia.

Ferdinando Capellini — Vice-consul em Spezia.

Giovani Borgna — Consul em Turim.

Luigi Borgna — Vice-consul em Turim.

Hatéro Iida — Consul em Tokio.

Lazaro El Jarret — Vice-consul em Mazagão.

José Ratto — Vice-consul em Mogador.

Jacob Raphael Benatar — Vice-consul em Rabat.

Antonio Carneiro da Fontoura — Consul em Mexico.

Georges Pinson — Vice-consul em Mexico.

Lawrance Mathews Taylor — Vice-consul em Tuxpan.

Lorentz Andreas Lossius — Vice-consul em Christiansund.

L. Lossius Jr. — Agente consular em Christiansund.

Cornelius Middelfthon Junior — Vice-consul em Stavanger.

Leif Olaf Larsen — Agente consular em Stavanger.

Th. de Groen — Consul em Haya.

Johannes Jacobus Hubertus Straetijens — Vice-consul em Haya.

J. A. L. Vivanco — Vice-consul em Arequipa.

Arthur Peres Palacio — Consul em Lima.

Enrique Perez Palacio — Vice-consul em Lima.

Antonio de Souza — Vice-consul em Nazareth.

Elias Y. Higginson — Vice-consul em Paita.

Paulo Gerechter — Consul em Katowice.

Segismundo Spokowski — Vice-consul em Katowice.

Stanislas Henry de Kieszkowski — Vice-consul em Leopold (Lawow).

Luiz Caldas Lins — Consul em Aveiro.

José de Oliveira Marques — Vice-consul em Aveiro.

Rozo Lagoa — Consul em Braga.

Agostinho Dias de Castro — Vice-consul em Braga.

João de Magalhães e Silva — Vice-consul em Caminhã.

Dr. Carlos Balbino Dias — Consul em Coimbra.

Manoel Lourenço Dias — Vice-consul em Coimbra.

Julio de Alcantara Botelho — Vice-consul em Elvas.

José de Andrade Lopes — Agente consular em Elvas.

Herculano da Silveira Herdade — Vice-consul em Faro.

Annibal da Fonseca Alexandre — Agente consular em Faro.

Affonso de Barros Pinto — Vice-consul em Figueira da Foz.

Affonso Manoel Arriaga de Barros — Agente consular em Figueira da Foz.

Antonio Ferreira Monteiro da Silva — Consul em Leiria.

José Manoel do Nascimento Oliveira — Vice-consul em Setubal.

Manoel do Nascimento Oliveira — Agente consular em Setubal.

Alvaro Salema Garção de Araujo — Vice-consul em Vianna do Castello.

Augusto Salema Garção de Araujo — Agente consular em Vianna do Castello.

Manoel Craveiro Galvão — Encarregado do Consulado em Villa do Conde.

Antonio Albino da Silva Botelho — Vice-consul em Villa Real.

Jospe Monteiro Levy — Vice-consul em Praia.

John Jakobson — Vice-consul em Helsingborg.

Dr. Hjalmar Carlhora — Consul em Kristianstad.

Rudolf Ahlsell — Consul em Stockholm.

John Lonnegren — Vice-consul em Stockholm.

Ernesto Luthy — Vice-consul em Saint Gall.

Julio Mataré — Vice-consul em Berna.

Ernesto Crunder — Agente consular em Berna.

Jacques Schwob — Consul em Laussane.

Edmond Schwob — Vice-consul em Laussane.

João Emilio Ribeiro — Consul em Saint Gall.

Fortunato Sellan — Consul em Berruth.

Firmino Fernandes Barbosa — Vice-consul em Taquarémbo.

Fulgencio da Costa Pereira — Agente consular em Taquarémbo.

Antonio Maria Delgado — Vice-consul em Bolivar.

Ramon Velloz — Consul em Caracas.

Pedro Alvarez Lopes Mendez — Vice-consul em La Guaira.

Mig. Williams Sosa — Vice-consul em Puerto Cabello.
 Jacques H. Jonathan — Consul em Belgrado.
 Alexandre Bogojovitch — Vice-consul em Belgrado.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1931, 110º da Independência e 15º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

Por decreto de 10 do corrente, foi nomeada consul, sem vencimentos, em Palermo, Salvatore Carta.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 19 de agosto de 1931, foi aposentado, na conformidade do art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o art. 11, do de n. 19.962, de 8 de maio proximo findo, conforme requereu, nos termos da legislação vigente, com os vencimentos a que tiver direito, satisfeitas as exigências dos decretos ns. 19.540, de 27 de dezembro de 1930, e 19.838, de 9 de abril do corrente ano:

Germano de Oliveira, segundo official do Hospital Nacional de Psicopáthas do Departamento Nacional de Assistência Pública.

— Por outros, da mesma data, foram exonerados:

Luiz Maximo de Araujo, porteiro almoxarife da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado do Rio Grande do Norte.

Luiz de Souza Coelho, do lugar de repetidor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

Waldemar Veiga, por abandono de emprego, do lugar de guarda do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Joaquim Casemiro Pinto, do lugar de hortelão do Hospital Nacional de Psicopáthas, do Departamento Nacional de Assistência Pública.

— Por outro, de 10 de agosto de 1931, foi transferido:

O Dr. Frederico Augusto Serrano Falcão, professor de desenho da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado da Paraíba, a pedido, para a Escola de Aprendiziz Artífices do Estado no Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data, foram promovidos:

Alfredo Claro da Boa Morte, terceiro official da Inspeção de Águas e Esgotos, a segundo official da mesma inspeção, por merecimento, nos termos do art. 69, do decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924.

Augusto Gonçalves, terceiro official do Hospital Nacional de Psicopáthas do Departamento Nacional de Assistência Pública, a segundo official do mesmo hospital.

Almir Domingues da Silva, quarto official do referido hospital, a terceiro official.

Virgílio Domingues da Silva, amanuense, a quarto official do mesmo hospital.

— Por outros, de 10 agosto de 1931, foram nomeados:

O Dr. Antonio Muniz de Aragão, para ocupar o lugar de assistente de cirurgia do Ambulatorio Rivaldavia Corrêa da Colônia de Psicopáthas — Mulheres, do Departamento Nacional de Assistência Pública, durante o impedimento do efetivo, doutor Laiz Paula Barata Ribeiro.

Genésio de Alcantara, do lugar de hortelão do Hospital Nacional de Psicopáthas, do referido departamento.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário:

No Estado do Espírito Santo, os Drs. Godofredo da Costa Menezes e José Fortunato Ribeiro, e Orlando Rodrigues Sette.

No Estado do Rio de Janeiro, o Dr. José Lourenço dos Santos.

No Estado de São Paulo, Maria Luiza Beltrão, Paulo Barbosa Lima e o Dr. Manoel Alencar Guimarães.

— Por decreto de 11 de agosto de 1931, foi nomeado para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabeleci-

mentos de ensino secundário no Distrito Federal, Ricardo Rodrigues Vieira.

— Por outros de 12 do corrente, foram nomeados para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, no Estado do Rio Grande do Sul, Nicolau Marx, Dr. Antonio Jacob, João Camargo e Octacílio Ribas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente:

Foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal e da capital do Estado do Rio de Janeiro, Lucas Antonio Monteiro de Barros; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, o do interior do mesmo Estado, Narciso Lara de Araujo; a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, o do interior do Estado do Rio Grande do Norte, José Modack Justiniano dos Reis.

Foram nomeados:

Eugenio de Oliveira Santos Filho, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso; Jorge Cavalcante de Mello, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí; Alexandre Cruszynski, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso; Avelino Maya Teixeira, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, Francisco José de Moura Filho, para identico lugar no interior do Estado do Piauí; a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, Perciliano Teixeira de Carvalho, para identico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul; a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, bacharel Alcides Guedes Pereira, para identico lugar no interior do Estado de Pernambuco.

Foram removidos:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catarina, Francisco Pedro de Medeiros, para identico lugar no interior do Estado do Ceará; a pedido: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso; Aphrodisio Borba Filho, para identico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Norte; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho, para identico lugar no interior do Estado de Santa Catarina; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Pedro Eloy Pereira Callado, para identico lugar no interior do Estado do Rio de Janeiro; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, Mario de Salles Victor, para identico lugar no interior do Estado da Paraíba.

Foi declarado sem efeito:

O decreto de 23 de julho findo, que nomeou o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, Francisco José de Moura Filho, para identico lugar no interior do Estado de Mato Grosso.

Foram aposentados, nos termos do art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, José Hygino Teixeira e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Antonio Fernandes de Abreu, promovido a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espírito Santo, por decreto de 13 de julho ultimo; e na forma do disposto nos artigos 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Demócrito Alves Satamini.

— Por decretos de 13 do corrente:

Foram removidos:

O primeiro escriturário do Tesouro Nacional, Tobias Candido Rios para identico lugar na Inspeção de Seguros;

O primeiro escriturário da Inspeção de Seguros, Alfredo Britto, para identico lugar no Tesouro Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda sessão

Expediente de 14 de agosto de 1931

Por portaria de 14 do corrente mês foi designado o guarda Francisco Salles Lima para, sem qualquer vantagem além de seus próprios vencimentos, substituir o ajudante do chefe dos guardas da Casa de Detenção, Francisco Gallo, que se acha prestando serviço militar.

Requerimentos despachados

Manoel Pereira Leal, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Prove a nacionalidade. Quanto às notas criminaes, requeira-as em separado.

Samuel Moreira, pedindo sua nomeação para dentista do Corpo de Bombeiros. — Não ha que deferir.

Isaias Alves Carneiro, 2º tenente da Polícia Militar, por seu advogado, pleiteando promoção ao posto imediato. — Cumpra o requerente o disposto no artigo 355 n.º 2, do regulamento da corporação.

Bernardo Nunes, de Souza, pedindo carteira de identidade e folha corrida. — Complete o selo do documento.

Biase Labanea, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Victorio Izidro Martinelli, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

José Rodrigues de Araujo, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Giuseppe Oliva, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Luiz de Almeida Cunha, pedindo retificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Bento Santiago Borges, pedindo contagem de tempo. — Sele o documento.

Pedro Jacques dos Santos, pedindo indulto. — Aguarde o julgamento da revisão do respectivo processo pelo Supremo Tribunal Federal.

Polícia do Distrito Federal

Por atos de 13 do corrente foram transferidos, nesta data, os delegados de terceira entrância, bachareis: Raul Magalhães, do 1º para o 10º distrito policial; Salvador Peregrino Candido de Oliveira, do 3º para o 2º; José Nunes de Miranda Netto, do 5º para o 7º; Godofredo Maciel, do 7º para o 3º, e Franklin da Cruz Galvão, do 10º para o 5º distrito policial; o de segunda entrância Anesio Frota de Aguiar, do 20º para o 12º distrito policial, que continuará, em comissão, na Segunda Delegacia Auxiliar, com a jurisdição prorrogada para todo o Distrito Federal e o de primeira entrância, Humberto Guerreiro de Castro, do 24º para o 21º distrito policial.

Foram transferidos os primeiros suplentes de delegados, bachareis: Francisco de Paula Pinto, do 19º para o 12º;

Afranio Palhares Ribeiro, do 20º para o 19º distrito policial, e do 12º para o 20º; Alberto Augusto Carneiro da Cunha.

— Por outros de 14 do corrente foram transferidos os delegados de segunda entrância, bachareis: José Pereira Guimarães Filho, do 20º para o 19º distrito policial, e deste para aquele Luiz Augusto de Rego Monteiro, que continuará servindo à disposição da Quarta Delegacia Auxiliar, com jurisdição prorrogada para todo o Distrito Federal; os primeiros suplentes de delegados, bachareis: Afranio Palhares Ribeiro, do 19º para o 20º distrito policial e deste para aquele, Alberto Augusto Carneiro da Cunha.

Expediente despachado pelo Sr. chefe de Polícia:

Antonio de Miranda. — Restituam-se em termos.

Manoel Pereira Braz, José Gonçalves Martins, Adriano Pinto de Souza, Guilherme Gírio, Moyses Wisnia, Francisco de Mello. — Lavre-se o termo de responsabilidade, de acordo com os pareceres.

Ezequiel Luiz Gaspar, José Alves Guimarães, Maria da Silva Lopes, Guilherme José Fernandes, José Lago Suarez e Antonio Bento Gonçalves Farroco. — Indeferido.

Julio Rodrigues Texeira. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça.

José Alves da Silva Cunha. — Restituam-se em termos.

Henrique Ricardo Tholl, Arthur da Silva Singello, Josaphat Pereira de Araujo, José Ariaro Quaresma e Joaquim Alves dos Santos. — Atendam-se.

Isaias de Aquino Soares e José Joaquim Pacheco Junior. — Como requerem.

J. J. Andrade. — Apresente procuração passada após encerramento das transações.

Joaquim da Fonseca. — Devolva-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça.

Centro de Proprietarios de Cavalos de Corridos e Sport Club Piraguara. — Conceda a licença à vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Maria Emilia de Almeida Marinho. — Certifique-se de acordo com a informação.

America Suburbano F. C. — Conceda a licença, à vista do parecer do Dr. 2º delegado auxiliar.

Barbosa Albuquerque & Comp. — A Terceira Delegacia Auxiliar, para providenciar como no caso couber.

Lourival Monienegro. — A Quarta Delegacia Auxiliar, para examinar os documentos apresentados e emitir parecer.

Antonio Bluzo. — Difiça-se ao Sr. inspetor da Guarda Civil.

Bacharel Edgard Soares Machado. — Conceda as férias.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Associação Esportiva Brasil Football Club e Sport Club Albano. — A Segunda Delegacia Auxiliar.

Antonio Fausulino Fragata, Antonio Moreira de Castro, José Augusto da Fonseca, Jonas Nunes Pereira, Antonio Tavares Lomba e Elisabeth Essig. — A Terceira Delegacia Auxiliar.

Gerson Lemos, Boris Silber, Lundgren Irmãos Limitada, Joaquim Maria Antunes, Joaquim Cesar Augusto, Daniel Pires Capella e Carlos Ferreira da Silva. — A Quarta Delegacia Auxiliar.

Miguel Joaquim Moreira, Octavio de Quadros Bittencourt, Themistoclis Duque Estrada Meyer, José Vieira, Abilio Pinho de Figueiredo, Waldo Gomes da Fonseca, João Jacob Issa, Antenor de Moraes Cortez, João Alves Ferreira, Rodrigo Albano, David da Costa Machado, Antonio Costa Magalhães, José de Azeredo Machado, José Fêres Lasmar e Julio Verelst. — Certifique-se.

João Jacob Issa e José Fêres Lasmar. — Restituam-se em termos.

Domingos Fernandes, Joaquim Pereira, Chamsi Hanna Safer, João Pereira Marques, Abilio Ribeiro Simões, Clara Casini e Waldo Gomes da Fonseca. — Concedam-se os passaportes.

José Francisco Bahia e Raphael Joaquim Ribeiro. — Averbe-se em termos, observando-se o decreto n.º 20.225, de 18 de julho findo.

Luiz Mendonça & Comp. e Luiz da Silva Brandão. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

Elysio Emerenciano Pereira. — Certifique-se de acordo com a informação.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.681 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo processo com fundamento no requerimento de Carlos Alberto Machado.

N. 1.682 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo processo com fundamento no requerimento de Olavo Manhães Barreto.

N. 1.683 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo requerimento de Salustio da Silva Marques.

N. 1.684 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica e n.º 1.685, idem, idem, remetendo requerimentos de João Roberto da Silva Cabral e Godofredo de Aguiar Leite.

N. 1.686 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspeção de saúde para Jacintho José de Souza.

N. 1.687 — Ao Sr. inspetor geral de Iluminação da Capital Federal, solicitando providências para serem examinadas as instalações desta repartição.

N. 1.688 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo cartões com as firmas dos funcionarios autorizados a receberem material.

N. 1.689 — Ao Sr. coletor federal de Alagoa do Monteiro, informando sobre a remessa do Diario Oficial.

N. 1.690 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, remetendo requerimento de Adolfo Bezerra de Menezes Neto.

N. 1.691 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que o primeiro escriptorio Silvino Elvadio Carneiro da Cunha, apresentou-se ao serviço, desistindo do resto da licença.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOUREARIA

De janeiro a julho de 1931	601:858\$561
De 1 a 13 de agosto de 1931	10:438\$625
Total	612:297\$186
Em igual período de 1930	587:187\$667
Diferença para mais em 1931	51:809\$519

Imprensa Nacional, 14 de agosto de 1931. — O tesoureiro, *G. Cutramby*. — Contador, o 2º escripturário, *Honorio Leal*. — Visto, *A. Araújo Filho*, chefe.

Ministerio das Relações

Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de agosto de 1931

Anubal Xavier Rodrigues. — Não ha vencimentos ouro no Brasil.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 11 do corrente, foram nomeados:

Foram nomeados:

O Dr. José Raul de Moraes, para, nos termos do art. 13 do decreto numero 19.634, de 28 de janeiro de 1931, fiscalisar a liquidação do Banco Industrial Agrícola, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, com sede nesta Capital, e

Alice Santa Cruz Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de datilografado do Tesouro Nacional, durante o impedimento da efetiva, Stella de Albuquerque Saraiva, que se encontra em gozo de licença.

— Por portaria de 14 do corrente, foi concedida a licença de dois meses, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao cartorário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, José Gonçalves Caxambu, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por sessenta dias, ao escriptão da coletoria das rendas federais em S. João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, José de Paiva Lopes, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento desta concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 33.436, de 1931 — Israel Ribeiro, solicitando a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 43.924, de 1931 — Raymundo José Coqueiro Watson, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goiás, removido para identico lugar no Espírito Santo, pedindo concessão de uma passagem entre o porto desta Capital e o de Vitoria. —

Em face do processo, e tendo em vista o disposto em o art. 7 do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, indeferido.

— Pelo Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro:

N. 45.689, de 1931 — C. P. Campanella, estabelecido em São Paulo, pedindo restituição de direito e taxas aduaneiros, pagos na Alfandega de Santos, pela importação de partidas de azeite de oliveira. — O pedido não pôde ser atendido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 146 — Comunicando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de réis 840:0008, afim de atender ao pagamento devido ao Governo do Estado de Minas Gerais, relativo á cessão feita em 1927, de quatro locomotivas, á Estrada de Ferro Oeste de Minas, pela Rede de Viação Sul Mineira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 353 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar os agentes fiscaes do imposto de consumo Claudio Cunha e Alcides Gomes Valente, da comissão de imposto fiscal nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, e designar a atual inspetor fiscal na Bahia, Lydio Octavio Gomes da Silva, para desempenhar a mesma comissão no primeiro dos referidos Estados e o inspetor fiscal no Ceará, Octavio Rodrigues, para exercer identicas funções no Estado da Bahia.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 208 — Declarando que o Sr. ministro resolveu deixar de atender á proposta de nomeação da senhorita Paulina Martins Gomes para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, porque as senhoras não podem ser nomeadas para serviços de capatazias.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de agosto de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

N. 2.790 — Administração dos Correios de Santos — Recomendando sejam enviados diretamente á Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, os balanços e demonstrações que até a presente data eram remetidos á Contadoria Seccional junto ao mesmo ministerio.

N. 2.791 — Administração dos Correios de Niteroi — Respondendo officio n. 102, sobre adição de funcionario.

N. 2.792 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Reiterando officios ns. 677 e 2.148, sobre remessa de uma relação discriminada dos valores pertencentes á União.

N. 2.793 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Reiterando officio n. 677, sobre remessa de uma relação discriminada dos valores pertencentes á União.

N. 2.794 — Distrito Telegrafico do Piauí — Sobre a portaria n. 126, de adição de funcionario.

N. 2.795 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remetendo processo protocolado sob n. 6.898/31, desta contadoria.

N. 2.796 — Delegacia Fiscal na Bahia — Respondendo telegrama sobre preenchimento de vagas.

N. 2.797 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica — Solicitando providencias no sentido de ser feita nas dependencias desta Contadoria, uma desinfecção.

N. 2.798 — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Respondendo officio n. 73, sobre demonstração de "Depositos de Diversas Origens".

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DE 14 DE AGOSTO DE 1931

Officio n. 243 ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — Remetendo o processo em que a "Associação dos Funcionarios Publicos Federais" requer aprovação de estatutos, afim de serem satisfeitas exigencias do parecer do auxiliar de gabinete, doutor Machado Neto. (Processo n. 40.942, de 1931).

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 40.879, de 1931 — Amancio Novas Junior, pedindo relevação de perempção. — De acôrdo com o parecer, levando a perempção.

Pelo Sr. diretor:

N. 44.974, de 1931 — Sinatario do requerimento que recebeu este numero, pedindo certidão. — Prove que tem qualidade para requerer pelo contribuinte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 63 — Submetendo á apreciação do Sr. ministro, a proposta de criação de uma recebedoria de rendas federais na capital do Estado de São Paulo.

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 587 — Comunico-vos, que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 1.750, de 16 de agosto de 1927, dessa recebedoria, fichado no Tesouro, sob n. 40.051, do mesmo ano, em que recorreis *ex-officio* do vosso despacho julgando improcedente o auto n. 224, de 1926, lavrado contra José Gabriel de Azevedo, Continuação por infração do artigo 65, letra c do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, proferiu, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso, *ex-officio*."

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Em face do que consta do processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, *ex-officio*." (Processo numero 40.051, de 1927.)

N. 588 — Remetendo o processo fichado no Tesouro, sob n. 28.313, deste ano, afim de receber informações.

N. 589 — Afim de receber esclarecimentos, envia o processo fichado no Tesouro, sob n. 27.831, do corrente ano.

N. 590 — Transmitindo o processo sob n. 28.444, do corrente ano, para receber informações.

N. 591 — Remetendo o processo fichado sob n. 44.681, do corrente ano, acompanhado de provas do Regulamento do Imposto de consumo, para revisão.

N. 592 — Para o fim indicado na informação, transmite o processo protocolado no Tesouro, sob n. 31.912, do corrente ano, em que é interessado Manoel Ribeiro da Costa.

N. 593 — Para receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 43.272, do corrente ano, em que é interessado Salomão Rosenavaig.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 994 — Comunicando que o Sr. ministro, á Sociedade Anonima Lloyd Nacional, concedeu isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa 1.ª via da regulação composta de (3) tres itens.

N. 995 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 42.266, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a firma D. H. Berude, pede lhe-seja permitido retirar dessa Alfandega mediante fiador idoneo diversas caixas contendo acumuladores electricos, submetidas a despacho, pela nota n. 18.386, de 20 de março ultimo, cujo valor declarado no despacho foi impugnado pelo conferente de saída — proferiu, em data de 6 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido nos termos dos pareceres".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"De perfeito accordo, a duvida levantada pela Alfandega, quanto ao valor da mercadoria, deve ser devidamente apurada, mas, sem causar vexame ao importador, maxime quando este oferece as devidas garantias ao fisco." Opino, assim, pelo deferimento do pedido.

O parecer do Sr. subdiretor foi no sentido de serem adotadas as providencias alviradas na informação do escriptuario Odilon S. Conrado, que é concebida nos seguintes termos:

"Consta deste processo que D. H. Berude, estabelecido nesta capital, á rua Benedictinos n. 21, submeteu a despacho, na Alfandega desta capital, pela nota numero 18.386, de 20 de março ultimo, 19 caixas contendo acumuladores electricos, sujeitos a direitos "ad-valorem", na razão de 15 %, do art. 875 da Tarifa. O conferente de saída impugnou o valor declarado no despacho, embora igual a este ao das faturas consular e comercial. O requerente pediu audiencia da Comissão da Tarifa, mas, segundo a informação prestada pelo inspetor, foi solicitado ao Ministerio do Exterior mandasse proceder a diligencia no mercado exportador para apuração do valor da mercadoria. Queixa-se o interessado de que tem em despacho 268 volumes já conferidos e os conferentes hesitam quanto ao valor, por aguardarem a decisão da Inspectoria. Propõe o interessado a assinatura de um termo de responsabilidade, com fiador idoneo (um banco) para a retirada das mercadorias, sendo a falta de amparo legal, indeferido o pedido. Do ocorrido, vem resultando prejuizos para o requerente, que foi obrigado a fechar suas oficinas:

Os despachos "ad-valorem" ou por fatura são regidos pelo art. 14 das Preliminares da Tarifa, servindo de prego

regulador o do mercado exportador, acrescido das despesas em o do importador, feitos os abatimentos devidos. Levantada a duvida pelo conferente, é o caso submetido á Comissão da Tarifa, como ensina o art. 39, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, em concordancia com o art. 511, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas podendo a parte recorrer até a comissão arbitral. Quanto ao prejuizo decorrente da prolongada armazenagem, alegado pelo interessado, parece-me que não procede a reclamação, á vista do que preceitua o art. 595, daquela Consolidação, e explica a ordem desta directoria á Alfandega desta Capital, publicada no *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1930.

Embora se trate de um caso não previsto na legislação em vigor, mas que, por motivos alheios a vontade do requerente acarretou diligencias que lhe estão causando prejuizos, penso que a administração está no dever de obviar o mal, maxime quando o interessado vem ao encontro das possíveis exigencias da Fazenda, oferecendo garantia idonea e aceitável. Se assim entender a superior Autoridade, poderão ser calculados os direitos na base do valor constante dos documentos officiais e assinado o termo de responsabilidade, com o fiador oferecido, pelas diferenças por venturas auferidas posteriormente a multas supervenientes."

N. 996 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.627 de 24 de junho ultimo, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limitid recorre do ato dessa Inspectoria que lhe indeferiu o pedido para despachar pagando 10 % da taxa da Tarifa (9) nove caixas, contendo tecido de borraçha e algodão para cortinas de bondes, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso".

N. 997 — O processo em que a supracitada companhia recorre do ato dessa Inspectoria que indeferiu o seu pedido para despachar pagando 10 % da taxa da Tarifa, (7) sete caixas contendo oleado de algodão em peças com preparo de borraçha, para cortinas de bondes teve despacho identico ao oxado no ordem n. 996, referida.

N. 998 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo em que a sobre dita Companhia recorre do ato dessa Inspectoria que indeferiu o seu pedido para despachar pagando 10 % da taxa da Tarifa, (50) sessenta botijões com acido sulfurico puro para baterias de auto omibús, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso".

N. 999 — O processo em que a referida companhia recorre do ato dessa Inspectoria que lhe indeferiu o pedido para despachar pagando 10 % da taxa da Tarifa, (20) vinte rollos, contendo tecido de cobr de borraçha e algodão para ligações de motores de bondes teve solução identica á mencionada na ordem numero 996. (Processo n. 37.440 de 1931).

N. 1.000 — Idem, idem, atinente ao ato dessa Inspectoria que lhe indeferiu o pedido para despachar 60 amarrados de vergalhões de aço para soldar trilhos de bondes. (Processo n. 37.430, de 1931).

N. 1.001 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 31.966, do corrente ano, para receber esclarecimentos.

N. 1.002 — Transmitindo para o fim de receber audiencia o processo fichado no Tesouro sob n. 25.606, deste ano, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira. (Processo n. 25.606, de 1931.)

N. 1.003 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 39.683, do corrente ano, em que é interessada a firma J. S. Braund & Companhia.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 279 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo fichado no Tesouro sob n. 24.247, do ano vigente, relativo ao requerimento encaminhado com o officio n. 99, de 17 de abril ultimo, em que Adolpho José Moreira pede dispensa da multa de 60 % de lançamento *ex-officio* em que incorreu no exercicio de 1928, e que o seu tributo seja calculado com a dedução de encargos de familia, proferiu, em data de 12 de maio do ano fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou, por equidade, provimento ao recurso para releva a multa imposta."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Embora o principio de equidade não tenha sido invocado, a relevação da pena, com esse fundamento, é perfeitamente cabivel e justa pelos motivos alegados no requerimento de fls., tanto mais quanto em caso identico este ministerio já decidiu favoravelmente, como bem acentua a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ás fls. 3."

N. 280 — Afim de receber esclarecimentos, remete o processo fichado no Tesouro sob n. 34.146 do corrente ano.

N. 281 — Enviando para o fim de receber audiencia o processo fichado no Tesouro sob n. 41.745, do corrente ano, em que é interessado Herculano dos Anjos Virgolino.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 10 — Para o fim enunciado no despacho, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 40.402, do ano em curso, em que é interessada a firma Virgolino Moura & Comp., Ltda.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 50 — Em officio n. 633, de 29 do novembro ultimo, recorrestes *ex-officio* do despacho dessa delegacia dando provimento ao recurso interposto pela firma Isaac Peres & Comp., do ato da Alfandega de Manaus, considerando-a sujeita ao pagamento da patente do registro na referida alfandega, afian do poder adquirir as formulas de consumo necessarias ao estampilhamento das mercadorias estrangeiras que importou.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso *ex-officio* para se confirmar a decisão da delegacia fiscal, por seus fundamentos." (Processo n. 60.415, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 34 — Para os fins indicados na informação, remete o processo fichado no Tesouro, sob n. 30.012, de 1931.

N. 35 — Respondendo que deve dar cumprimento á ordem n. 157, de maio ultimo, sobre revestimento de agentes fiscaes, sem dependencia da revisão do quadro de coletorias, que será oportu-

namente solucionada. (Processo numero 31.351, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 27 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 27.824, do corrente ano, para os fins indicados na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 162 — Comunicando que por despacho exarado no processo relativo ao requerimento em que Dario de Castro Monteiro, nomeado coletor federal no município de São João del Rei, nesse Estado, pede autorização para prestar a fiança que lhe compete, na importância de 27:400\$000, em apolices da dívida publica federal, resolveu conceder a autorização solicitada, tendo sido depositadas na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional 28 apolices ao portador da dívida publica federal. (Processo numero 15.592, de 1931).

N. 163 — Afim de receber audiencia, remete o processo fichado sob numero 33.839, do corrente ano, em que são interessados Gelape & Irmão. (Processo n. 33.839, de 1931).

N. 164 — Para os fins indicados no parecer, envia o processo fichado no Tesouro sob n. 33.575, do corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 35 — Com o officio n. 76, de 10 de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo fichado sob n. 10.002, do corrente ano, relativo ao requerimento em que a firma Alvaro Jorge & Comp. recorre para o Sr. ministro do alto dessa delegacia que, confirmando o da Alfandega da Paraíba, multou-a em 600\$000, por infração do decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, em face do parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A infração está materialmente provada. Assim, sou de parecer que se mantenha a decisão da delegacia fiscal, por seus fundamentos, negando-se, deste modo, provimento ao recurso interposto daquela decisão."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 91 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro sob n. 32.399, do corrente ano, para o fim indicado na informação.

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 112 — Comunico-vos que o Sr. ministro, atendendo ao que solicitára a Sociedade dos Suererios Bressilienses — Usina Capim Grande — e a firma F. Lamago & Comp., resolveu permittir a aquisição de estampilhas do imposto de consumo para o alcool potavel, desde que os requerentes satisficam as condições da inclusa ordem, por cópia n. 569, de 30 de julho ultimo, desta directoria á Delegacia Fiscal em São Paulo. (Processo n. 45.818, de 1931.)

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo, Alcides Gomes Valente, da comissão de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado, visto ter sido transferido para o interior do Estado de São Paulo.

N. 114 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 29.847, do corrente ano, para o fim enunciado no despacho.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 202 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 23.300, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Souza Cruz do alto dessa delegacia dando provimento ao recurso *ex-officio* da Collectoria Federal de Santa Maria, nesse Estado, para impôr a recorrente a multa de 600\$, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 1 do corrente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, don, em parte, provimento ao recurso para dispensar, por equidade, a multa imposta."

O parecer que emiti e com o qual concordei o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A infração apontada no auto de fls. está provada e confessada e a decisão da Alfandega de Porto Alegre a que se apega a recorrente, já estava revogada por ato da delegacia fiscal, cumprindo notar-se que aquella decisão foi proferida com desconhecimento da circular n. 43, de 23 de maio de 1922, expedida por este ministerio.

A ordem desta directoria sob n. 44, publicada no *Diário Oficial* de 14 de agosto de 1930, não aproveita ao caso em fôco; entretanto as circunstancias que motivaram a recorrente selar os seus productos, abatendo o imposto estadual e municipal, autorizam a dispensa da multa imposta, provendo-se o recurso voluntario, tão somente para esse fim."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 611 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 25.479, do corrente ano, em que o Sr. Antonio Lopes da Costa, pede permissão para pagar em prestações mensais a multa de 1:200\$ que lhe foi imposta, proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino pelo deferimento, sendo na importância de 240\$ mensais as prestações, mediante termo de confissão e reconhecimento da dívida com fiador idoneo."

N. 612 — Para cumprimento de despacho, transmitto o processo fichado no Tesouro sob n. 31.225, do corrente ano.

N. 613 — Para o fim enunciado no meu despacho, devolve o processo fichado no Tesouro sob n. 30.619, deste ano, em que são interessados Feres Farha & Irmãos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 86 — Afim de receber esclarecimento, transmitto o processo fichado sob n. 31.623 do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém:

N. 68 — Para receber esclarecimentos, remete o processo protocolado no Tesouro, sob n. 32.418, do ano em curso, em que é interessado o Consulado Britânico, nessa cidade.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 68 — Afim de receber esclarecimentos, envia o processo fichado no Tesouro, sob n. 27.248, do corrente ano.

— Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 58 — Por intermedio da Delegacia Fiscal, nessa Estado, e acompanhado de vosso officio n. 93, de 10 de fevereiro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fichado sob n. 13.500, do corrente ano, relativo ao requerimento em que Magalhães & Comp. pedem isenção definitiva de direitos de importação

para 1.600 volumes contendo bacalhau, despachados pela nota de importação n. 464, de 1930, mediante depósito prévio.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres, indeferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"A mercadoria em causa chegou no porto de Recife, em 5 de janeiro do corrente ano, já na vigencia do decreto n. 19.396, de 8 de novembro de 1930, que revogou os favores do decreto numero 19.357, de 7 de outubro proximo passado.

Assim, opino pelo indeferimento."

O parecer do Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria é concebido nos seguintes termos:

"De acôrdo, com indeferimento, visto a mercadoria ter sido embarcada depois da revogação da decisão que a favorecia."

Portaria

N. 513 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, Alvaro Gentil da Silva, presentemente nesta Capital, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar-lo para servir como inspetor fiscal do mesmo imposto, em comissão, no Estado de Goiaz; que lhe fica marcado o prazo de 30 dias para se apresentar á repartição competente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de agosto de 1931

Processos:

N. 3.645, de 1929 — Aviso n. 49, de 24 de janeiro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento de 227\$500 a Itamar Carneiro da Cunha. — Satisfaca a exigencia.

N. 33.852, de 1931 — Maria das Dóres Fernandes de Miranda, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 33.896, de 1931 — José Madeira da Silva, solicitando pagamento da importância de 723\$373. — Sele o documento de fls. 11.

N. 35.405, de 1931 — Antonio de Medeiros Lima, pedindo pagamento da importância de 432\$342. — Sele o documento de fls. 8.

N. 26.481, de 1931 — Adão Gaspar & Comp., pedindo pagamento. — A providencia já foi tomada por esta directoria. Arquite-se.

N. 41.587, de 1931 — Aristides Costa & Silva, solicitando certidão. — Dirijam-se, querendo, á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 35.544, de 1931 — Dionysio José dos Santos, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 53.931, de 1930 — Bráulio Gomes de Castro, solicitando certidão. — Declare para que fim deseja a certidão.

N. 43.000, de 1931 — Evangelina Isabel de Souza, pedindo documento. — Entregue-se, mediante certidão.

N. 3.249, de 1930 — Joaquim Carneiro, pedindo pagamento da importância de 184\$000. — Sele o documento de fls. 9.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas: N. 122 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento pretendido por José de Medeiros, latheiros.

N. 123 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos a que se julga com direito João Corrêa de Souza Filho.

N. 124 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Luciano Gomes de Lima.

N. 125 — Concedendo os créditos de 4:800\$ e 3:320\$, para pagamento da pensão de montepio que compete a Alice de Silva Rego.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 250 — Concedendo o crédito de 40:500\$ para pagamento de vencimentos ao capitão-tenente medico, que serve na Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

N. 251 — Concedendo o crédito de 1:200\$, para pagamento a Pedro Boaventura Corrêa.

N. 252 — Devolvendo relações referentes à verba 11ª, etc., do orçamento vigente do Ministério da Agricultura.

N. 253 — Concedendo o crédito de 999\$898, para pagamento das pensões de montepio que competem a Amalia Flora de Cunha Torres e Amelia Ferreira da Silva Torres.

N. 254 — Devolvendo o processo referente ao montepio de Elvira Antonia Guimarães de Azevedo e Arlinda Aguiar Alves de Azevedo.

N. 255 — Concedendo o crédito de 2:799\$981, para pagamento das pensões de montepio a que tem direito Maria da Silva e outras.

N. 256 — Concedendo o crédito de 2:933\$328, para pagamento da pensão de montepio que compete a Julia Soares de Amorim.

N. 258 — Concedendo o crédito de 232\$, para pagamento a Innocencio de Araujo Góes.

N. 257 — Concedendo o crédito de 980\$, para pagamento a Godofredo Leal Vilgueziras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 273 — Concedendo o crédito de 300\$, para pagamento a José Pinto Cavalcanti.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 101 — Concedendo o crédito de 50\$, para pagamento a Manoel Francisco da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 69 — Concedendo o crédito de 130\$408, para pagamento a Antonio de Padua Godinho Vieira.

N. 70 — Concedendo o crédito de 242\$442, para pagamento a Eva Moreira da Cunha Valente.

N. 71 — Solicitando informações referentes ao alho provisorio de Antonio Franco da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 418 — Concedendo o crédito de 2:557\$500, para pagamento dos vencimentos de inatividade a que tem direito Luiz Pedroso Pompeu de Barros.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de agosto de 1931

N. 194 — Requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos. — Prove ter havido interrupção da prescrição.

N. 35.698 — Requerimento de Pedro Segundo de Vasconcellos, por seu procurador. — Compareça na Sub-Diretoria para esclarecer o assunto.

Dia 10

N. 42.863 — Requerimento de F. Torres Fajardo. — Habilita-se na forma da lei.

N. 6.469 — Requerimento da Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Pluso Alegre, por seu procurador. — Junto o signatario da petição de fls. 2 a respectiva procuração.

N. 39.975 — Requerimento de Henrique Lopes de Lima. — Apresente alvará de autorização.

Dia 12

N. 44.980 — Requerimento de Darcy Dantas. — Diga o fim a que se destina a certidão.

N. 41.806 — Requerimento de Julio Manoel dos Santos, como procurador de suas filhas. — Diga o ministerio a que pertence o montepio.

N. 43.977 — Requerimento de João Pacifico da Silva. — Requeira separadamente o pagamento das pensões de donas Otília Dentice Caldas, Edith Dentice Linhares e Aida Dentice Carpes.

N. 39.614 — Requerimento de Maria Olívia, por seu procurador. — Pague-se a quantia de cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e dois réis (166\$632) pertencente ao menor Adolpho. Requiram as demais separadamente, visto já terem completado a maioridade.

Dia 13

N. 66.688 — Requerimento da Companhia Smith do Brasil, S. A., Succ. do Rio de Janeiro. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de agosto de 1931

Autos de infração:

N. 137, de 1927, contra Neuman & Comp., e outros. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 1.248 de 1931, contra V. Brandão & Comp., e outros. — Cobre-se com revalidação o selo do presente requerimento.

N. 1.654 de 1931, contra a Transportadora Limitada. — Faça-se a entrega mediante as formalidades legais.

N. 1.881, de 1931, contra Carloni & Lima. — Contra a firma Carloni & Lima, á rua Sete de Setembro n. 45, foi lavrado o auto de folhas 6, por ter fabricado e vendido, no periodo de 13 de janeiro de 1927 a 8 de junho ultimo, 2.328 pares de sapatos, sem o pagamento do imposto respectiva, verificando-se, do exame das escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 2:296\$800.

Defendendo-se confessa a autuada a infração arguida, attribuindo-se ao descuido de seus auxiliares.

Em face do exposto, achando-se provada a infração, julgo procedente o aludido auto, e imponho a Carloni & Lima a multa de 2:296\$800, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os artigos 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

N. 166, de 1931, contra Esther Linoff. — Contra Esther Linoff, á Avenida Passos n. 116, foi lavrado o auto de folhas 2, por ter exposto á venda diversos artefatos de tecidos de sua fabricação, sem o pagamento do selo respectivo.

Em sua defesa, confessa a autuada, a infração attribuido-a a um seu empregado.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a Esther Linoff, a multa de 200\$, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 276, de 1931, contra Nassur Saad e Nahum Monassa. — Contra Nassur Saad, á rua Visconde de Pirajá n. 259, foi lavrado o auto de folhas 4, por ter exposto á venda artefatos de tecidos, insufficientemente selados.

Defendendo-se, junta o autuado a nota de venda de folhas 6, provando ter adquirido a mercadoria selada do fabricante Nahum Monassa, estabelecido á rua da Alfandega n. 253, a quem attribui a responsabilidade.

Nahum Monassa, confessa a infração, culpando apenas a um seu auxiliar.

Em face do exposto, achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Nassur Saad, e a Nahum Monassa, a cada um, a multa de 200\$, minimo do art. 61 h. do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 1.015, de 1931, contra The Goodyear Tire Rubber Co. of South America. — Contra The Goodyear Tire Rubber Co. of South America, á Avenida Rio Branco n. 253, foi lavrado o auto de folhas 4, por possuir 685 estampilhas pertencentes a produtos já consumidos.

Defende-se a autuada, alegando que tais estampilhas não foram aproveitadas de produtos já consumidos, pertencendo, sim, a produtos sinistrados num incendio em 2 de janeiro de 1929.

A infração, como se verifica, está materialmente provada, punindo o regulamento do imposto de consumo a simples posse, com o provavel aproveitamento dos selos encontrados em poder de alguém.

A vista do exposto, julgo procedente o auto e imponho á The Goodyear Tire Rubber Co. of South America, a multa de seiscentos mil réis (600\$), minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 661, de 1931, contra Mme. Maria Magra. — Contra Maria Magra, á rua do Ouvidor n. 155, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda, sem selo, diversos chapéus de sua fabricação.

Defendendo-se, alega a autuada tratar-se de chapéus usados e alguns por acabar.

A comissão designada para examinar, no laudo de fls. 6-v, declara que entre os 49 chapéus apreendidos, nove são completamente novos, existindo um por acabar e apresentando os restantes vestígios de sermão reformados.

A vista do exposto, estando provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Maria Magra a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 81 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.485, de 1931, contra F. Ramos & Comp. — Contra a firma F. Ramos & Comp., à rua Buenos Aires n. 228, foi lavrado o auto de fls. 3, por possuir guardadas em seu estabelecimento, 3.922 estampilhas pertencentes a mercaderia já consumida.

A autuada confessa a infração, não apresentando, no caso, qualquer justificativa.

Achando-se, como se verifica do processo, provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a F. Ramos & Comp. a multa de seiscentos mil réis (600\$), mínimo do art. 53, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 1.611, de 1931, contra a Sociedade Anonima, para a venda no Brasil dos Produtos Michelin — Contra a Sociedade Anonima para a venda no Brasil dos Produtos Michelin, à rua da Constituição n. 11, foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir, guardadas em seu estabelecimento, 3.757, estampilhas, na importância de 16:708\$000, para selagem de produtos estrangeiros já consumidos.

Alega a autuada, em sua defesa, ser preciso para se caracterizar a infração prevista no art. 53 do vigente regulamento do imposto de consumo "que as estampilhas usadas tenham sido extraídas de produtos já consumidos ou não".

Não tem razão a defesa, uma vez que somente podem ser empregadas formulas legalmente adquiridas nas estações fiscaes competentes, convido, ainda nolar que o art. 53, pune a simples detenção material dos selos, dispensando a prova de terem sido os mesmos descolados de outros produtos, procurando apenas evitar, mais tarde, o seu aproveitamento. (Decisão no *Diario Oficial* de 25 de junho de 1931.)

Achando-se, portanto, perfeitamente caracterizada a infração, julgo procedente o auto, e, atendendo ao vulto da importância encontrada, com grave ameaça aos cofres federais, imponho à Sociedade Anonima para a venda no Brasil dos Produtos Michelin, a multa de novecentos mil réis (900\$000), médio do art. 53, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso, interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 1.128, de 1931, contra Rogerio Ten-carelli — Contra Rogerio Ten-carelli, à avenida Almirante Barroso n. 5, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter fabricado e vendido, no período de 1.º de agosto de 1927, até de junho de 1931, sem o pagamento do selo respectivo, 1.511 pares de sapatos, verificando-se, do exame dos livros das escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 1:668\$000.

Em sua defesa, confessa a autuada a infração arguida, atribuindo-a aos seus empregados, visto como esteve ausente do país.

A infração se acha perfeitamente caracterizada; pelo que, julgo procedente o auto e imponho a Rogerio Ten-carelli a multa de um conto seiscentos e sessenta e oito mil réis (1:668\$000), com obrigação, ainda, de recolher igual importância correspondente ao imposto sonegado, de acordo com os arts. 201 e 220 do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Ns. 83, de 1925 e 872, de 1924, contra Caruso & Scardini. — Contra Caruso & Scardini, estabelecidos à rua Marechal Floriano Peixoto n. 171, e avenida Rio Branco n. 123, foram lavrados os autos de fls. e fls., por infração dos arts. 24, § 2º, 26 § 2º, 30 e 6º, do decreto número 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

A firma autuada deixou correto a revella o processo constituído pelos autos citados.

Assim, estando provada e mais ainda constatado o proposito de fugir a autuada ao pagamento do imposto, julgo procedentes os autos e imponho a firma Caruso & Scardini a multa de quinhentos mil réis (500\$000), máximo do art. 31, § 1º do decreto n. 16.275 A, de 1923, supra citado.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 242, de 1928, contra Aché, Travassos & Comp. e outros. — Verifica-se das pegadas deste processo e da propria informação do autuante, prestada a folhas 22, a existencia apenas de uma irregularidade, que, embora grave, não é, entretanto, considerada infração, e assim tal punida pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Assim, julgo improcedente o auto de fls. e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para a superior instancia.

Feitas as devidas anotações, remeta-se o processo, por intermedio da Diretoria da Receita.

N. 399, de 1928, contra Freitas Couto & Comp., Alberto J. Teixeira, A. Neves & Comp., Alvaro Perpetuo, Banco Germanico da America do Sul, Colegio Sylvio Leite, Linneu de Paula Machado, Plinio Moura & Comp., e Prates & Comp. — Por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, foi lavrado o auto de folhas 2, contra Freitas & Comp., Alberto J. Teixeira, A. Neves & Comp., Alvaro Perpetuo, Banco Germanico da America do Sul, Colegio Sylvio Leite, Linneu de Paula Machado, Plinio Moura & Comp., e Prates & Comp.

As informações estão constatadas e provadas e ainda confessadas pelas defesas apresentadas, cujas alegações só poderiam ser apreciadas com applicação do principio de equidade, privativo da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o referido auto para impor a cada um dos autuados Freitas, Couto, & Comp., Alberto J. Teixeira, A. Neves & Comp., Alvaro Perpetuo, Banco Germanico da America do Sul, Colegio Sylvio Leite, Linneu de Paula Machado, Plinio Moura & Comp., e Prates & Comp., a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos despachados

N. 5.580 — M. P. Gonçalves & Com. — Em face do informado, indeferido.

N. 13.713 — João Tavares do Rego. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, transfira-se "ex-officio" o negocio de que se trata para o nome do requerente. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.342 — Nagib João. — Proceda-se á inserção pela forma proposta na informação de folhas 9.

N. 552 — José Alves Cerqueira. — Em face do informado, altere-se para 4:500\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio lançado pelo predio n. 602 da rua Copacabana, no corrente ano.

N. 5.021 — J. A. Taylor. — Em face do informado, indeferido por estar perempta a reclamação.

N. 13.563 — Edmundo Novae. — Averbe-se a mudança tendo em vista o informado.

N. 20.557 — José Gomes Barreto. — Indeferida por perempta a reclamação.

N. 8.040 — Companhia Exploração de Portos (Companhia Brasileira de Portos). — Proceda-se á inserção pela forma proposta na representação de folhas oficiando-se á Diretoria da Receita. Imponho a multa de 100\$000 minimo da lei.

N. 3.442 — Hohnberg Geck & Comp. — Idem.

N. 14.447 — José Bucater. — Idem.

N. 4.826 — Francisco Alves do Nascimento. — Idem.

Sem numero — Tlio Texas Company (South America), Ltd. — Ante as ponderações da requerente, deferido. De-se, conhecimento aos funcionarios encarregados do exame de escripta afim de que presiguem no mesmo sem a companhia do denunciante Sr. Oscar Bilton.

N. 6.922 — Arom Breitman. — Tendo em vista a data em que deu entrada a coleta de folhas, e a, em que a mesma foi inscrita para efeito de ser pago o imposto respectivo pelo seu signatario, não há multa a imponha-lhe.

N. 13.447 — Teodora de Jesus. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inserção proposta, dando-se baixa para o segundo semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Manoel Teixeira Coelho a quem imponho a multa de 100\$ minimo da lei e a Joana Teodora de Jesus a de 100\$000.

N. 152 — Companhia Luz Stearica. — Em face do informado indeferido quanto ao valor locativo. Relativamente á classificação do negocio ligam os Srs. Mendonça e Muller.

N. 17.546 — Josefina de Oliveira Costa. — Em face do informado impenho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 11.281 — Pinheiro, Guimarães & Comp. — Faça-se a necessária anotação, em vista do que foi apurado e consta deste processo. Imponho a multa de réis 100\$, mínimo da lei.

Precedentes despachados.
Juízo da Segunda Vara Cível, entrega de 500\$, a favor de João dos Santos. — Cumpra-se.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 286\$, a favor de Luiz Wanderlei Coelho Aguiar. — Idem.

Juízo de Menores, entrega de 100\$, a favor de Cristiano Manuel Schmidt. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de agosto de 1931

Requerimentos despachados:

N. 21.981 — Santos & Gonçalves, Ltd. — Tratando-se de laudo, nada me cabe a opor.

N. 21.620 — Annibal Figueira. — Em face do parecer, archive-se.

N. 19.494 — Antonio Castanheira Junior. — Idem.

N. 6.012 — Domingos Gonçalves. — Idem.

N. 5.256 — Cezario Conde. — Idem.

N. 4.701 — Moraes & Alves. — Idem.

N. 2.975 — Emilio Castellar Vasconcellos Silva. — Idem.

N. 829 — Francisco Ferreira Izidoro. — Idem.

N. 3.453 — Taveira & Chilão. — Idem.

N. 8.475 — Antuanete Sigelman. — Idem.

N. 10.873 — Eugenio Florencio & Comp. — Idem.

N. 22.004 — Oliveira & Jacintho. — Idem.

N. 15.822 — José Aslan Chebar. — Idem.

N. 10.913 — A. Rocha. — Idem.

N. 8.085 — Sá, Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 4.320 — J. S. Duarte & Comp. — Idem.

N. 6.583 — Manoel Reis. — Idem.

N. 18.255 — Manoel da Costa Alves. — Idem.

N. 19.711 — Albino Ferreira Leão. — Proceda-se pela forma proposta no parecer.

N. 8.075 — J. A. Quirino. — Desfido.

N. 5.595 — José Lopes Costa. — Archive-se.

N. 16.529 — José Augusto Vieira de Meirelles. — Idem.

N. 9.960 — Isaac Bederman e outro. — Idem.

N. 8.256 — Camillo Mourão & Comp. — Anote-se a mudança, lendo-se em vista as informações e pareceres.

N. 1.828 — Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. — De-se a baixa, procedendo-se nos termos propostos na informação, ouvindo-se, previamente, a 3ª Sub-diretoria. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 12.618 — Jantibelli & Cataldo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1.º, letra b, do regulamento anexo ao decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 16.027 — João Monteiro. — Averbese-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.883 — João Baptista Freitas. — Façam-se as transferências propostas. Imponho a Nilze Megall e João Baptista de Freitas a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.396 — Agripino José de Araújo. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, letra b, do decreto n.º 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 15.485 — Isaac Gudel. — Averbese-se a mudança.

N. 6.695 — Antonio Teixeira de Moraes. — Idem.

N. 11.837 — M. Pereira Corumba. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 6.005 — M. S. Mattos. — Idem.

N. 8.309 — Arnaldo José Feital & Comp. — Transfira-se.

N. 12.764 — Adriano & Loureiro. — Idem.

N. 3.307 — Antonio Pinho Loureiro. — Averbese-se a mudança.

N. 11.431 — Alvares & Castro. — Idem.

N. 16.987 — André Nivischy. — Idem.

N. 9.734 — Antonio Pereira Presta. — Idem.

N. 8.581 — Arnaldo Rocha. — Idem.

N. 16.727 — Amaro Vasconcellos. — Idem.

N. 8.927 — Bruno Froese. — Idem.

N. 14.320 — Deolindo Pinto Lima. — Idem.

N. 7.359 — Mendes Braz & Comp. — Idem.

N. 10.894 — Manoel Ramos. — Idem.

N. 1.365 — Antonio Marum. — Idem.

N. 2.841 — Armando Martinez. — Idem.

N. 15.479 — Adelino Augusto Lamellas. — Idem.

N. 15.349 — Elvira Corrêa. — Idem.

N. 9.513 — Jorge Miguel Bittar. — Idem.

N. 19.888 — J. F. Salgado. — Idem.

N. 9.011 — José Costa. — Idem.

N. 1.705 — Irmãos Padula. — Idem.

N. 3.182 — Edg. Vianna & Comp. — Idem.

N. 7.317 — O. Neiva & Comp. — Idem.

N. 3.183 — M. de Siqueira & Comp., Ltd. — Idem.

N. 1.423 — Casemiro Luiz. — Idem.

N. 10.804 — A. Lopes & Comp. — Idem.

N. 19.896 — Antonio Mendes. — Transfira-se.

N. 22.163 — Benedicto de Souza. — Idem.

N. 15.149 — Lourenço & Pinto. — Idem.

N. 2.445 — Moreira & Sobrinho. — Idem.

N. 1.338 — Rodrigues Barcia. — Idem.

N. 11.311 — Felix & Monteiro. — Idem.

N. 1.846 — Avelino Ribeiro Vaz. — Idem.

N. 5.299 — Francisco Gonzalez Alonso. — Idem.

N. 17.284 — Pierina Griffith. — Tratando-se de uma casa de comodô e estando provado que o prédio foi arrendado a requerente, em data de 1 de julho de 1930, em habite da Saúde Pública, em 12 de junho anterior, o que demonstra achar-se o mesmo deshabitado, inscreva-se a coleta de fls. 2, a partir da data do contrato referido, para o que deverá voltar o processo ao Sr.

lançador, afim de verificar si a industria é de comodô mobiliados ou sem mobilia, e propõe a multa em que incorreu a coletanda, e bem assim, o valor locativo a ser lançado.

N. 7.189 — Julio Mourão. — Averbese-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3.873 — José Martins. — Idem.

N. 5.016 — Mendes & Nascimento. — Idem.

N. 2.834 — Belmiro Marques Vicente. — Idem.

N. 11.572 — Lourenço Costa. — Idem.

N. 17.728 — Maria Magra. — Idem.

N. 16.102 — Antonio Peres. — Faça-se a transferencia, "ex-officio". Imponho a firma Peres & Fernandes a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 14.054 — Antonio Arnau Torres. — Constando das informações e parecer da 3ª Sub-Diretoria que o estabelecimento em apreço está registrado no exercício de 1930, quando foi apresentado o requerimento, e tendo sido recolhida a Diretoria da Receita, para a respectiva cobrança, a dívida de industria do mesmo exercício; transfira-se para Antonio Arnau Torres, de acordo com o documento apresentado. Imponho ao vencedor E. Barreto & Carvalho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.818 — Fraguas & Comp. — Em face do parecer supra, cumpra-se o despacho.

N. 1.178 — Anacreonte Augusto Ramos. — Averbese-se a mudança.

N. 17.292 — Ivan. — Archive-se.

N. 17.591 — Fidelis Junqueira Botelho. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 17.543 — Fernando Guimarães. — Idem.

N. 17.556 — Oscar R. Vaz. — Idem.

N. 17.552 — Maria Luiza Desray. — Idem.

N. 17.536 — Anita Rosmarie Alder. — Idem.

N. 17.537 — Arthur Ramos Leal. — Idem.

N. 17.596 — Juvencal de Souza Cintra. — Idem.

N. 17.595 — Juvencal de Souza Cintra. — Idem.

N. 17.599 — João dos Santos Mathias. — Idem.

N. 17.597 — José Christiano Soares. — Idem.

N. 17.560 — Victor Villiot. — Idem.

N. 17.550 — Lino Dias de Amorim. — Idem.

N. 2.150 — Augusto Dias. — Idem.

N. 10.950 — Vieira Nunes & Comp. — Idem.

N. 14.676 — Augusto Martins Ferreira. — Imponho a multa de 20%, mínimo da lei.

N. 2.523 — Leilão & Irmão. — Averbese-se a mudança com o valor locativo anual de 7:200\$000. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.233 — Eduardo Haerdy & Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.617 — Amandio Alves. — Averbese-se a mudança.

N. 17.603 — Carlos dos Santos. — Idem.

N. 17.468 — Oswaldo Silva Campos. — Idem.

N. 17.484 — Camillo R. Alvarez. — Idem.

N. 17.389 — José Joaquim de Araújo. — Idem.

N. 17.530 — Fernando Raggari. — Idem.

N. 17.618 — Mathias José. — Transfira-se.

N. 12.515 — J. Castro & Martins. — Idem.

N. 18.511 — Antonio Durão. — Idem.

N. 21.078 — Antonio da Rocha Mello. — Idem.

N. 12.876 — Daniel Gouvêa Taxares. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1º, letra b, do Regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

N. 19.180 — Esteves & Fonseca. — Transfira-se.

N. 5.800 — J. D. Baptista. — Idem.

N. 6.809 — Manoel Alberto de Carvalho. — Idem.

N. 9.853 — Sá & Martins. — Idem.

N. 13.931 — Juvenal Pedrosa. — Idem.

N. 7.661 — Barca & Irmãos. — Idem.

N. 12.479 — José Francisco da Silveira. — Idem.

N. 11.186 — B. J. Martins & Irmão. — Idem.

N. 17.547 — José Affonso Fontainha Sobrinho. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei. Officie-se à Diretoria da Receita.

N. 13.111 — G. Courrege & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$ (cincoenta mil réis), mínimo da lei.

N. 7.683 — R. G. Walker. — Idem.

N. 19.623 — Porphirio Gonçalves. — Proceda-se nos termos da informação do Sr. Elder, dando-se a baixa indicada quanto aos exercícios de 1928. Quanto aos exercícios de 1930 e 1931, nada ha que providenciar.

N. 16.397 — José da Costa Vieira Caldas. — Arquivo-se.

N. 13.589 — José de Souza Faria. — Averbe-se a mudança.

N. 15.504 — Esther Linoff. — Idem.

N. 2.422 — Fonseca & Arcos. — Cumpra-se o despacho de 19-3-931.

Notificações:

N. 992 — David Ascelband, Archias Cordeiro 252. — Mantenho o despacho proferido em 21 de julho de 1931, por seus fundamentos.

N. 1.314 — Casas Rocha & Comp., Ovidor 141. — Multa de 150\$, mais a importância de 5\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.301 — David Pires Bordallo, Teatro 37. — Multa de 150\$, mais a importância de 10\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.293 — L. Fialho de Mello, Leandro Matris 55. — Multa de 150\$, mais a importância de 450\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.294 — Antonio Gomes Pires, Princesa Imperial 125. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.303 — A. C. Aguiar, Senador Antonio Carlos 393. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.295 — D. Espinosa & Comp., L. 1. 1. — Multa de 150\$, mais a importância de 15\$, rela-

tiva a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Certidões:
N. 860 — Antonio Joaquim de Freitas. — Certifique-se o que conizar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

N. 10.707 — David Penedo Peres, pedindo retificação de declaração. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 2.258 — A. Costa & Comp., apresentando declaração de renda. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 6.510 — Nelson de Oliveira Tinoco, prestando esclarecimentos. — Conceda a dedução para encargos de família.

N. 2.557 — Miguel Gomes de Oliveira, idem. — Proceda-se conforme sugere a informação.

N. 6.611 — Francisco da Silva Mello, idem. — De acordo com o parecer, archive-se.

N. 5.441 — Arthur Monteiro de Oliveira, fazendo comunicação. — Proceda-se como indica o parecer.

N. 8.933 — Osorio Octavio d'Oliveira, reclamando contra cobrança amigável. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.742 — Manoel dos Passos Pereira, reclamando contra cobrança do imposto. — Calcule-se o imposto, de acordo com os esclarecimentos agora apresentados, expaga-se a notificação para a residência do contribuinte.

N. 15.358 — Banco do Brasil, devolvido Luiz Rodrigues. — Em face da informação retro, nada ha a providenciar.

N. 3.826 — F. Nunes, reclamando contra lançamento. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

N. 11.918 — Antonio Gil Castinheiras, pedindo reconsideração de despacho. — Das decisões desta delegacia geral sobre reclamação, contra lançamento de imposto, cabe recurso para o Conselho de Contribuintes e não pedido de reconsideração. Já estando o caso resolvido pela delegacia geral, archive-se.

N. 3.448 — E. W. P. de Soane, idem. — Tendo o contribuinte apresentado a sua declaração em São Paulo, cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 4.325 — Henrique de Souza Neves, idem. — Arquivo-se o processo de lançamento "ex-officio".

N. 447 — José Antonio de Mattos, idem. — Cumpra-se o despacho exarado no processo n. 2.838, junto.

N. 3.202 — Sidney Emerson Milbourne, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 9.567 — Joaquim Rodrigues, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.639 — Waldemiro Pereira Nunes, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

Offícios expedidos:

Ns. 56157 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que são interessados Construcci & Comp. e José Placido Gonçalves Moreira.

Ns. 1.038/046 — Srs. chefes de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio,

Ceará, São Paulo, Sergipe e Minas Gerais — Remetendo declarações de renda de diversos contribuintes.

Ns. 1.047/048 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Remetendo processos em que são interessados C. Ferreira de Araujo e João Baptista Randolpho de Paiva Junior.

N. 1.049 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo processo em que é interessado Firmino Fernando de Moraes Carneiro.

N. 1.050 — Sr. delegado fiscal em Minas Gerais. — Restituindo processo em que é interessada a firma Martins Peixoto & Costa.

N. 1.051 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Remetendo cópia de um parecer.

N. 14 — Sr. coletor federal de Ponte Nova (Minas Gerais). — Solicitando informações.

N. 15 — Sr. coletor federal de Pão dos Ferros (Rio Grande do Norte) — Fazendo comunicação.

N. 58 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando informações.

N. 287 — Sr. diretor da Receita Publica — Remetendo processo em que é interessado Antonio da Silva Pinheiro & Comp.

N. 1.052 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em São Paulo — Solicitando informações.

N. 1.053 — Sr. chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessado Geraldino Osorio.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS NA 242 REUNÃO, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1931,

Presidencia do Dr. Oscar Weinschenck

Presente o numero legal de membros do conselho, foi aberta a sessão.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:

N. 595 — Companhia Dias Cardoso — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck.

O conselho decide tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para manter por seus fundamentos as decisões recorridas.

Segundo pedido de reconsideração referente ao recurso numero 606, de Gomes Quintas & Pinheiro, relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres.

O conselho, considerando que, como disposição de organização interna da ordem de seus trabalhos, admitiu ser cabível ao fisco ou ao contribuinte um unico pedido de reconsideração de suas decisões (acordãos proferidos nos recursos 429, da Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, 455, de Angelo Ferrari, e 488, de Luiz Gonçalves Vieira); resolve não conhecer de mesmo.

N. 647 — Antonio Tertuliano Ferraz de Brito — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho delibera tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida pelos seus fundamentos legais.

N. 664 — Fernandes & Granja — Relator, o Dr. Oscar Weinschenck. — O conselho decide tomar conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, afim de que sejam os recorrentes lançados pelos lucros efetivos dos estabelecimentos comerciais, desde que apresentem os respectivos balanços, restaurado assim o des-

pacho não cumprido do Sr. delegado geral.

N. 665 — Manoel Serpa Pinto. — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho deixa de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal (art. 123, § 1º).

N. 686 — Arthur Barbosa — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O conselho delibera converter o julgamento em diligência, baixando os autos à Delegacia Geral, para que informe si, das declarações de rendimentos apresentadas pelo recorrente para os exercícios anteriores ao de 1929, consta a dedução referente a encargos de família e, no caso negativo, convidá-lo a provar que os possui.

N. 684 — José Faria — Relator, o Sr. Eugénio Pouchet. — O conselho resolve não tomar conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fora do prazo regulamentar (art. 123, § 1º).

Tendo havido empate na votação do processo referente ao recurso n. 682, de Nestor Ascoli, o Sr. presidente mandou dar vista dos autos ao Dr. Prudente de Moraes Filho, afim de adotar um dos votos discordantes.

Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 573, de Vicente Quirino da Rocha, n. 592, de Euclides de Andrade & Irmão, n. 687, de Alberto Lindgren, n. 688, de Fernando Ferreira & Comp., n. 689, de Capistrano de Oliveira e n. 690, de Emygdio Gomes do Livramento.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 14 de agosto de 1931. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 13 de agosto de 1931

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

Anexos:

a) ofícios 443 (D. E. N. 5), 135, respectivamente, de 7 e 1 de agosto de 1931;
b) ofícios 108 e 390 (D. E. N. 5), de 11 e 13 de julho de 1931;

c) ofício 584, 21/7/1931, do encouragado *Floriano*;

d) ofício 384, 10/6/1931 (E. N. 3), do Estado-Maior da Armada.

N. 2.913 — 1. Em aditamento ao aviso n. 2.877, de 8 do corrente, relativo a graves irregularidades no fornecimento de carvão, remeto-vos os papéis anexos.

2. Pela comparação das análises feitas, facilmente verificareis que o carvão fornecido não é, positivamente, o que foi adquirido pela Comissão.

3. Urge uma medida energica contra quem de maneira grosseira procura burlar a letra do contrato com graves danos para o erario público e para a segurança do pessoal que tripula os navios da esquadra.

4. Com os meus protestos de consideração e apreço — *Prologenes Pereira Guimarães*.

Dia 14 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.925 — Transmittindo o processo de habilitação ao Montepio Civil pretendido por Anna da Costa e Silva, viúva, Maria da Penha e Silva e Sebastiana da Costa e Silva, filhas menores do ex-patrião das embarcações do Arsenal de Ma-

rinha do Rio de Janeiro, Bernardo Francisco da Silva.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.930 — Rogo a V. Ex. se digne de tornar extensivo aos aviadores do Exército capitães Aroldo Borges Leitão e Carlos Pfaltzgraff Brasil o elogio constante do aviso n. 2.929, desta data, em cópia anexo, feito aos aviadores navais que fizeram o vôo a Montevideo-Buenos Aires.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.929 — 1. Com verdadeira satisfação determino-vos sejam elogiados nominalmente o capitão de corveta Antonio Augusto Schorent, comandante da flotilha de aviões savioa "S. 55", os capitães-tenentes Raymundo Vasconcellos Aboim, Luiz Leal Netto dos Reis, Dante de Mattos, Ismar Pfaltzgraff Brasil, Mario da Cunha Godinho, Epaminondas Gomes dos Santos e Ary de Albuquerque Lima, respectivamente, comandantes dos aviões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o capitão-tenente João Corrêa Dias da Costa, comandante do avião de socorro n. 10; o capitão-tenente Bráulio de Gouvêa, 2º piloto do avião n. 2; o capitão-tenente medico Dr. Manoel Ferreira Mendes, assim como os outros oficiais, sub-officiais, inferiores e praças que tripularam os ditos aviões, na viagem que realizaram todos até Montevideo, e os de ns. 1, 2, 3, 5, 6 e 7, até Buenos Aires.

2. Arrostando péssimas condições de tempo os aviões da flotilha percorreram o litoral do Rio de Janeiro a Buenos Aires ou a Montevideo, regressando á sua base sem um acidente pessoal e sem avaria digna de menção.

3. Este *raid*, portanto, com que a aviação naval brasileira levou ás Repúblicas do Prata os bons votos do nosso país, por ocasião da passagem das suas datas nacionais mais significativas, não elevou somente no conceito geral a nossa aviação naval, como também a Marinha e o país, porque provou a competência, a tenacidade, o entusiasmo, a bravura, a habilidade, a prudência e a abnegação de um grupo de brasileiros.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando as seguintes distribuições de credito:

N. 2.916 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, 1:000\$, á conta da verba "14 — Serviços accessorios — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 1", do orçamento vigente da Marinha, afim de atender, durante o corrente ano, as despesas decorrentes da mencionada verba, a serem feitas pela Capitania dos Portos naquele Estado.

N. 2.917 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, 5:350\$300, afim de atender, durante o periodo de 1 de julho a fim de dezembro do corrente ano, ao pagamento de vencimentos que compete ao sub-official fiel Jayme Augusto Lopes da Silva, que exerce as funções de secretario da Capitania dos Portos daquele Estado.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.924 — De 150\$, ao marinheiro nacional José Bispo dos Santos Primeiro.

N. 2.926 — De 375\$996, ao marinheiro nacional de 1ª classe Antonio Costa.

N. 2.927 — De 155\$000 ao sub-official Jorge Antunes Martins.

N. 2.928 — De 60\$137, ao tafeiro José Gonçalves.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.918 — De 78000, a A. M. Teixeira & Comp., Ltd.

N. 2.919 — De 88:282\$226, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.

N. 2.920 — De 55:131\$372, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.921 — De 193\$200, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.922 — De 1:610\$860, á Companhia Brasileira de Portos.

N. 2.923 — De 141\$040, á Companhia Brasileira de Portos.

Requerimentos despachados:

Luciano De Rose. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 10 de agosto de 1931.)

Mariano Ferreira da Silva. — Mantenho o despacho anterior, indeferido o presente requerimento. (Requerimento de 7 de agosto de 1931.)

Dr. Francisco Eugénio Coutinho. — Não pôde ser atendido. Em 6-8-1931 — *G. Vargas*. (2.939 — Parecer do C. Juridico — 31 de julho de 1931.)

Capitão de fragata honorario Dr. Theonilo Nolasco de Almeida. — O aumento de vantagens não aproveita aos que se achavam em disponibilidade e aos motivos em geral. Em 7-8-1931. — *G. Vargas*. (249 — C. G. da Republica, 24 de julho de 1931.)

Arsenio Rodrigues dos Santos. — Indeferido. (2.945 — Parecer do consultor juridico — 11 de agosto de 1931.)

Capitão-tenente, reformado, José Augusto Vinhaes. — Indeferido (Memorial de 5 de julho de 1931.)

Capitão de mar e guerra, reformado, José Victor de Lamare. — Não tem direito ao que requer. (Requerimento de mesmo de 6 de julho de 1931.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente:

Foram aprovados os atos referidos no officio n. 532 de 28 de julho de 1931 do Departamento do Pessoal da Guerra:

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foi mandado servir:

No serviço de saúde — O capitão Octavio Salema Gargão Ribeiro, no 13 Regimento de Infantaria (Ponta Grossa).

Foi classificado:

No quadro de contadores — O capitão Henrique do Nascimento Gonçalves, na 4ª região militar.

— Por outros de 14 do mesmo mês:

Foi tomada sem efeito a transferencia do capitão Jayme Pessoa da Silveira, da 3ª bateria independente de artilharia de costa, Marechal Moura, para a 3ª do 4º regimento de artilharia montada (Hú) publicada no *Diario Oficial* de 11 do corrente.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia — Os capitães João Vicente Sayão Cardoso, de ajudante do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz), para a 2ª do 6º grupo de artilharia a cavalo (sem efectivo — S. Gabriel; Raymundo da Costa Lima, do quadro suplementar para ajudante do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz); Francisco Pessoa Cavalcanti, do quadro suplementar para ajudante do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta).

No serviço de recrutamento — O major José Luso Torres, de chefe da primeira secção da 18ª (Piauí), para chefe da 16ª circumscrição desse serviço.

Foi designado:

No serviço de recrutamento — O major João Carlos Reis Junior, para chefe da 18ª circumscrição (Piauí).

Foram transferidos:

Na arma de engenharia — Os capitães Raul de Miranda Leal, da 3ª companhia (transmissões) do 1º batalhão de engenharia, para o quadro suplementar, e Raymundo Austregesilo de Lima Bastos, de ajudante do 4º batalhão de engenharia, para aquela companhia e batalhão.

Na arma de artilharia — Os capitães Cyro Nole Athayde, de 4ª bateria do 1º regimento de artilharia montada, para o quadro suplementar, e Domingos Kiribau Cavalcante, da 5ª bateria do 8º (Pouso Alegre), para a 4ª do 1º regimento de artilharia montada.

Retificação.

Foi designado, na Escola de Intendência, o 1º tenente Angelo Caboda Brochi, para auxiliar do instrutor desse estabelecimento, e não como publicou o *Diário Oficial* de 14 do corrente.

Foi designado:

Na Fabrica de Polvora sem Fumaça — O capitão Raul de Miranda Leal, para chefe do 5º grupo dessa fabrica, devendo ser transferido para o quadro suplementar ou sub-unidade sem efetivo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, submetendo á sua consideração o officio n. 348 de 28 de mês findo, em que o diretor da Fabrica de Polvora sem Fumaça pede a interferencia deste ministerio junto á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil para que sejam cedidos á alludida Fabrica 4 truques de bitola de 1 metro e 1 de bitola de 11,60 necessarios á construção de vagões tanques destinados ao transporte do acidos e similares, da estação Rodrigues Alves para as de D. Pedro II e Norte. (Aviso n. 72).

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha, transmitindo a relação das alterações ocorridas com o 3º sargento do Regimento Naval, Lafayette Marinho de Vasconcellos, ex-praça do Exército. (Aviso n. 92).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição, ás delegacias fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos seguintes creditos:

Maranhão, por conta da verba 8º — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 9 Conservação e reparação das embarcações, etc — Sob o regimen de massas — 2.000\$000, afim de se atender ao pagamento do aumento da referida importancia concedida ao 24º batalhão de caçadores. (Aviso n. 111);

São Paulo, por conta da verba 8º — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 13 aquisição de artigos de expediente, etc — Sob o regimen de massas 700\$000, para atender ao pagamento do aumento da referida importancia concedida ao 4º regimento de infantaria. (Aviso n. 110).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão Everaldino Acastes da Fonseca é nomeado professor da 2ª aula do curso de infantaria da Escola Militar Provisoria;

Que, atendendo aos serviços prestados, por ocasião da rebelião do 25º batalhão

de caçadores, são comissionados no posto de 2º tenente o sargento ajudante João Martins de Moraes e o 1º sargento Bruno Jansen Nogueira de Meirelles;

Que os alunos da Escola Militar Provisoria quando se utilizarem do uniforme de instrução, deverão usar as insignias do posto.

— Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar declarando que os instrutores das escolas de instrução militar, nomeados sem prejuizo do serviço da tropa, de accordo com o disposto no aviso n. 31 de 12 de janeiro ultimo, ao Departamento do Pessoal da Guerra, têm direito ao abono de gratificação igual á que percebem os sargentos do quadro de instrução a qual será paga sómente nos dias de efetivo serviço.

Ministerio da Guerra — N. 568 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Considerando:

Que as manifestações exteriores de cortezia e de respeito entre os militares, se acham presentemente muito descuradas, acarretando o descredito da instituição aos olhos do povo, e que por constituirem parte fundamental da disciplina devem merecer especial zelo de chefes e subordinados, uma vez que todos são interessados em manter elevada a dignidade da classe;

Que o afrouxamento na exigencia e observação dos preceitos disciplinares, ora muito acentuado por diversas razões, deve ter um paradeiro definitivo, afim de que possa o Exército aumentar e consolidar seu prestigio no meio civil;

Que se em todos os departamentos da vida nacional, vem-se observando, após a Revolução o restabelecimento do dominio da ordem, o banimento das praxes viciosas e condenaveis e das condescendencias prejudiciais ao serviço e á disciplina, com mais forte razão no meio militar, deve ser empenho decidido e perseverante de todos os officiais tornar o Exército paradigma da disciplina;

Resolve determinar, que se proceda em todas unidades, estabelecimentos e repartições:

1º, a reeducação disciplinar severa do pessoal de accordo com os preceitos regulamentares e com as regras da boa educação militar;

2º, á exigencia da pratica continua e rigida das continencias e sinais de respeito, apresentação e outras etiquetas das continencias da cortezia e deferencia entre militares, tanto no interior dos quartéis e repartições, como no exterior;

3º, á responsabilização pelos comandantes de regiões, circumscrições, esse departamento, diretorias, etc., dos comandantes de unidades, chefes de repartições e estabelecimentos, por todos os atos contrarios a estas prescrições, praticadas coletiva ou individualmente, em qualquer circunstancia por militares seus comandados;

4º, á fiscalização rigorosa e indefessa, por parte de todos os chefes, para a realização do objetivo deste aviso.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 569 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Atendendo á necessidade de regularizar o recrutamento de especialistas: cabos e sargentos ferradores e enfermeiros-veterinarios da tropa, satis-

fazendo as condições previstas nos regulamentos da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria e regulamento interno dos Serviços Gerais dos Corpos de Tropa, resolve que:

1º, sejam suspensas as promoções de praças para essas especialidades que não possuam certificados de curso obtidos no referido estabelecimento de ensino;

2º, as praças no desempenho de uma dessas funções e sem o respectivo curso, sejam mandadas matricular na forma do aviso n. 1.037, de 27 de dezembro de 1930, e nas condições previstas no regulamento;

3º, no caso de haver na região uma praça com certificado deverá ser aproveitada na sua especialidade, revertendo o sem curso á fileira.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 28 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.

Sr. diretor do Serviço de Saude da Guerra — Tendo deferido o requerimento em que o capitão medico Dr. Matheus de Lemos pede averbação em seus assentamentos da mais um ano de serviço, para efeito de reforma, de conformidade com o disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, visto contar um decênio sem gôso de licença, declaro-vos que fica essa resolução extensiva a todos em identicas condições.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 10 de agosto de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, transmitindo, para ser tomado na consideração que merecer, o officio n. 540, de 27 de junho ultimo, do chefe da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria ao comandante da 1ª Região Militar, solicitando providencias no sentido de se tornar sem efeito o ato desse ministerio, pondo em disponibilidade o sorteado militar Manoel Carneiro. Jo cargo que exercia na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Guerra — N. 67 — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Atendendo á necessidade de não prolongar o periodo do ensino teorico com prejuizo do ensino militar e ás disposições do decreto n. 4.653, de 17 de janeiro de 1923, que, de accordo com o regulamento aprovado pelo de n. 13.574, de 30 de abril de 1919, não exija exames orais, declaro-vos que o 1º tenente em comissão Lauro Fontoura, aluno da Escola Militar Provisoria, fica dispensado dessa prova, estendendo-se esta medida a todos os demais alunos nas mesmas condições, conforme propõe o comandante da referida escola.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 571 — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo indeferido o requerimento em que o 1º tenente dentista reformado Ivo José de Mello e Souza pediu contagem para melhoria de reforma, do periodo de 24 de maio de 1901 a 5 de maio de 1910, em que serviu como cirurgião-dentista, no Colégio Pedro II, declaro-vos que deve ser cancelada por ser illegal a averbação feita nos assen-

famimentos do 1º tenente medico Dr. Anastacio da Silva Monteiro e relativa ao tempo em que esteve como funcionario da Repartição Geral dos Correios.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Adriano Metello Filho, 4º tenente comissionado, pedindo retificação de nome de Adriano Metello Filho para Adriano Metello Junior. — Sim.

Alfredo Lemos, pedindo permissão para extrair lenha das matas da Fazenda Nacional de Ipanema. — Indeferido, por não interessar a este Ministerio.

Agrippa José Gonçalves, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula na Escola Militar Provisória. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Carlos Caminha de Moraes, 1º sargento instrutor, pedindo indulto e reinclusão no quadro de sargentos instrutores do Exército. — O peticionario está amparado pelo aviso n. 827, de 27 de outubro de 1930, pelo que a sua reinclusão é automática.

Gerson Pinto da Silva Souto, 2º official da Fábrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, pedindo ser restabelecida a sua colocação no quadro de segundos officiais da Fábrica. — Recorra ao Poder Judiciário, querendo.

Manoel Gonçalves Pecego, pedindo que Edmundo Eduardo Pecego, ex-aluno do Colégio Militar, preste exames que lhe faltam em época oportuna. — Indeferido, de acordo com a informação do Colégio Militar.

Manoel Joaquim da Fonseca Netto, 1º tenente comissionado, pedindo ser considerado aprovado em fisica e geometria descritiva. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Manoel Joaquim da Fonseca Netto, 1º tenente comissionado, pedindo isenção de exame oral. — Nada há que deferir: o caso já foi resolvido.

Nilo Portugal, soldado do Farte de Copacabana, pedindo baixar. — Concluído as oito semanas de instrução para então ser excluído.

Oscar Corrêa da Silva, 2º tenente dentista comissionado, pedindo ser efetivado no posto de 2º tenente dentista. — Achando-se extinto o quadro de dentistas, não é admissível nenhuma nova inclusão. Seja apenas considerado comissionado nesse quadro, dispensado do curso de aplicação, sujeitando-se, porém, às consequências da extinção desse quadro.

Pedro de Alcantara Pessoa de Mello, major medico, pedindo contagem de tempo de serviço para efeitos de reforma, do periodo de 13 de novembro de 1906 a 6 de junho de 1909, em que serviu como interno de medicina do Hospital Central. — Sim, como pede.

Pedro Pereira de Aguiar, major medico, pedindo contagem de tempo para efeito de reforma do periodo de 1 de agosto de 1906 a 6 de junho de 1909, em que serviu no Hospital Central do Exército, como interno de medicina. — Sim, como pede.

Samuel Moreira, cirurgião-dentista reservista de 1ª Linha do Exército, pedindo transferencia para o quadro de

officiais da reserva da 1ª Linha. — Preste primeiramente o estágio regulamentar no Exército.

Alfredo Issler Vieira, capitão medico, pedindo contagem de tempo, para reforma, do periodo de 29 de junho de 1914 a 10 de janeiro de 1917, em que serviu como interno de medicina no Hospital Central do Exército. — Sim, como pede.

Alvaro Simas de Carvalho, reservista, pedindo ser nomeado servente da Diretoria de Saúde da Guerra. — Só oportunamente poder-se-á examinar o caso.

Demosthenes Vianna, reservista, pedindo restituição de documentos. — Nada consta nos arquivos do Ministerio da Guerra a respeito do que requer.

Dermeval Peixoto Filho, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Felicio Carlos Barcellos, 2º tenente comissionado, pedindo isenção de matrícula no corrente ano. — Nada há que deferir: o requerente não foi matriculado no corrente ano.

Elesbão Vieira de Albuquerque, 2º sargento do 3º regimento de infantaria, pedindo reforma. — O requerente já estando amparado pelo asilamento, deye, querendo, optar pela reforma.

João Cruz, pedindo pagamento. — Não há o que deferir. De acordo com as informações o pagamento depende somente de apresentação de conta, o que até o presente momento não foi feito.

João Dias dos Santos, cabo da 1ª companhia de estabelecimentos, pedindo uma passagem para desconto no corrente exercício. — Como pede.

José Barbosa, soldado do contingente especial de Oyapoek, pedindo asilamento. — Deferido.

Dia 6 de agosto de 1931

Despachos do Sr. diretor geral.

Requerimento de João Carlos de Mendonça Furtado, pedindo pagamento da pensão deixada pelo seu falecido filho, Raul de Mendonça Furtado, promovido a 4º tenente. — Compareça a Recebedoria do Distrito Federal, para pagar a reválida do selo do seu requerimento.

Dia 11

Requerimento de João Baptista Prado, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Independe de certidão a habilitação ao pagamento de ajuda de custo, pelo que indefiro o pedido.

Requerimento de João Miguel do Espírito Santo, pedindo solução do requerimento anterior, tratando de titulo de dívida. — O seu processo foi remetido ao Ministerio da Fazenda, com o aviso n. 1.849, de 6 de novembro de 1928, para pagamento por exercícios findos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve incumbir a Comissão nomeada pela portaria de 14 de abril ultimo, para o estudo do plano de viação geral do Brasil, de proceder:

1) A organização do referido plano, compreendendo as vias ferreas, as rodovias e a navegação interior, indicando as diretrizes a que devem obedecer as grandes linhas-tronco e bem assim os rios navegaveis cujos melhoramentos possam contribuir para o desenvolvimento economico das regiões atravessadas;

2) ao exame da situação financeira das estradas de ferro pertencentes ao Governo Federal, por ele administradas, arrendadas ou concedidas, para conhecimento das modificações que devem ser introduzidas nos processos de administração e das providencias de outra ordem, necessarias a que não haja perturbação nos transportes;

3) ao estudo da legislação na parte relativa ás tomadas de contas das estradas arrendadas e das que gozam do favor da garantia de juros, afim de se introduzirem as modificações aconselhadas pela experiencia;

4) ao exame do regimen de pagamento mais conveniente a ser adotado nos trabalhos de construção dos prolongamentos e ramais, pelo governo federal, inclusive o que respeita ás normas em vigor para o calculo das tabelas de preços elementares;

5) ao estudo das clausulas e condições gerais a que devem obedecer os contratos de arrendamento das estradas de ferro federais aos Estados e Companhias particulares;

6) ao exame do regimen tarifario atualmente em vigor nas estradas de ferro federais para esclarecimento das reformas que convém introduzir e das providencias que compete ao governo tomar no sentido de, sem prejuizo do equilibrio financeiro das mesmas estradas, incrementar o desenvolvimento e a circulação da produção.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

João Olintho de Mello, ex-praticante pro-rata dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo o seu aproveitamento no cargo de praticante efetivo ou em qualquer outra repartição federal naquele Estado. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 2.277-P-2º, de 20 de julho de 1931, D. G. C.)

Aluysio Cunha, ex-carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Santos, pedindo seu aproveitamento em cargo identico na Administração Postal do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com as informações. (Officio n. 2.313-2º, de 22 de julho de 1931, D. G. C.)

João Alves Batista, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com as informações. (Officio n. 2.318-P-2º, de 23 de julho de 1931, D. G. C.)

Joaquim de Moraes, servente pro-rata da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para uma das vagas de servente de 2ª classe naquela Administração. — Não ha vaga. Officio n. 2.316-P-2º, de 23 de julho de 1931, D. G. C.)

Francisco Gouvêa Reis Junior, auxiliar de carteiro da Administração dos Cor,

reios de São Paulo, pedindo remoção para igual cargo nos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício n. 2.332-P-2ª, de 25 de julho de 1931, D. G. C.)

Gabriel de Carvalho, pedindo nomeação para o cargo de praticante da Administração dos Correios de São Paulo. — Indeferido, em vista das informações. (Ofício n. 2.352-P-2ª, de 28 de julho de 1931, D. G. C.)

Juvenal Bueno de Lima, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe daquela Administração. — Indeferido, em vista das informações. (Ofício n. 2.360-P-2ª, de 28 de julho de 1931, D. G. C.)

Olthon de Carvalho Cardoso, pedindo reintegração como praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegrafos. — Indeferido, de acordo com as informações. (Ofício n. 3.307, de 15 de dezembro de 1930, R. G. T.)

Santo Antonio Menaldo, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Botucatu, pedindo nomeação para o lugar de carteiro de 2ª classe. — A vaga já foi preenchida. (Ofício n. 2.337-P-2ª, de 27 de julho de 1931, D. G. C.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios expedidos:

N. 1.107, de 13 de agosto de 1931 — A todas as repartições subordinadas, solicitando a remessa a esta Diretoria Geral de uma relação nominal dos empregados postos em disponibilidade, da qual constem, além da categoria, os vencimentos ou salários percebidos na efetividade e na disponibilidade.

N. 1.108, de 13 de agosto de 1931 — Ao inspetor federal de Portos, Rios e Canais, comunicando que foi nomeado Alfredo Conrado de Niemeyer, chefe da Fiscalização da Baixada Fluminense, para fazer parte da comissão de técnicos incumbida da avaliação a que se refere o art. 3º do decreto n. 20.256, de 25 de julho do corrente ano.

N. 1.109, de 14 de agosto de 1931 — Ao diretor geral dos Correios, solicitando informações sobre o aproveitamento do ex-auxiliar Ary Monteiro.

Telegrama ao diretor da Rede de Viação Coarense, solicitando a remessa de uma relação nominal dos empregados em disponibilidade.

Tercera seção

Expediente de 14 de agosto de 1931

Ofícios:

N. 200, à Inspetoria das Estradas, comunicando que na Inspetoria das Secas não existe o material pedido pela Diretoria da E. F. Bragança.

N. 201, à mesma, pedindo indicar a cláusula contratual que poderá ser invocada para o efeito de se levar, à conta do capital, a despesa com a construção da nova estação "Ypiranga", no quilometro 3,888 da E. F. Central de Pernambuco.

N. 318, ao secretário do Automovel Club do Brasil, comunicando que o "Memorial descritivo de um traçado de estrada de rodagem de Guapy a Teresopolis, passando pelo Socavão", se acha na Inspetoria das Estradas.

Requerimentos despachados:

Dr. Antonio Braz de Moraes Barbosa e sua mulher, propondo-se a transferência à União, para aproveitamento pela

E. F. Central do Brasil, de um manauçial com o rendimento líquido, aproximado, de dois milhões de litros de aguardente e as terras desmembradas da Fazenda da Sapucaia, com a área de 136.200m2,00. — Indeferido, em vista das informações.

Usina Americana. Fluvial Passos Limitada, pedindo, por equidade, a armazenagem de 8 caixas contendo um alambique para destilação de álcool. — O Governo concedeu 3 meses para a isenção do pagamento da quota que lhe cabe relativa à armazenagem. Tendo expirado esse prazo, não se justifica nenhuma concessão de caráter particular, mesmo, por equidade, como sugerem as informações.

João Issa & Comp. — Compareçam à 3ª Seção desta Diretoria Geral.

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Requerimento despachado

Dia 10 de agosto de 1931

José Barcellos, oferecendo alugar um prédio para a agência da Araxá. — Indeferido.

Ministerio da Educação

e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.565 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 1.558, de 7 do corrente, transmite os papeis necessarios ao cumprimento do despacho do Sr. ministro, proferido no requerimento de D. Esther Augusta Calmon.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.566 — Transmite o processo de aposentadoria do Dr. Custodio José Ferreira Martins, diretor do Instituto Sordos-Mudos.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.567 — Transmite, para os fins convenientes, o processo de habilitação à percepção do Montepio dos Funcionarios Públicos, a que têm direito D. Maria Luiza de Magalhães Menezes, viuva de Dr. Eugenio do Espirito Santo de Menezes.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.568 — Transmite, para os fins convenientes, o processo de habilitação à percepção da pensão do Montepio dos Funcionarios Públicos, a que têm direito D. Joanna de Oliveira Sueupira, viuva de Emygdio de Oliveira Sueupira, administrador da Colonia de Psicopatas (homens); e seus filhos, Maria Helena de Oliveira Sueupira, e Paulo de Oliveira Sueupira.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.569 — Em aditamento ao ofício n. 1.541, de 7 do corrente, transmite o requerimento em que o ex-secretário da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima desse departamento, Dr. Merval Soares Pereira solicita reconsideração do des-

pacho que indeferiu o pedido de abono de dois meses de vencimentos, de acordo com o decreto n. 19.878, de 17 de abril do corrente ano.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Padre José Leite Alves, diretor do Ginasio de Maceió; Augusto de Oliveira Serra, diretor do Colegio Moderno de Belém, no Estado do Pará; João de Matta de Azevedo Botelho, diretor do Colegio Parthenon; Cicero Siqueira, diretor do Ginasio Evangelico do Alto Jequitibá, e Padre José do Patrocinio Gonçalves, diretor do Colegio São Luiz de Bragança, no Estado de São Paulo. Pedindo inspeção preliminar para esses institutos, respectivamente. — Defiro para os efeitos do artigo 15, fazendo os requerentes o respectivo deposito.

— Por ato do Sr. Ministro foi concedida inspeção prévia, com a condição de satisfazerem os requerentes as exigencias legais no prazo de 4 meses, aos seguintes institutos:

Colegio Americano, Ginasio Vera Cruz, Instituto Rabello, Ginasio Arte e Instrução, nesta Capital, e ao Ginasio N. S. da Conceição e ao Instituto Ginasial, ambos em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por ato do Sr. Ministro foi negada a inspeção requerida pelo Ginasio Piedade, desta Capital.

Padre João Baptista de Aquino, diretor do Ginasio São Paulo, da cidade de Agudos, no Estado de São Paulo. Pedindo permissão para que os alunos desse Ginasio possam prestar exames no Ginasio N. S. de Lourdes de Botucatu. — Indeferido, à vista da informação do Departamento Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Paulo Oswaldo Neves do Amaral, pedindo certificados de exames. — Dirija-se à diretoria da Escola onde prestou os exames.

Olegario Dias Coelho, pedindo registro de diploma. — Apresente o diploma.

Nuno Lopo Smith de Vasconcellos e Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, pedindo registro de professor. — Deferidos, aguardando aquele o pronunciamento do Conselho Nacional da Educação sobre a outra parte de sua petição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos solicitando inscrição no Registro de Professores, de acordo com o art. 69 do dec. 19.890, de 18 de abril do corrente ano:

Antonio Godofredo de Miranda, Aldy Mentor Couto de Mello, Alfredo Eduardo Anestein, Antonio Carneiro Pinto, Constantino de Moraes Correia, Edison Cunha, Francisco de Moraes Corrêa, Genesio Pires Rebello, José de Souza Vianna, João dos Santos Carvalho, João Orlando Correia, Miriacles Campos Veras, Ormeu do Rêgo Monteiro, Samuel Antonio dos Santos, Antonio Cesarino de Sá Freire Alvim, Antonio Saltamini, Antonio de Carvalho Aguiar, Mario Aloysio Cardoso de Miranda, Paulo Monte Ferreira de Almeida, Walter Carlos de Magalhães, Walter Carlos de Magalhães Fracul, Antonieta, Firme

Porto, Fernando de Medeiros, Lean Davidovich, Mario Alves de Assis, Pedro Coutinho Filho e Sylvia Ecila Hasselmann. — Deferidos.

Antonio Jordão Miguez, Aurelio Pos-tigo, Achilles Brêtas, Alarico Nogueira, Bachelet Claude Marius, Dumont Ja-ques, Eduardo Glosery, Guiboud Ray-mond Jules, José Salles de Abreu Filho, Jesus Herrero Parras, Noé Gonzaga da Silva, Palliês Camille Claudius Al-phonse, Sibade Jean e Victor Neves de Assis. — Legalizem os atestados apre-sentados.

Aroldo Edgard de Azevedo. — Satis-faca a exigencia da letra f do artigo acima citado.

José Lameno Couto de Mello, Thomaz Catunda, Antonio Castello Branco Clark, Hiran Pires Castello Branco, José Eu-clides de Miranda, João Baptista Cam-poz, Joaquim Antonio dos Santos Filho, e Roberto Lopes. — Selem devidamen-te os documentos exhibidos.

Francisco Stobbia. — Declare as dis-ciplinas em que deseja inscrição.

Fernando Nogueira Pinto. — Decla-re as disciplinas em que deseja inscri-ção.

Richard J. Inke. — Compareça a este Departamento.

Franz Bobbert. — Apresente, devi-damente traduzido, o certificado, que acompanhou o requerimento, bem como legalize os atestados exhibidos.

Departamento Nacional de Saude Pública

Secretaria geral

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de agosto corrente, foram concedidos tres meses de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, ao escrivão José Tavares Gorretta, a partir de 25 de julho ultimo.

Expediente de 13 de agosto de 1931.

Comunicou-se:

Ao encarregado de Negocios do Japão, solicitando a entrega do diploma de me-dico pertencente ao Dr. Motomu Konda, que o referido diploma foi entregue em 4 do corrente ao Dr. Erasmo Lima, pro-curador daquele medico, conforme consta do recibo, passado pelo mesmo no respec-tivo processo de registro (oficio E. 2.137).

Ao diretor geral de Expediente e Con-tabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Co-mercio, respondendo ao oficio n. C. 515, de 11 de agosto corrente, solicitando seja indicada a pessoa a quem se deverá en-tregar, por adiantamento, a importancia destinada ás despesas dos serviços de saneamento das terras de Santa Cruz, de acôrdo com o plano já combinado com o Departamento Nacional do Povoamento, que o Sr. diretor geral acaba de indicar o Dr. Domingos Cunha, inspetor de En-genharia Sanitaria para tal serviço (ofi-cio E. 2.130).

Ao inspetor de Engenharia Sanitaria, que o Sr. diretor geral acaba de indica-lo como a pessoa a quem deverá ser en-tregue, por adiantamento, a importancia destinada a despesas com o serviço de saneamento das terras de Santa Cruz, de acôrdo com o plano já combinado com o Departamento Nacional de Povoamento (oficio E. 2.136).

Ao diretor geral do Expediente da Se-cretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em referencia ao oficio n. D.

E. 1.119, de 7 de agos o corrente, soli-citando esclarecimentos sobre a auten-ticidade do titulo medico do Sr. Juan Ollivier, que a Inspeitoria de Fiscalização do Exercício da Medicina informa não constar o registro de medico do Sr. Juan Ollivier (oficio E. 2.137).

Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em resposta ao oficio n. 1.984, de 31 de julho ultimo, solicitando infor-mações sobre o preparado denominado "Omnadina", que, segundo informa a Ins-peitoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, o referido preparado é um pro-duto biologico que contém baterias banais não patogenicas, associadas a materias biliares e lipoides, tratando-se, portanto, de um produto biologico e não de subs-tancias quimicas definidas (oficio E. 2.135).

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em resposta ao oficio n. 1.214, de 13 de agosto corrente, que será tolerado, até ulterior deliberação, para torrefação e moagem, o café tipo 6, da classificação oficial, podendo ser for-necidas em carater provisório as anali-ses prévias (oficio E. 2.141).

— Remeteram-se:

Ao diretor geral do Departamento Na-cional de Industria, a cópia do parecer emitido pela Inspeitoria dos Serviços de Profilaxia sobre a invenção de "um me-lhoramento introduzido na invenção de uma sub-tampa-profilatica para caixas d'agua e outros recipientes similares", para que pediu privilegio David do Cotto Pinto da Motta (oficio E. 2.134).

— Solicitaram-se providencias:

Ao diretor geral do Departamento da Se-cretaria de Estado da Educação e Saude Publica, no sentido de enviar o original do aviso P. 204, de 27 de julho ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores sobre a 4ª Exposição Internacional de Creação, em Bruxellas (oficio E. 2.142).

Ao diretor de Saneamento Rural, no sentido de informar a data exata do inicio da licença do trabalhador Leocadio Luiz Antunes, concedida por portaria de 9 de julho, com prazo de oito dias para o inicio e si foi cumprida a observação 3ª do n. 3, § 5º, da tabela B, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que exige a revalidação quando a possu-ria de licença for mandada cumprir, ou quando o licenciado começar a gozá-la sem pagamento de selo (oficio E. 2.138).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Carlos Darono, pedindo lhe sejam ven-didos os tambores de ferro que se en-contram na rua Alfa (requerimento 792 de 1931). — Indeferido á vista da in-formação.

Manoel Soares de Alvarenga, pedindo indenização de uma vaca (requerimento 26/30). — Pague-se pelo credito de com-bate a epidemias.

Ayres Augusto Pereira, pedindo apro-vação de uma mesa modelo de seu in-vento (requerimento 73/31). — Man-tenho o despacho anterior. A mesa a que se refere o requerente já foi aprovada por este departamento, podendo ser uti-lizada pelos açougueiros, sem carater obrigatorio.

Angelina Camara Ribeiro, pedindo mandar passar por certidão qual a data da nomeação da sua filha Maria José Camara Ribeiro, enfermeira de Saude Publica, para exercer aquele cargo, e quais os vencimentos mensais que a mesma percebia (requerimento 801/31).

— Certifique-se, de acôrdo com as in-formações.

CONTABILIDADE

Expediente de 10 de agosto de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento da importância de 80\$000, a José Araujo Ferreira, pela aluguel do prédio que ocupado por uma secção do Serviço da Febre Amarela, em janeiro ul-timo. (Oficio n. 7.143).

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazen-da o processo de exercicios findos na im-portancia de 1:050\$000, de que é credora a Companhia Telefonica Brasileira, de assinaturas do aparelhos telefonicos do Hospital Paula Candido, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1930. (Oficio nu-mero 7.144).

Expediente de 11 de agosto de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

Ns. 4.173 — De 450\$000, a Eolo Hirsch pelo aluguel do prédio ocupado por uma secção do Serviço de Febre Amarela, em julho proximo findo.

N. 7.174 — De 171\$123, á Société Ano-nyme du Gaz de Rio de Janeiro, de con-sumo de gaz e luz electrica, feito pelo Centro de Saude de Inhaúma, em junho ultimo.

N. 7.171 — De 6:410\$242, de consu-mo de gaz, luz e energia electrica feito, em junho ultimo, ao Abrigo Hospital Ar-thur Bernardes.

N. 7.172 — De 476\$000, a Zulmira Ferreira Braga, do aluguel do prédio ocupado por uma secção do Serviço de Febre Amarela, em julho proximo findo.

Requerimento despachado:

Luiz Barra — Propondo-se a instalar um café no edificio do Departamento — Indeferido.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 12 de agosto de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspeitoria de Fiscalização de Gene-ros Alimenticios:

Antonio F. Durão. — Indeferido, por ter sido o recurso interposto fóra do prazo.

Jacintho & Irmão. — Mantenho a mul-ta, á vista da informação; comunique-se. Do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

José da Silva Quina. — Mantenho a multa, á vista da informação; comuni-que-se.

Da Inspeitoria dos Serviços de Profi-laxia:

N. 2.493, Antonio Augusto Machado. — Cumpra imediatamente a exigencia cons-tante do parecer.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 522, A Companhia Predial e de Sa-neamento do Rio de Janeiro. — De-se baixa na intimação n. 2.603; concedidos trinta dias em prorrogação para o cum-primento das intimações restantes.

N. 528, Zeferino José da Costa. — De-ferido, por sessenta dias apenas.

N. 529, Julia Lessa de Barros. — Con-cedo sessenta dias.

N. 530, Francisco Lopes Gomes. — Concedo sessenta dias.

N. 531, Alberto Rakib & Irmão. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 11.090, Antonio Dias Ferreira e Rosa da Silva Guimarães. — Compare-çam, no prazo de dez dias, afim de pres-

tar os esclarecimentos pedidos pelo senhor Dr. procurador dos Feitos.

N. 11.703, Herminia Freire Caire. — Concedo noventa dias.

N. 11.751, Emílio Nunes. — Indeferido.

N. 11.884, José Candido Francisco Moreira. — Concedo noventa dias.

N. 11.919, O. Dias. — Visto; arquivar-se.

N. 11.923, Antonio Lobo. — Deferido, como último prazo.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL.

Expediente de 10 de agosto de 1931

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento:

N. 1.541 — Restituindo dois offícios dirigidos ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica pelo Ministerio das Relações Exteriores, de cujo conteúdo tomou conhecimento.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.542 — Remetendo um mapa de estatística dos serviços da Inspeção de Saúde do Porto do Rio Grande, correspondente a julho proximo findo.

N. 1.543 — Idem, idem dos serviços de vacinações e revacinações.

— Ao inspetor de Saúde do Porto do Rio Grande:

N. 1.543 — Acusando e agradecendo o recebimento dos mapas de estatística dos serviços dessa repartição, referentes aos meses de janeiro a junho deste ano.

— Ao inspetor de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 1.545 — Remetendo uma relação das substancias toxicas que obtiveram o visto da Inspeção do Porto de Santos, durante o mês proximo passado, bem como o mapa negativo da importação e exportação de opio em bruto.

— Ao sub-inspetor de Saúde de Cabedelo:

N. 1.546 — Acusando o recebimento do telegrama sobre substancias entorpecentes; pedindo a remessa dos mapas negativos e referentes aos meses transatos.

— Ao diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.548 — Remetendo a relação das contas correspondentes ao tratamento sanitario em diversas embarcações durante o mês de julho ultimo.

— Ao procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 1.547 — Remetendo a relação das contas ns. 58 a 75, de desinfecções em diversas embarcações durante o mês de julho ultimo, cujos responsaveis tiveram o prazo de cinco dias para o respectivo pagamento.

Dia 11

Ao diretor geral:

N. 1.550 — Propondo o procacimento dos lugares de servente, desde

beamento do lugar de jardineiro do Hospital Paula Candido.

— Ao secretario geral:

N. 1.551 — Remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno da Inspeção de Saúde do Porto de Santos e das Sub-Inspeções de São Francisco do Sul e Florianopolis, relativas ao mês de julho ultimo.

N. 1.558 — Idem, devidamente processada e acompanhada de tres requisições, a conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, datada de 16 de julho ultimo, relativa a passagens e frete concedidos durante o mês de maio ultimo, por ordem desta Diretoria.

— Ao sub-inspetor do Porto de São Francisco do Sul:

N. 1.552 — Acusando e agradecendo o recebimento dos mapas de estatística de serviços referentes aos meses de janeiro a julho deste ano, bem como os do movimento do porto, profilaxia da varíola e demografia sanitaria, todos de julho ultimo; recomendando a remessa de mapas negativos sobre substancias entorpecentes, referentes aos meses transatos.

— Ao inspetor da Fiscalização da Medicina:

N. 1.552 — Comunicando que durante o mês de julho ultimo não houve pela Alfandega de São Francisco do Sul movimento de importação de substancias entorpecentes.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.553 — Remetendo um boletim sob n. 30, da "Officina Sanitaria Pan-americana", transmitindo a informação da "Officine International d'Hygiene Publique", sobre casos suspeitos de febre amarela assimilados em Sikano (Africa Ocidental-Françesa).

N. 1.555 — Idem, dois mapas demonstrativos de movimento de vacinações e revacinações pelas Sub-Inspeções dos Portos de São Francisco do Sul e Florianopolis, durante o mês de julho ultimo.

N. 1.556 — Idem, idem, do movimento dos portos de Santos e São Francisco do Sul, referentes a julho ultimo.

N. 1.557 — Idem, dos mapas de estatísticas dos serviços executados pela Sub-Inspeção de São Francisco do Sul durante os meses de janeiro a julho do corrente ano, bem como um, também de estatística, referente a esse ultimo mês, da Sub-Inspeção de Florianopolis.

Dia 12

Ao diretor da Companhia Moinho Fluminense:

N. 1.560 — Remetendo a conta de desinfecção no vapor "Fluminense", a 7 deste mês.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos:

N. 1.559 — Devolvendo a carteira profissional que acompanhou o requerimento de Rafael Paimo Moscato, encaminhado pelo officio n. 287; comunicando que S. Ex. o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, exarou no respectivo processo, o seguinte despacho: "Deferido".

Dia 13

Ao secretario geral:

N. 1.561 — Remetendo a 3ª via da conta relativa a desinfecção no vapor "Fluminense", a 7 do corrente mês.

— Ao inspetor da Fiscalização da Medicina:

N. 1.562 — Solicitando ordens, afim de ser submetido a inspeção de saúde, em domicilio, José Felix Corrêa, moto-

rista do Lázaro da Ilha Grande, que solicita seis meses de licença.

N. 1.563 — Comunicando que durante o mês de julho ultimo, não houve despacho, nas aduanas de Paranaguá e Porto Murinho, de substancias toxicas.

— Ao sub-inspetor de Porto Murinho:

N. 1.566 — Respondendo a um officio sobre vacinações e revacinações e remetendo um modelo de mapa referente a esse serviço.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Santos:

Comunicando que por despacho de 7 de agosto corrente, indeferiu o recurso interposto pela Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda, solicitando relevação de multa de 200\$000, imposta ao comandante do vapor "Maria M", por infração do art. 1.442 letra a do Regulamento Sanitario em vigor. Teor do despacho: "Indeferido. A carta de saúde é o documento official que habilita a autoridade sanitaria ao julgamento das condições sanitarias do porto de partida e dos portos de escala da embarcação; é pois um documento que tem apenas valor immediato". (Officio n. 1.567).

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Recife:

Restituindo o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido Antonio Feliciano Ribeiro, marinheiro dessa Inspeção, afim de fazer constar do respectivo laudo a invalidez do interessado, para que possa ter andamento o processo de aposentadoria. (Officio numero 1.570).

— Aos Srs. Domschik & Comp., agentes da Hamburg Amerika Linie:

Recomendando seja satisfeita a obrigação a respeito do pagamento de uma visita extraordinaria no vapor "Vigo", a vista dos documentos comprobatórios remetidos a esta diretoria pela Inspeção de Saúde do Porto de São Salvador. (Officio n. 1.569).

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

Remetendo dois mapas do movimento dos portos desta cidade e de Porto Murinho, referente a julho ultimo. (Officio n. 1.564).

Idem, um quadro demonstrativo dos serviços executados pela sub-inspeção de Paranaguá durante julho ultimo. (Officio n. 1.565).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

Expediente do Sr. ministro

Dia 12 de agosto de 1931

Foram solicitadas providências ao Tribunal de Contas, sobre a entrega da quantia de 1.259.583\$245, para pagamento das despesas realizadas com os estabelecimentos que constituem a Assistência a Psicopatas, no período de 1 de janeiro a 31 de maio do corrente ano, antes das aquisições serem feitas por intermedio da Comissão Central de Compras. (Aviso n. 36 AH.)

Foram solicitadas providências ao mesmo Tribunal, sobre a entrega à Tesouraria do Departamento, depois da distribuição ao Tesouro Nacional, da importância de 517.766\$632, para pagamento

das despesas dos Hospitais São Francisco de Assis e D. Pedro II, de 1 de janeiro a 30 de abril deste ano. (Aviso n. 37 AH.)

Expediente do Sr. diretor geral

Transmitiu-se à Diretoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública a demonstração dos saldos que passaram à disposição da Comissão de Compras, quanto aos estabelecimentos da Assistência a Psicopatas. (Offícios n. 1.340.)

Foram solicitadas providências ao Tribunal de Contas no sentido de ser paga a conta de Maria Victoria Seabra, por serviços de datilografia prestados ao Manicômio Judiciário, em julho ultimo. (Offício n. 1.364.)

Expediu-se a seguinte circular às repartições subordinadas:

"Circular — Recomendo sejam observadas as seguintes instruções em relação às exonerações por abandono de emprego:

I — Nos termos do artigo unico do decreto n. 5.240, de 19 de agosto de 1927, o funcionario que abandonar o exercicio fóra dos casos em que a lei expressamente o permite ou conservar-se fóra dele por mais de 60 dias, depois de terminada a licença ou comissão em que estiver, fica sujeito a multa de 200\$ a 1:000\$, em caso de reincidência á perda do cargo.

II — Quando o funcionario que não tenha terminado qualquer licença ou comissão se ausentar do serviço, é obrigado a fazer, por escrito, seu ou de alguém a seu rogo, immediata comunicação do seu estado á autoridade competente e solicitar licença dentro do prazo improrrogavel de oito dias, contados seguidamente.

III — Na falta dessa comunicação, apresentado atestado medico, applicar-se-á então no caso o disposto no § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, isto é, a perda da terça parte dos vencimentos nos primeiros oito dias do mês, de dous terços do nome ao decimo oitavo dia e de todos os vencimentos daí em diante.

IV — Considera-se definitivamente abandonado o emprego, independentemente de processo administrativo, si a ausencia do funcionario se prolongar por mais de trinta dias consecutivos (§ 2º do art. 14 do citado decreto n. 14.663); tratando-se, porém de funcionario titulado com mais de dez anos de serviço publico, segundo a antiga praxe seguida pela administração e ainda não revogada, antes de ser imposta a pena do abandono de emprego, nos termos do art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, deverá ser publicado deital no "Diario Oficial", convidando o funcionario a assumir o exercicio do cargo, dentro de curto prazo, salvo quando o governo quizer fazer a demissão, por qualquer outro motivo, e dispensadas quaisquer formalidades, em face da atribuição, que lhe é conferida no paragrafo unico do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Para os efeitos de comprovação, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, foi enviada ao Tesouro Nacional a prestação de contas do emprego da importância de 2:500\$, recebida pelo administrador do Hospital S. Francisco de Assis, Candido José Viegas, para pagamento das despesas urgentes e do pronto pagamento daquelle estabelecimento. (Offício n. 1.331.)

Ministerio da Agricultura

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1931

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.789 — Pede que seja registrada e encaminhada ao Tesouro Nacional a conta de 416\$, relativa ás diarias vencidas pelo mecanico Paulo José Vitorino e do arador Elpidio Modesto.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 2.792 — Comunicando que faleceu em 18 de julho ultimo o trabalhador do Campo

de Sementes de S. Simão, Antonio Martins, que vence 165\$ mensaes.

Em substituição foi nomeado com os mesmos vencimentos, Sr. Sebastião Martins, a partir da mesma data.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 2.796 — Comunicando para os devidos fins, que foram dispensados, em 31 de julho ultimo, os seguintes aradores: Reinaldo Pires, João Soares Chagas, Antonio Gomes de Aguiar, Azurem de Carvalho, José Ramos e Manoel Antunes Suzano. Em substituição aos mesmos foram contratados a partir de 1º fluente mês, como aradores, os Srs. Antonio de Souza Pinto com 353\$ por mês e Valdemar Silva, José Rodrigues Neto, Sebastião Soares, Sebastião Luz e Alberto Manoel da Silva com 294\$ mensaes cada um.

— Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 2.798 — Remetendo para efeito de pagamento de diarias, a relação das viagens efetuadas pelos inspetores agrícolas, em objeto de serviço, durante os meses de junho e julho ultimos.

Relação dos generos saídos do Distrito Federal, pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, nos dias 1 a 10 de agosto de 1931:

Generos — Unidade	Dia 1 a 10
Arroz, sacco	5.579
Assucar, sacco	14.904
Azeite, caixa	100
Bacalhau, quilo	38.151
Banha, quilo	101.820
Batatas, quilo	118.527
Carne salgada, quilo	1.108
Cebolas, quilo	53.818
Farinha de mandioca, sacco	1.560
Fubá, quilo	2.630
Farinha de trigo, sacco	59.164
Feijão, sacco	382
Gazolina, caixa	1.373
Querozene, caixa	1.755
Leite condensado, caixa	13
Manteiga, quilo	393
Millro, sacco	215
Peixe salgado, quilo	5.125
Polvilho, quilo	1.447
Sabão, quilo	57.307
Sal, quilo	2.097.093
Toucinho, quilo	538
Xarque, fardo	1.740

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — F. Salgueiro Vaz. — H. Lobb.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 a 10 de agosto de 1931, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.338
Arroz, sacco	25.289
Assucar, sacco	35.131
Azeite de Oliveira, caixa	406
Bacalhau, quilo	179.350
Banha, quilo	550.249
Batatas, quilo	1.034.549
Carne de porco salgada, quilo	125.422
Carne seca e xarque, fardo	7.491
Cebolas, quilo	177.900
Farinha de Mandioca, sacco	24.185
Farinha de milho, quilo	1.674
Farinha de trigo, sacco	2
Feijão, sacco	364
Gazolina, caixa	2.350
Querozene, caixa	10.090
Manteiga, quilo	98.806

Milho, saco	47.075
Peixes conservados, quilo	15.560
Polvilho, quilo	22.300
Sabão, quilo	1.790
Sal, quilo	280.644
Sêbo, quilo	77.304
Tapioca, saco	163
Toucinho, quilo	37.834
Feijão em grão, quilo	4.748.148

Secção de Stocks e Colações da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento

Agrícolas, em 13 de agosto de 1931. — Franklin George Naylor. — H. Lööb.

Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 16 de julho de 1931

Offícios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.681 — Solicitando o pagamento da importância de 125\$063, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

A' Contabilidade:

N. 2.686 — Remetendo conta na importância de 132\$500, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., e pede encaminhar ao Tribunal de Contas.

Dia 17

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.715 — Solicitando o pagamento da importância de 386\$400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 24

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.776 — Solicitando o pagamento da importância de 49\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 2.776 — Idem de 15\$ á mesma Companhia.

N. 2.778 — Idem de 475\$506 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

N. 2.779 — Idem de 3:837\$970 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

A' Contabilidade:

N. 2.785 — Remete documento da Rede de Viação Sul Mineira, pedindo pagamento da importância de 219\$900.

Dia 27

A' Contabilidade:

N. 2.803 — Remetendo conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 600\$, afim de ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

Dia 23

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.812 — Solicitando pagamento da importância de 56\$700, da Estrada de Ferro de Goiaz.

N. 2.810 — Idem de 100:009\$ ao Instituto Oswaldo Cruz.

Dia 31

N. 2.852 — Idem de 300.210 á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

A' Contabilidade:

N. 2.853 — Remetendo conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 95\$900, afim de ser encaminhada ao Tribunal de Contas.

N. 2.862 — Idem da Rede de Viação Sul Mineira, na importância de 673\$115, solicitando o pagamento por exercícios findos.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 12 de agosto de 1931

Offícios:

Sr. engenheiro agrônomo do Departamento Agrícola do Instituto de Cacáu da Baía:

N. 2.547 — Envia uma coleção de todas as publicações sobre a cultura algodoeira, afim de fazer parte da biblioteca desse instituto.

Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministério:

N. 1.158 — Informa que o empenho feito por estimativa para a The Leopoldina Railway Company Ltda., no exercício de 1930 é n. 12, da importância de 2:000\$000.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.158 — Remete a folha da assalariada contratada desta superintendencia, Maria Dulce Barreto, relativa ao mês de janeiro do corrente ano.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.154 — Comunica que a datilografada contratada desta superintendencia, Maria Dulce Barreto, recebendo como pensionista do montepio civil do Ministerio da Justiça a quantia mensal de 266\$666, fez sua declaração de conformidade com o decreto número 26.199, de 10 de julho ultimo.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.157 — Remete a folha de pagamento da assalariada contratada Maria Dulce Barreto, relativa aos meses de fevereiro a julho ultimo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

José Joaquim de Oliveira & Comp. — Indeferido. Trata-se de duas marcas num só pedido. Requeiram separadamente, querendo.

Maurice Imer (proc. 8.203/931). — Preliminarmente, reconheça o procurador a sua firma.

Amhof & Comp. Ltd. (proc. 11.846/930). — Apresentem novas descrições, incluindo a marca sómente na classe 35.

Joaquim, Irmãos & Comp. (proc. 11.844/930). — Preliminarmente, apresentem novas descrições, retirada a expressão que se refere a variar de sistemas de grafia.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor (proc. 11.833/930). — Preliminarmente satisfaça as formalidades do decreto n. 19.605, de 1931, quanto á classe 3.

Alfredo Di Martella (proc. 979/931). — Apresente novas descrições da marca, retirada a expressão variar em cores, uma vez

que o requerente reivindicou determinada cor.

Albano de Azevedo e Souza (proc. 2.177/929). — Preste novos esclarecimentos.

Anna G. Lopes (proc. 4.381/931). — Publique-se a nova descrição, devendo a requerente preencher as formalidades do decreto n. 19.606, de 1931.

Ferreira Souto & Comp., (proc. 7.444/929). — Apresentem novas descrições e clichê da marca, retirada a palavra calçado, conforme resolução superior.

John Jürgens & Co. (proc. 8.062/931). — Faça-se o expediente nos termos propostos pela secção.

Dr. Otto C. Strecker (proc. 7.462/931). — Fez-se, nos termos, da informação.

Pedidos de patente de mod. lo de utilidade:

Kessler, Vasconcellos & Comp., Ltda., para «um novo tipo de saco para expôr á venda o arroz de sua produção». — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramento:

Dr. Mar o; Antonio Inglez de Souza, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «aperfeiçoamentos no Pasteurizador de seu invento». — Rejeitado por estar irregular (art. 43 do regulamento).

Pedidos de privilegios:

Walter Bennett Wilson, para «aperfeiçoamentos em bobinas». — Deferido.

Alvaro Mendes e Miguel Varallo, «um novo tipo de descascador de café». — Deferido.

Dr. Friedrich Lierng, para «processo para a obtenção de cromotipias mono ou policromaticas». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Joiquim, Irmão & Comp., da marca «B.L.», para distinguir artigos da classe 25. — Registre-se.

João Vecchi, da marca «Imperial», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se, sómente para o artigo reivindicado e na cor requerida (preta).

Kooperativa Förbundet Förening U. P. A., da marca «Luma», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, sómente para lampadas incandescentes.

Cruz & Comp., da marca «Laranjada Itororó», para distinguir artigos da classe 43. Registre-se sómente para o produto que consta do clichê.

René Fernandes e Israel de Campos Navarro, da marca «Anuario Comercial e Industrial do Rio de Janeiro», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se, sómente para os fins reivindicados.

Marcello Dallovo, da marca «La Borboleta» com a figura de uma borboleta, para distinguir artigos da classe 31. — Registre-se, como reivindicada, sómente para distinguir lá em fio para crochet.

Cerline Martuscello & Comp., da marca «Dalva», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, sómente para assucar e banha.

Alfredo Palumbo, da marca «Masolina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 12.106, desta Capital.

Erich Kuchar, da marca «Revista Sportiva Teuto-Brasileira-Deutsche Sportwoche», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido, por infringir o art. 88 do regulamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE SECÇÃO DE MARCAS

Aditamento aos despachos do dia 31 de julho de 1931

The Crystal Chemical Company, Inc., (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Dia 13 de agosto de 1931

J. R. Kanitz (2 requerimentos), Ernesto Serzedello Pressler, Astrogildo Freire de Aguiar, Sociedade de Produtos Suínos Ltd., Jocelyn Wanderley e Ary Macedo.—Lavre-se o termo.

Armando Moreira e A. Fernandes & Santos.—Concedo o prazo, lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Companhia de Perfumarias Beija Flôr marcas, Iris e Vale Quanto Pesa; Air-Way Electric Appliance Corporation marcas, Moth Control e Roach Control; Alberto Schulz marca, Sabonete Flôr d'Inca; I. Miller & Sons Inc. marca I. Miller; Maria Monteiro & Carvalho marca, A. Saúde Enxarsafada; A. Vila Bôas & Comp. Ltda.; marca, Yankee Jos; Millani & Comp. marcas, Sabonete Flora, Jupiter e Erix; Borris Tchornel marca Casa Mme. Sara; A. G. Leander marca, Alpha; Agostinho & Comp. marca, Superaço; J. Teixeira de Carvalho & Cia. marcas, Fernanda, Yolanda e Guarany; Perfection Stove Company marca, Superfex; Duplate Corporation marca, Duo-Life; Companhia Luz Stearica marca, Vela Apollinaris; Braga & Woolman marca, Harley; Companhia de Charutos Pook marca, Fim de Seculo, e P.elli S. A. Companhia de Condutores Electricos marca, Estrela de cinco pontas, com P. C. S. P.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 13 de agosto de 1931

Joseph Schröter, Edoardo Alder Mazzacorati, Alberto da Capanema Hargreaves, James L. Kobler, Carlos Pereira Guimarães e Yára Macedo Rabello.—Lavre-se o termo.

Antonio Teixeira Garrido.—Lavre-se o termo, e substitua a 2ª via do desenho.

João Bernardino de Araujo (processo 8.187-931).—Apresente relatórios e desenhos de acôrdo com o que determina o art. 41 e seus paragraphos, do regulamento em vigor.

Internationale-Benson-Patent-Verwertungs Aktiengesellschaft (dois requerimentos), Julius Fischer Tôvaros, Henry Moore Sutton, Walter Livingstone Steele e Edwin Goodwin Steele, Dr. Augusto Ferreira Ramos, Adriano de Almeida Mauricio, Leopoldo Lasheras, Arthur Budd Low, Société Chimique des Usines du Rhône, Alves, Day & Comp., Limitada, Dr. Hermann Suida, Cesar de França e Silva, The Procter & Gamble Company e Colgate-Halmolive Peet Company, (Comprovação de uso efetivo).—Deferido.

Guilherme Kauffmann (tres requerimentos processos 8.212-921, 8.213-931 e 8.211-931).—Dê-se certidão.

Momsen & Harris (dois requerimentos processos 8.311-931 e 8.310-931), e Leclerc & Comp. (processo 8.207-931).—Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Pedro Waldemar de Carvalho, (processo 8.316-931), e Momsen & Harris (processo 8.243-931).—Expeçam-se guias.

Foram concedidas a 11 de agosto de 1931, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.327—Edmundo de Castro, para a invenção de «uma maquina para fazer café expresso denominada Ultra Expressa».

N. 19.323—Wandere-Werke vorm. Winckhofer & Jaenicke Akt. Gas., por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «uma maquina de escrever e calcular».

N. 19.320—Companhia Federal de Fundição, por seu procurador Eugen Laurer, para a invenção de «um novo debulhador de milho denominado Boa Sorte».

N. 19.330—Ne Page Mc Kenny Co., por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de «Metodo para moldar postes e semelhantes em concreto».

N. 19.331—Moisés Plotzky, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma cama e mesa combinados».

N. 19.327—General Electric, Sociedade Anonyma por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um dispositivo afeioador de bulbos».

N. 19.333—N. V. Midden-Europpeesche Octrooimaatschappij, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Armario frigorifico».

N. 19.334—Atmand Bodde, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Dispositivo para distribuir periodicamente um produto sobre superficies planas, como as dos films cinematograficos e outros».

N. 19.335—James Garvey, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo e aparelho para dividir massa de farinha em pesos uniformes».

N. 19.336—Rainbow Light Inc., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em tubos de descarga luminosos e argonmercúrio».

N. 19.337—Torquato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Guarnição com junta hydraulica, para empanques e valvulas de retenção».

N. 19.338—United States Pipe and Foundry Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de moldes para a fundição de tubos por centrifugação».

N. 19.339—Société à Responsabilité Limitée La Voie Ferrée Moderne, por seus por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em dórmentes de cimento armado para estrada de ferro».

N. 19.340—Addresograph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «maquinas de impressão».

N. 19.311—The Dorr Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em propulsores agitadores».

N. 19.342—Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamento em antenas».

N. 19.343—Willis C. Ward, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Nivelador».

N. 19.344—Ceskoslovenska Zbrojovka V Brne, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «dispositivo para carregar os depositos de armas de fogo automaticas».

N. 19.345—Ceskoslovenska Zbrojovka Spolecnost V Brne, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «maquinas de estampar com uma pluralidade de punções».

N. 19.346—Hermann Debor e Robert Debor, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «um processo para a fabricação de corpos ocos e leves para altas pressões».

N. 19.347—Frigidaire Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em refrigeração».

N. 19.343—Pipe & Tube Bending Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «um processo e aparelho para trabalhar ou preparar metal».

N. 19.349—Lightalloys Limited e William Henry Grive, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «uma construção aperfeiçoada de um ventilador do tipo de veneziana».

E' convidada a concessionaria da patente n. 19.328 a comparecer neste departamento, para assistir a abertura do involucro, que contem os documentos referentes a invenção no dia 17 de agosto de 1931, às 14 horas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Ary Macedo, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 20.825, de 13 de agosto de 1931):

Consiste a marca em um quadrangulo por uma faixa na qual, se lê «Formicida Zumbi» entre aspas.

Na parte interior do mesmo ao alto vê-se uma setra representando um raio que fulmina tres formigas que se apresentam mortas e que caracterizam essencialmente a marca.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um produto para a extinção de formigas podendo o referido quadrangulo ser adaptado em qualquer produto de sua fabricação e comércio incluído na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro A Sociedade de Productos Suínos Ltda., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.826, de 13 de agosto de 1931):

Consiste na representação de um presunto, devidamente embrulhado, em cuja parte central, lê-se a palavra «Orion» que é um dos característicos principais da marca. Adornam o presunto alguns pequenos traços, que formam o seu sombreado. Na parte superior da marca, lêem-se as palavras «Frigoríficos Suínos» escritas metade em positivo e o restante em negativo, sobre um fundo de uma só côr e que ocupa toda a parte superior direita da marca. Na parte inferior esquerda, lêem-se, escritas em negativo, sobre um fundo de uma só côr, as palavras «Marca Registrada».

Aplicação

A presente marca, que, ôra, querem os registrados garantir a registrar, será aplicada pela razão social e comercial brasileira Sociedade de Productos Suínos Ltda., estabelecida em a cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, com o comércio de produtos derivados do suíno, em caixas, barricas e demais acondicionamentos dos referidos produtos, de seu fabrico, comércio e exportação, mercadorias estas compreendidas na classe quarenta e uma, do artigo cento e trinta, do decreto, numero dezeeste mil duzentos e sessenta e quatro, de dezanove de dezembro do ano de mil novecentos e vinte e tres, cuja classe é de «Substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento».

A marca que trata o presente registro, será aplicada por meio de chapas de impressão, tipografia, litografia, rotulos, etiquetas ou de qualquer outra forma, em qualquer tamanho e côr. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro J. R. Kanitz, destinada a

artigos da classe 48. (Deposito n. 20.827, de 13 de agosto de 1931):

Consiste em um rótulo dividido em quatro partes, que servirá de envoltório do sabonete. Na parte principal, entre arabescos e bordaduras, os dizeres «Sabonete Wanda», «macia e branqueia a pele», e nas partes superior e inferior um sinete com os dizeres «R. Kanitz, perfumista», e nas outras partes diversos dizeres.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos envoltórios e caixas que contiverem os sabonetes, e servirá para distinguir extratos, loções, brilhantina, óleos, pó de arrós e água de colônia. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Kanitz, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 20.828, de 13 de agosto de 1931):

Consiste no acondicionamento do sabonete «Riso», tanto no lado de frente, como no verso. O envoltório é de papel crepon verde-escuro, cingido ao meio por uma faixa larga de papel de lustro preto, correndo, como adorno da faixa, perto e paralelamente a cada borda, um filéte grosso dourado. O lado de frente apresenta, na citada faixa, os seguintes dizeres, uns por baixo dos outros, todos em letras douradas: «Sabonete Riso» e «R. Kanitz — Perfumista — Rio», sendo que se destaca a palavra característica da marca «Riso» por letras mais grossas, alongando-se o pé da letra «R», de modo a sublinhar a palavra toda. No verso vê-se um sinete, de cor lacre com fundo preto, contendo os dizeres: «R. Kanitz — Perfumista — Rio», o qual serve para prender a caixa ao envoltório. De um dos lados da caixa lêem-se os dizeres: «Marca registrada».

O acondicionamento característico do sabonete acima descrito é em complemento a marca «Riso», concedida ao requerente pelo registro n. 14.411, de 8 de setembro de 1919.

A marca poderá variar de dimensões e servirá para distinguir sabonetes de seu comércio e indústria, compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro A. Fernandes & Santos, destinada a artigos da classe 50 letras d e j (Deposito n. 20.829, de 13 de agosto de 1931):

Consiste na representação de um cavalo em pelo, em marcha sobre uma estrada, tendo abaixo, em curva, os seguintes dizeres «Marca registrada», cujo uso exclusivo reclamam independentemente de quaisquer dimensões e forma, em qualquer cor, quer seja impresso, carimbado, litografado ou mesmo marcado a fogo, sendo os acima referidos produtos de sua fabricação compreendidos na classe 50, letras d e j, do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Jocelym Wanderley, destinada a artigos da classe 50 F (Deposito n. 20.830, de 13 de agosto de 1931):

Consiste em um rótulo retangular destacando-se em cima em tipo de letras maiúsculas o nome de fantasia «Soalho» e para baixo os dizeres seguintes «Marca registrada, Preparação especial para soalhos, móveis, linolecs, ou congolecs. Entre uns braços «Seca rápido» e em cima de um quadro em branco. Cores neutras, latanja e encarnada e para baixo do mesmo quadro o preço das latas do preparado e as indicações: «Vende-se nas melhores casas de ferragens — Farmazens — Pedidos de negociantes Tel.

4-6304 e finalmente Fabrica Sto. Antonio — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado de sua indústria, compreendido na classe 50 letra F.

Descrição da marca para que pediu registro Astrogildo Freire de Aguiar (destinada aos artigos da classe F (Deposito número 20.831, de 13 de agosto de 1931):

Consiste na representação de uma estrela de cinco pontas, projetando raios de luz, tendo ao centro uma circunferência e nela inscrita a palavra «Astro», dando-lhe a forma de rosto, sendo o olho direito formado pelas letras «As», as sobrancelhas e o nariz pela letra «T» e olho esquerdo pelas letras «Ro», palavra esta tirada das duas primeiras sílabas do nome do depositante.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir um líquido para pratear e limpar metais, na classe 50, letra I.

Descrição da marca para que pediu registro Armando Moreira, destinada aos artigos da classe 36 (Deposito n. 20.382, de 13 de agosto de 1931):

Consiste na denominação «A Camiseira», escrita horizontalmente em caracteres de tipo manuscrito, com iniciais maiúsculas, ladeada à esquerda por um movel conhecido pelo nome de camiseira e à direita por um escudo de fantasia, no qual estão inscritas as letras maiúsculas —A—e—M—, iniciais do nome do requerente em forma de monograma.

A cauda da ultima letra da palavra «Camiseira» prolonga-se, em curva, para a direita, por detrás do escudo, tornando a aparecer à direita deste e voltando, em curva, para passar sobre o mesmo escudo e estender-se abaixo de toda a denominação «A Camiseira», engrossando gradualmente e terminando chanfrada na ponta a perna esquerda da inicial—A—prolonga-se para a esquerda, em curva, envolvendo parcialmente o movel, que se vê em perspectiva, com uma das pavetas abertas, vendo-se, pendentes da mesma, duas camisas de homem; sobre o movel vê-se ainda um pequeno quadro, um vidro, uma gravata e uma caixa de pó de arroz.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir chapéus, gravatas, colarinhos, pijamas, meias, camisas, cuecas e outros artigos de vestuários para homens, do comércio do depositante, inclusive na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Serzedelo Pressler, destinada a artigos da classe 50 J (Deposito n. 20.833, de 13 de agosto de 1931):

Consiste em um desenho representando uma mulher, recostada, em um divan, tendo em uma das mãos, um livro aberto e noutra, uma piteira com cigarro acesso; vê-se-lhe meia perna nua e a ponta do pé coberto por um sapato. No mesmo desenho, lê-se—ao alto: «Novelos» e, em baixo, do lado oposto: «Cy». Varias almofadas e uma estante com livros.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir livros, revistas e toda a espécie de publicação incluída na classe 50 J.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de um isqueiro a esferas inflamáveis, de acendi-

mento automatico», para que pretende privilégio de invenção Josep Scöter, (Deposito n. 10.325 de 13 de agosto de 1931):

1, um isqueiro a esferas inflamáveis, de acendimento automatico, caracterizado pelo fato de consistir de uma caixa (1) suscetível de ser enchida com esferas inflamáveis através de uma portinhola (45), tendo uma tampa (30) mantida fechada por uma trava (34), abrindo-se a tampa sob ação da mola (32) de tal modo que, no interior da caixa, por meio de braços fixos e articulados (38-40 e 41), uma haste (5) munida no extremo superior de uma agulha (9) corredia em um tubo (10) se movimenta em direção da boca da caixa, apanhando no seu percurso uma esfera inflamável que conduz primeiramente através de um conduto encimado por uma série de garras flexíveis (18) com o fim de se introduzir na esfera a agulha da haste, e, em segundo lugar, através de um dispositivo de atrito (24-25-26-27) para acendimento da esfera, a qual se apresenta em chamas espetada na agulha da haste, para fora da boca da caixa;

2, um isqueiro a esferas inflamáveis, de acendimento automatico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da caixa do isqueiro apresentar internamente uma parede divisória que separa o mecanismo de avanço do demais;

3, um isqueiro a esferas inflamáveis, de acendimento automatico, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das esferas inflamáveis serem levadas do compartimento onde se acham depositadas, a conduto (15) concentrico ao eixo do percurso da haste com a agulha, por meio de um recipiente funiliforme (13), terminando o conduto, superiormente, por uma série de garras flexíveis, substituídas ou não;

4, um isqueiro a esferas inflamáveis, de acendimento automatico, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo fato do dispositivo de atrito (24-25-26-27) ser independente e ser constituído de sapatas de atrito inclinadas uma contra a outra ajustadas entre si em sentido horizontal, estando montadas sobre molas e tendo uma conformação (por exemplo, plana, convexa ou em V) tal, que a esfera inflamável, ao passar pelas superfícies de atrito, se inflame com segurança, sendo que as ditas sapatas podem ou não ser substituídas por outras, quando desejado.

Pontos característicos da invenção de um novo feitio, forma ou modelo de uma camisa; para a qual pede patente de modelo de utilidade Edoardo Aider Mazzacora, (Deposito n. 10.326, de 13 de agosto de 1931):

1, um novo feitio, forma ou modelo de uma camisa caracterizado pelo fato de sua confecção especial da gola permitir adaptá-la, perfeitamente, a uma mesma pessoa, mesmo no caso em que ela engorde ou emagreça muito;

2, um novo feitio, forma ou modelo de uma camisa caracterizado pelo fato de sua confecção especial da gola permitir que se use, na mesma camisa colarinhos de diferentes numeros, sem prejuizo da estetica;

3, um novo feitio, forma ou modelo de uma camisa caracterizado pelo fato de sua confecção da gola permitir que uma mesma camisa sirva em varias pessoas, que usem camisas de diferentes numeros.

4, um novo feitio, forma ou modelo de uma camisa caracterizado pelo fato de sua confecção especial da gola permitir que os negociantes, do artigo, com apenas dois numeros, consigam ter um «stock» completo de numeros de camisas, evitando os

chamados «stocks» mortos, compostos pelas canisas de numeros altos, que não têm quasi saída.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em teares, tendo um abastecimento fixo de trama», para a qual requer privilegio Alberto de Capa-nema Hargreaves (deposito n. 10.327, de 13 de agosto de 1931):

1.º, em teares alimentados de trama retirada de um deposito de trama fixo, o emprego de uma lançadeira contendo uma bobina rotativa, tendo esta bobina perto de uma de suas extremidades uma corôa de escovas curtas e bastante duras afim de pegar a ponta de trama quando a lançadeira entra na caixa de lançadeiras, uma ponta saliente da trama sendo mantida na trajetória das escovas por uma guia estendendo-se pelos rasgos nas paredes da caixa da lançadeira e na propria lançadeira, e meios para resolver automaticamente a bobina afim de enrolar sobre si uma quantidade de trama igual a um numero predeterminado de passagens, substancialmente como descrito acima;

2.º, em teares alimentados de trama retirada de um deposito de trama fixo, e em mecanismos automaticos para resolver a bobina da lançadeira para tal fim, o emprego de um jogo de rodas cujas velocidades são aumentadas progressivamente por meios mecanicos (engrenagens, rodas de atrito ou correias), terminando em uma roda de atrito girando com grande velocidade nas imediações do fim do curso da lançadeira, de um tambor de grande atrito no eixo na bobina, uma outra roda, correia ou tambor tangenciando intermitentemente com certa pressão por tempo predeterminado a roda de grande velocidade nas imediações do fim do curso da lançadeira e ao tambor no disco da lançadeira, causando este ultimo a periodicamente e por um espaço de tempo muito pequeno a dar um numero certo de voltas, o numero de voltas durante o tempo de contacto, sendo alteravel pela mudança da razão dos dentes das engrenagens ou diametro das pulias, as rodas de velocidades aumentando progressivamente recebendo o seu movimento inicial do movimento do eixo da manivela do tear diretamente ou pela ação de vai e vem da mesa transmitindo-o por sua vez, grandemente aumentado a roda de atrito que transmite esta velocidade a lançadeira por intermedio da roda de atrito de contacto intermitente;

3.º, em teares alimentados de trama retiradas de um deposito de trama fixo, um tirante pivotado a armação do tear do lado do mesmo tendo a ponta solta ligada a uma manivela ao mesmo eixo da primeira roda do jogo de rodas de velocidade aumentando progressivamente por meios mecanicos, sendo este jogo de rodas em arriações presas a um ponto conveniente da mesa do tear ou ao pé do mesmo de sorte que a velocidade inicial é da mesa do tear e portanto do eixo da manivela, e uma roda de engrenagens no eixo da roda de velocidade inicial, transmitindo em quantidade, diminuindo de uma quantidade certa a um eixo secundario ou de comando de sorte que este eixo secundario ou de comando fará uma revolução para um numero certo de revoluções da manivela ou paçadas da mesa, de um tirante pivotado em um ponto conveniente e recebendo o seu movimento oscilante deste eixo por meios de engrenagens e molas;

e atuando o mecanismo no qual é centrada a roda de atrito que transmitirá periodicamente e por tempo determinado o movimento rotativo ao tambor da lançadeira fazendo a roda de atrito fazer ou deixar de fazer contacto ou ambos com as rodas de alta velocidade do jogo de rodas e o tambor, o movimento oposto sendo causado por molas, sendo os periodos de contacto determinados pelas dimensões do camo no eixo regulador, o comprimento da trama enrolada sendo determinado pelo tempo de contacto ou pelo regulamento do numero de voltas ou espula da lançadeira.

4.º, em mecanismo como reivindicado em 3, a provisao e uso de um sistema de engrenagens trabalhando em uma armação presa a armação do tear, recebendo a sua velocidade inicial do eixo da manivela do tear transmitindo a alta velocidade da ultima roda de engrenagem a uma roda de atrito tambem de alta velocidade na mesa do tear perto do fim do curso da lançadeira durante todo o movimento da mesa, por transmissões flexiveis (serie de hastes ligadas entre si por juntas universaes, eixos telescopicos ou eixos flexiveis), a roda da mesa causando a revolução do tambor no eixo da bobina da lançadeira por uma terceira roda posta em contacto temporario com ele.

5.º — Em mecanismo como reivindicado em 3, um eixo trabalhando em mancaes preso á caixa da lançadeira recebendo um movimento de oscilação por meios apropriados do eixo de comando trabalhando com velocidade predeterminada que promove a rotação do tambor de bobina da lançadeira, um guia de trama montado em uma mola movida para frente por um dado ou cubo neste eixo;

6.º, em teares alimentados com trama retirada de um deposito de trama fixo, uma lançadeira tendo uma bobina ou espula rotativa, e sendo meios na bobina ou espula para pegar e fornecer a ponta de trama e meios para enrolar um comprimento de trama igual a um numero predeterminado de passagens;

7.º, em teares usando trama alimentada por um deposito de trama fixo e em lançadeiras para os mesmos tendo uma bobina ou espula rotativa, um motor no eixo da espula pneumático ou elétrico para fazer girar a espula e meios para controlar (dar saída ou parar) o motor de acordo com as revoluções desejadas da bobina ou espula essencialmente como descrito acima;

8.º, em teares usando trama alimentada de um deposito fixo e em lançadeiras para os mesmos tendo uma bobina ou espula rotativa, um motor no eixo da espula, um freio apertado por mola junto a turbina, uma caixa fechada tambem junto a turbina com bocas de saída dirigidas tangencialmente contra a periferia da turbina, meios

para levar o ar sob pressão a dita caixa para girar a turbina e o eixo da bobina ou espula, meios para regular o fornecimento de ar e dito freio, para obter o numero de rotações desejada da bobina ou espula essencialmente como descrito acima;

Ponto característico da invenção de «um produto químico, destinado a produção de gases toxicos a empregar na extinção de insetos de vida subterranea», para a qual requerem privilegio James L. Kohler e Carlos Pereira (Guimarães) (deposito n. 10.328, de 13 de agosto de 1931):

Um produto químico destinado a produção de gases toxicos a empregar na extinção de insetos de vida subterranea, caracterizado por um aglomerado de substancias constituindo briquetes de qualquer forma ou dimensões, cor e aspecto e que, pela destilação em vaso fechado, produzem hidrocarburetos volateis e vapores de enxofre, utilmente aproveitados na extinção de insetos de vida subterranea, tudo de acordo com os principios substancialmente descritos no memorial apresentado.

Ponto característico da invenção de «um aparelho elétrico aperfeiçoado para a protese dentaria, encher os moldes com gesso ou qualquer revestimento, por meio de vibrações, produzidas por electro-íman», para a qual requer privilegio Yara Macedo Rabello (deposito numero 10.330, de 13 de agosto de 1931):

Um dispositivo elétrico, aperfeiçoado, para misturar materias plasticas empregadas na protese dentaria, feito de materias proprias e de qualquer tamanho caracterisando por seu provido de um electro-íman que faz vibrar o aparelho, usando-se uma ou mais bobinas de tamanhos e feito adequados para a formação do electro-íman.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1931

Sr. presidente da Comissão Central do Congresso:

N. 2.492 — Comunicando que foram recebidos, no dia 11 do corrente, 13 quilos de carne verde do fornecimento feito pela firma Azera & Comp.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.493 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importancia total de 430\$000, de fevereiro do corrente ano.

Com o pagamento ora requisitado, fica o saldo de que trata o meu officio n. 2.265, de 22 de julho findo, reduzido a 5:015\$000.

—Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.495 — Autorizando a concessão do lote requerido pelo Sr. Lucio Pinto Ferreira, no nucleo colonial «Candido de Abreu».

—Sr. diretor, interino da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 2.496 — Determinando seja enviado a Comissão de sindicancias do Ministerio da Agricultura, o livro de registro de inventarios dessa hospedaria.

—Sr. Tancredo Soares de Souza, Escri-torio de Correspondencia Nacional da Re-partição Internacional do Trabalho. Rua Larangeiras 279.

N. 2.193 — Remetendo quatro quadros estatísticos de imigração, relativos aos anos de 1929 e 1930.

Anexo: quatro quadros estatísticos.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 2.493 — Restituindo devidamente informado o requerimento do segundo oficial deste departamento Arlindo da Costa Bastos, pedindo abono de diárias por ter sido designado para servir como escriturário-almoxtarifista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 2.500 — Solicitando o pagamento da conta da The Western Telegraph Company Limited, na importância de 20x150.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Processo 231 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que Samuel Prado pede revisão do inquerito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

O peticionário, ex-empregado da E. F. Araraquara, alegou que a sua exoneração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro estava prejudicando a sua reputação como funcionário da E. F. Araraquara, de onde foi, posteriormente, dispensado, tendo servido ali apenas tres annos, quatro meses e 10 dias;

Considerando que deste fato não compete a este conselho tomar conhecimento;

Considerando quanto, á revisão de inquerito administrativo, que o pro-peticionário confessou nele as irregularidades do mesmo constantes e causadoras de sua demissão;

Considerando que, nestes autos, o peticionário confessa a sua falta, procurando atenuar sua responsabilidade, com a declaração de ter agido insinuado por companheiros de serviço;

Considerando que, tanto do referido inquerito, como deste processo, não constam provas em apoio da afirmativa do interessado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo, aprovando o ato da Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2.118 — Visto e relatado os autos do processo em que Santo Sigolo reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio contra a sua demissão da Companhia de Força e Luz da cidade de Torrinas;

Considerando que o decreto 19.497, de 17 de dezembro de 1930, estendendo o regimen da lei n. 5.103, de 20 de dezembro de 1926, dos empregados das empresas de força, luz, bondes e telefones, só vigora a partir de 1 de janeiro do corrente ano;

Considerando que o reclamante foi dispensado em novembro de 1930, antes portanto da vigencia do citado decreto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao presente processo, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.123/1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que o ferro-

viário Napoleão Fagundes reclama contra sua demissão da São Paulo Railway Company Limited, pedindo providencias no sentido de ser readmittido;

Considerando que a referida Estrada informou, no processo, ter sido o reclamante admitido em 1º de setembro de 1913 e dispensado em 7 de julho de 1930;

Considerando que nesta conformidade, o mesmo conta mais de 10 annos de serviços ferroviários;

Considerando ainda, em face da jurisprudencia firmada por este Conselho, que o direito á efetividade do cargo aos empregados que tenham mais de 10 annos de serviço, conta-se desde a data da publicação da lei n. 4.662, de 21 de janeiro de 1923, não havendo nenhuma lei que exija o decurso de 10 annos a contar dessa data para começar a valer o direito á referida efetividade;

Considerando que a Estrada não promoveu inquerito administrativo antes de demitir o reclamante, no qual ficasse provada falta grave, justificativa de sua exoneração;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente processo, mandando reintegrar Napoleão Fagundes no cargo que exercia na São Paulo Railway Company Limited.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.172/1931. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Santo Amaro remete o pedido de informação do engenheiro João Telmo dos Santos, gerente tecnico dessa Estrada, sobre si pode inscrever-se como associado da referida Caixa, depois de haver interrompido por 5 annos a sua atividade ferroviaria, a que se dedicara por espaço de 24 annos;

Considerando que a petição do interessado não se achia instruida com os necessários instrumentos comprobatórios do alegado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente consulta, cabendo ao peticionário requerer documentadamente á Caixa a sua inscrição, podendo recorrer da decisão da mesma, si julgar necessario, para este Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2.340/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Jacintho Jorge reclama ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio contra a Western Telegraph Company Limited a proposito da pensão que percebe como invalido;

Considerando que o reclamante foi afastado do serviço antes de 1º de janeiro de 1931, data do inicio da vigencia do decreto numero 19.497, que estendeu o regimen da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, aos empregados das empresas telegraficas e radio-telegraficas;

Considerando que, por ainda não estar fundada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Empresa, seria extemporaneo qualquer exame sobre o quantum da pensão do reclamante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente processo, por não caber nenhuma providencia por parte deste Conselho, dando-se desta decisão conhecimento ao

Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2.345/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Josephino de Magalhães, ex-escriturário diarista da Estrada de Ferro de Goiaz, tendo sido dispensado em 31 de maio de 1930, por supressão do cargo que occupava, apella para este Conselho pedindo readmissão;

Considerando que da fe de officio do recorrente, cuja copia figura nos autos, consta ter ele 1.432 dias de serviço, isto é, apenas cerca de cinco annos;

Considerando que a lei n. 5.103, art. 43, só ampara o ferroviário com mais de 10 annos de serviço;

Considerando que dos autos consta ainda carta em que o recorrente indaga se pôde continuar a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões embora não seja readmitido, ou se tem o direito a reembolso das quotas e retribuições pagas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo, esclarecendo-se que, em hypothese alguma, podem ser restituídas as contribuições dos associados.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.611/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil remete requerimento de Antonio Furtado e outros ferroviários, dispensados em 1 de abril proximo passado, solicitando a devolução dos respectivas contribuições feitas em favor dessa caixa;

Considerando, preliminarmente, caber á Caixa decidir o assunto em apreço, assegurado aos requerentes o direito de recurso para este conselho, caso com a mesma não concordem;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho devolver o presente processo, recomendando á referida caixa que decida como lhe parecer de direito, nos termos do art. 36 do regulamento n. 17.491, de 11 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.035/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Nunes Bonni requer providencias afim de serem apreciados os motivos que acarretaram sua demissão da Estrada de Ferro Central do Piaui, pelo mesmo considerada ilegal, tanto que pede a sua reintegração;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia afim de serem solicitadas da referida estrada urgentes e minuciosas informações sobre o teor da petição de fls. 3, a qual lhe deve ser remetida, por cópia, para esse fim.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.175/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que José Paulo de Moraes pede providencias ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comercio no sentido de lhe serem restituídas as contribuições com que concorreu para a Caixa, de

Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cães do Porto do Rio de Janeiro:

Considerando que as contribuições dos associados só se restituem no caso previsto no art. 31 da lei n. 3.109, que não é o caso em apreço;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente pedido, dando-se conhecimento ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.937/1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Paracatu pede autorização para receber em obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais o debito da respectiva Estrada:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho recusar o referido pagamento em títulos estaduais, determinando-se ao presidente da Caixa em apreço que proponha ao governo do Estado de Minas Gerais a liquidação do debito em dinheiro e em três prestações iguais, pagáveis semestralmente.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931. — *Mário de Andrade Ramos*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Eugenio o suplente Rody e o Sr. Dr. Izidoro Campos, director da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Leite.

Expediente

Officio do juiz de direito da 1ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma José Orduña & Filho. Inscreva-se, anote-se e arquivase-se.

Officio do juiz da 6ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma Afife Abdalla Thomaz. Inscreva-se, anote-se e arquivase-se.

Officio do juiz da 6ª Vara Cível, comunicando a falencia da firma Antonio d'Azevedo Costa. Inscreva-se, anote-se e arquivase-se.

Requerimentos

Da Universal Pictures do Brasil S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (elcção de novo diretor.) — Deferido.

Da S. A. Casa Pratt, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para venda de imóvel). — Deferido.

Da Sociedade Anonima Companhia Predial do Leme, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para emprestimo). — Junte a ata por certidão, na fôrma da lei.

De Monteiro, Heinsfurter & Rabinovich, Costa & Motta, Miranda & Pinheiro, A. Cerqueira & Comp., Almeida, Dias & Comp., Ramalho & Souza, Nascimento & Seixas, Fonseca & Garcia, Lojas Nova York Limitada, Luiz Guerreiro & Comp., Mario Gon-

çaves & Comp., Eduardo Rodrigues & Irmão, J. Pires Gonçalves & Filho, Nunes & Pinto, Alves Carvalhal & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociaes. — Deferidos.

De Jorge Karam & Comp., Diniz & Marques, Souza Marques & Comp., Limitada, Agencia Meridional Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De Irmãos Freire, Pisani & Bento, Hercules Ribas & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociaes. — Cumpram as exigencias.

De H. Gurtmann & Stark, Ferrari, Filhos Limitada, João de Souza & Comp., Limitada, A. Vieira & Comp., Limitada e Vieira, Motta & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Corrêa Irmão & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Alfredo Irmão & Rogelio, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — deferido pelo parecer.

In D. J. Alves, Santos & Comp., Khair, aksoud & Saadi, Carlos Ramôa & Comp., Magalhães & Souza, Guilherme Costa & Momp., Corrêa da Costa & Comp., F. Curcy & Santos, Limitada, Oliveira & Faria, tModesto & Taveira, Freitas & Mattos e Domingos & Simões, para o arquivamento de seus distratos sociaes. — Deferidos.

De Sylvio Duarte dos Santos & Comp. e Victorino & Fonseca, para o arquivamento de seus distratos sociaes. — Indeferidos pelos pareceres.

De M. C. Rodrigues, G. Haramboure, João Gomes Sobrinho, A. de Assumpção Ferreira, José Albino Pimentel, Elpidio Duarte dos Santos, Manoel Baptista, Francisco Moutinho, Luiz da Silva Oliveira, Manoel Vasques Alvarez, Evaristo de Vasconcellos, A. Henriques de Oliveira, Alexandre Monteiro, Antonio da Costa Jardim, J. Lobo & Comp., Sinner & Comp., Ho Akui & Comp., Luciano Amaral & Comp., R. J. Eis & Comp., U. Rocha & Comp., R. M. Freitas & Comp., R. Guimarães & Comp., Limitada, Alberto & Oliveira, Cólval & Comp., Waldemar, Irmão & Comp., J. Veiga, C. de Assis Ribello, Fernando Ferreira Mendes, Edgard M. Rodrigues e Milton Dantas, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Francisco Pereira, para o registro de sua firma. — Cancele-se o registro da firma.

De F. Soares Pereira, para o registro de sua firma. — Deferido, anotando-se.

De Theo Ferreira & Comp., Limitada e F. A. Barbosa & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigencias.

De Momsen & Harris, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* para documentos em idioma sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Dagget & Ramsdell, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

De A. de Freitas & Comp., Limitada, Orfort & Comp. e Feliciano, Martins & Comp., Limitada, pedindo a retirada de seus contratos sociaes. — Deferidos, mediante recibo com firmas reconhecidas.

De José Neves, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Deferido.

De Irmãos Volch Limitada, pedindo anotação em seu contrato social e registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Fernandez, Murias & Comp., pedindo anotação de seu contrato e registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Gustavo & Comp., pedindo anotação em contrato e registro de firma (mudança de séde). — Anote-se.

De Elpidio Duarte dos Santos, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1931

Contratos:

De Fonseca & Garcia, firma composta dos socios solidarios João da Rocha Garcia e Castorino Candido da Fonseca, para o comércio de material para bombeiro, etc., á rua Machado Coelho n. 63, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De Lojas Nova York Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Teixeira Marques, José Segadaes, Vicente Ferreira da Ponte e a firma S. Carvalha & Comp., para o comércio de artigos para homens, etc., á rua Sete de Setembro ns. 99 a 102 e rua Gonçalves Dias n. 26, com capital de 1.000:000\$, prazo nove anos;

De Luiz Guerreiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Antonio Guerreiro e João Manoel Gonçalves, para o comércio de pinturas, á rua Julio do Carmo n. 54, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado;

De Mario Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Gonçalves e Antonio da Silva Leite, para o comércio de cereais, á rua Sant'Anna n. 20, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado;

De Eduardo Rodrigues & Irmão, firma composta dos socios solidarios Eduardo Rodrigues Pereira e Manoel Rodrigues Pereira, para o comércio de liquidos e comestiveis, á rua Laura de Araujo n. 154, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado;

De J. Pires Gonçalves & Filho, firma composta dos socios solidarios João Pires Gonçalves e Manoel Pires Gonçalves, para o comércio de botequim, á rua Visconde da Gavea n. 133, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado;

De Nunes & Pinto, firma composta dos socios solidarios João Nunes e Rodrigo Pinto, para o comercio de deposito de pão, balas, etc., á rua Aristides Lobo n. 59, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado;

De Alves Carvalhal & Comp., firma composta dos socios solidarios Adelino Alves Carvalhal e José Alves do Nascimento, para o comércio de ferragens, etc., á rua Theophilo Ottoni n. 179, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado;

De Costa & Motta, firma composta dos socios solidarios José Costa e Manoel Gonçalves Motta, para o comércio de laticínios, á rua Julio do Carmo n. 102, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Monteiro, Heinsfurter & Rabinovitch, firma composta dos socios solidarios Eduardo Marcos Monteiro, Simão Heinsfurter e Betzael Rabinovitch, para o comércio de materiais de construção, etc., com capital de 45:000\$, prazo tres annos.

De Miranda & Pinheiro, firma composta dos socios solidarios Manoel Francisco de Miranda e Francisco José Gomes Pinheiro, para o Comércio de laticínios, botequim, etc., á rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De A. Cerqueira & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro Cerqueira e Antonio José Cerqueira e do socio comanditario Agostinho José Cerqueira, para o comércio de botequim, largo de São Francisco de Paula n. 18, com o capital de réis 25:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida, Dias & Cruz, firma composta dos socios solidarios Antonio José de Almeida e José Alves da Costa e do socio de industria Antonio José de Oliveira, para o comércio de compra e venda de madeiras,

etc., á rua Benedicto Ottoni n. 37, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Ramalho & Souza, firma composta dos socios solidarios Luiz Francisco Ramalho e Luiz de Souza Moraes, para o comércio de carvoaria, á rua Bento Gonçalves n. 6, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Nascimento & Seixas, firma composta dos socios solidarios Manoel Seixas e Francisco do Nascimento, para o comércio de tinturaria, á avenida Mem de Sá n. 283, com capital de 7:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De H. Gutmann & Stark, o capital social fica reduzido a 60:000\$000.

De Ferrari, Filhos Limitada, o prazo da sociedade fica prorogado até 31 de março de 1933.

De João de Souza & Cia., Limitada, assume a responsabilidade do ativo e passivo do negocio da rua Archias Cordeiro numero 240.

De A. Vieira & Cia., Limitada, alterando a clausula quarta, do seu contrato social.

De Vieira, Motta & Cia., retira-se o socio Antonio Vieira Sobrinho nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Corrêa Irmão & Cia., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Monteiro, Heinsfurter & Rabinovitch, o capital social fica elevado a 250:000\$000.

Distratos:

De Barros & Nascimento, retira-se o socio Affonso Barril recebendo a importancia de 3:500\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco do Nascimento na importancia de 3:500\$000.

De J. Alves, Santos & Cia., retiram-se os socios José Alves da Silva recebendo a importancia de 13:000\$000, e o socio João dos Santos Maia recebendo a importancia de 5:500\$000, ficando com o ativo e passivo a socia Dona Angela d'Assumpção Ferreira na importancia de 61:474\$840.

De Khair, Maksoud & Saadi, retiram-se os socios Khair Irmãos, David Salomão Saadi e José Pedro Maksoud nada recebendo os socios.

De Domingos & Simões, retira-se o socio Domingos Ferreira da Silva, recebendo a importancia de 1:534\$100, ficando com o ativo e passivo o socio João Simões, na importancia de 1:534\$100.

De Freitas & Mattos, retira-se o socio João Baptista Mattos, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Ivan Reis de Freitas.

De Modesto & Taveira, retira-se o socio Luiz Antonio Modesto, recebendo a importancia de 30:611\$, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim José Taveira, na importancia de 63:720\$820.

De Oliveira & Faria, retira-se o socio Arthur Cardoso de Oliveira, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Faria de Souza, na importancia de 5:000\$000.

De F. Curtly & Santos Limitada, retiram-se os socios Henrique Maria dos Santos e Fernando Tapijara Esquerdo Curtly, recebendo cada um a importancia de 1:000\$000.

De Carlos Ramôa & Comp., retira-se o socio Carlos Ramôa, recebendo a importancia de 30:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Olindino Jacintho de Carvalho Guimarães, na importancia de 121:295\$000.

De Magalhães & Souza, retiram-se os socios Fausto Gouveia dos Santos Magalhães e dona Joaquina de Jesus Augusta de Souza, recebendo a importancia de 5:000\$000.

De Guilherme Costa & Comp., retira-se o socio Guilherme Ferreira da Costa, recebendo a importancia de 761\$600, ficando com o ativo e passivo o socio Mario Dias da Costa, na importancia de 761\$300.

De Corrêa da Costa & Comp., pelo falecimento da socia dona Candida Pereira Corrêa da Costa, recebendo os seus herdeiros a importancia de 158:864\$360, retiram-se os socios Domingos Nogueira Correia da Costa recebendo a importancia de réis 132:075\$585 e Jayme Marques da Cruz, recebendo a importancia de 948\$345.

Firmas individuais:

De J. Neiga, para o comércio de calçados, á rua do Cattete n. 39, com capital de réis 30:000\$000.

De Antonio da Costa Jardim, para o comércio de secos e molhados, largo da Pavuna n. 2, com capital de 10:000\$000.

De Alexandre Monteiro, para o comércio de botequim e secos e molhados, á rua Laurindo Rebello n. 66, com capital de réis 13:000\$000.

De A. Henrique de Oliveira, para o comércio de fazendas, etc., á rua do Ouyldor n. 144, com capital de 50:000\$000.

De Evaristo de Vasconcellos, para o comércio de secos e molhados, á rua Mattos Rodrigues n. 61 A, com capital de réis 5:000\$000.

De Francisco Soares Pereira, a firma passa a ser F. Soares Pereira,

De Manoel Vasques Alvarez, para o comércio de botequim, á rua Sacadura Cabral n. 27, com capital de 5:000\$000.

De Luiz da Silva Oliveira, para o comércio de madeiras, etc., á Avenida Automovel Club n. 956, com capital de 10:000\$000.

De Francisco Moutinho, para o comércio de armarinho, á Estrada Marechal Rangel n. 378, com capital de 30:000\$000.

De Manoel Baptista, para o comércio de couros, á rua da Conceição n. 74, com capital de 10:000\$000.

De Milton Dantas, para o comércio de farmácia, á rua Archias Cordeiro n. 242, com capital de 10:000\$000.

De Edgard M. Rodrigues, para o comércio de construções em geral, etc., á rua do Ouyldor n. 2 A, com capital de 20:000\$000.

De Fernando Pereira Mendes, para o comércio de carnes verdes, á rua Clapp ns. 47 e 40, com capital de 50:000\$000.

De C. de Assis Ribeiro, para o comércio de farmácia, á Avenida 28 de Setembro n. 236, com capital de 20:000\$000.

De Francisco Pereira, para o comércio de madeiras, etc., á rua Felipe Cardoso n. 83, com capital de 45:575\$918.

De M. C. Rodrigues, para o comércio de calçados e chapéus, á Avenida Suburbana n. 2389, com capital de 8:000\$000.

De G. Haramboure, para o comércio de exportação de generos do paiz, á rua dos Ourives n. 32, 1º andar, com capital de réis 100:000\$000.

De João Gomes Sobrinho, para o comércio de padaria, á rua Archias Cordeiro n. 314, com capital de 250:000\$000.

De A. de Assumpção Ferreira, para o comércio de calçado, á rua Uruguayana d. 14, com capital de 50:000\$300.

De José Albino Pimentel, para o comércio de compra e venda de algodão, á Avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 204, com capital de 1.000:000\$000.

De Elpidio Duarte dos Santos, para o comércio de farmácia, á rua Visconde de Itaúna n. 70, com capital de 4:899\$000.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA MARINHA

Do livro de termo de contrato de aluguel de casa desta Capitania, ás folhas verso, dois verso, tres, verso, quatro, verso, consta o termo seguinte:

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e a senhora dona Maria Torres, proprietaria do predio numero cento e oitenta e dois, sito á Praça da Republica, na cidade de Maceió, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado de Alagoas.

Aos sete dias do mês de julho de 1931, na Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, em Maceió, o Sr. capitão de corveta Salustiano Roberto de Lemos Lessa, capitão dos portos deste Estado, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 19 de janeiro de 1931, exarado na minuta do presente contrato, aprovando-a, contrahou com a Sra. dona Maria Torres, brasileira, viúva, residente na Praça da Republica numero cento e sessenta e oito, nesta cidade, proprietaria do predio sito á Praça da Republica numero cento e oitenta e dois, também nesta data, digo, nesta cidade, a locação do referido predio, para nele funcionar a Capitania dos Portos deste Estado sob as seguintes condições: -

Primeira — A senhora dona, Maria Torres, dora em diante denominada contratante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha e predio sito á Praça da Republica numero cento e oitenta e dois, nesta cidade de Maceió, para nele funcionar a Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia 31 de dezembro do corrente anno. Findo esse prazo e salvo aviso em contrario tres mêzes antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes, contratantes, uma á outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições por mais um ano, isto é, de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e assim sucessivamente até completar cinco annos de accordo com o artigo 767, paragrafo unico do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e isto caso haja verba nesses exercicios destinadas a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Terceira — A contratante dá o referido predio de arrendamento á Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000), mês vencido, não podendo a contratante, durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda e nem despejar a Capitania, nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Código Civil e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — A contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recaem sobre o predio, quer estaduais, quer municipais, quer federal, e bem assim as obras que fôr

ram exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias, relativamente à segurança, conservação e hygiene do mesmo.

Quinta — No caso da contratante querer vender o referido predio, poderá fazê-lo, porém, com a condição de ser respeitado o presente contrato até sua terminação, e, também, por morte da contratante, os herdeiros são obrigados a respeitar este contrato até a sua terminação.

Sexta — O Ministerio da Marinha, findo o prazo do presente contrato, se obriga a entregar o referido predio limpo e sseado. Todas as despesas com o asseio e limpeza interna do predio serão por conta do Ministerio da Marinha.

Setima — Todas as despesas com o consumo de agua e luz correrão por conta da proprietaria.

Oitava — O Ministerio da Marinha fica isento de qualquer responsabilidade e despesas de quaisquer especies, no caso de accidente que para isso não concorra tais como: incendio, desabamento total ou parcial do predio e outros que desde já não se possa prever e nem precisar.

Nona — A despesa anual com o arrendamento do predio é no total de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000), cujo pagamento mensal será na importancia de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000), mês vencido, conforme consta da clausula terceira do presente contrato e correrá a conta da verba 1 "Repartições Navais"— Consigação "Material"— Sub-consigação numero trinta e oito "Para pagamento dos alugueis dos predios em que funcionam as Capitánias, Delegacias e Agencias", de acordo com os decretos ns. 19.626 e 19.722, respectivamente, de 26 de janeiro e 20 de fevereiro de 1931, isto quanto ao corrente exercicio e nos exercicios subsequentes, á conta das respectivas verbas destinadas a tal fim, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero 15.785, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento.

Decima primeira — A residencia legal da contratante é na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, e, bem assim, o foro geral e legal.

Decima segunda — No caso de faltar a contratante ao fiel e exato cumprimento do presente contrato, ficará sujeita á multa de vinte por cento sobre o valor total anual do aluguel, e será descontada do respectivo aluguel independente de qualquer interpelação administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importancia á mesma tesouraria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida á contratante por perdas, avarias ou prejuizos, inclusive negligencia, cujas causas sejam dadas pela mesma.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou em virtude de faltar a contratante ao seu fiel cumprimento renunciando a mesma desde já o direito de reclamar, e independente de qualquer interpelação administrativa ou ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizos, cujas causas sejam motivadas pela contratante, renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar.

Decima setima — A contratante pagará de selos em estampilhas federais, de acordo com os decretos ns. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e 19.550, de 31 de dezembro de 1930, a importancia de dezoito mil réis (18\$000).

Decima oitava — O Ministerio da Marinha se obriga a entregar o predio á contratante, tal como o encontrou, isto é, sem alterar ou modificar as divisões e compartimentos, soalhos e tectos, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Decima nona — Todas as melhorias e melhorias feitas, no predio ficarão pertencendo ao mesmo, e só poderão ser retiradas, findo o presente contrato, mediante prévio entendimento com a contratante.

Para firmaza e validade de que fica estipulado, mandou o Sr. capitão dos Portos, capitão de corveta, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, lavrar o presente termo de contrato, de acordo com o regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, que assina com a contratante, que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, José de Araujo Filho, secretário da Capitania dos Portos de Alagoas, lavrei o presente termo, que também vai assinado por duas testemunhas, Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, em Maceió, 7 de julho de 1931. — *Salustiano Roberto de Lemos Lessa*, capitão dos Portos. — *Americo Bernardo da Silva*, por procuração de D. Maria Torres. — *José Antonio Wanderley Lins*, testemunha, e residente á avenida Comendador Leão numero 619. — *Oscar Lamenha Lins*, residente á rua Melo Moraes n. 414, Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, em 7 de julho de 1931. Estavam coladas e devidamente inutilizadas as estampilhas no valor total de dezoito mil réis (18\$000). Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de Alagoas, em 7 de julho de 1931. — *Oscar Lamenha Lins*, encarregado de diligencias. Confere. — *José de Araujo Filho*, secretário.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a F.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Araraquara, para Vitoria, Bafa, Maceió, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até as 5 horas; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 6.

Southern Prince, para Trinidad e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas; cartas para o exterior da Republica até as 8.

Aspirante Nascimento, para Vitoria, Caravelas, Ilhéus, Baía, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até as 15 horas; objéto para registrar até as 14; cartas para o interior da Republica até as 15 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 16.

Amanhã:

C. Capela, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas; objéto para registrar, até as 18 horas de 15; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 6.

Afonso Penna, para Vitoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas; objéto para registrar até 18 horas de 15; cartas para o interior da Republica até as 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 6.

Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas; objéto para registrar até as 18 horas de 15; cartas para o interior da Republica até as 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até as 8; cartas para o exterior da Republica até as 8.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na Tesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis, até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 14 de agosto de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 14 ás 18 horas do dia 15

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade. Temperatura: Estavel á noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel no litoral e bom passando a instavel nas demais zonas de S. Paulo; em Sobral instavel devido a chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura: Em ascensão. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina e variaveis predominando os de norte e leste no Rio Grande, rajadas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 13 ás 14 horas do dia 14

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro denso pela manhã. A temperatura continuou estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.2 e minima 16.2, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 23.2 e minima 16.9, respectivamente, ás 13 horas e 6 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, havendo, porém, periodo de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus (X).....	760.4	—	27.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Belém.....	60.5	—	28.0	—	NE	5	9a	—	B	30.0	22.0	2.0	lo	lo	B
S. Luiz.....	59.7	—	26.0	—	C	0	0	—	B	35.0	17.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda....															
Grajaú (X).....	61.9	-0.3	24.0	0.0	C	0	0	—	B	35.0	18.0	0.0	B	B	B
Terezina.....															
Fortaleza (Poranga- ba).....	60.0	—	27.0	—	SE	5	0	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	—	—	25.0	—	S	2	9b	—	I	32.0	25.0	0.0	B	B	I
Sobral.....	60.3	1.1	29.0	1.0	C	0	0	—	B	37.0	21.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	62.5	—	27.0	—	SE	5	5b	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal.....	63.6	—	25.0	—	SE	2	2b	—	B	28.0	18.0	0.0	I	B	B
João Pessoa.....	63.5	—	25.0	—	SE	2	5b	—	B	28.0	21.0	1.0	B	lo	lo
Campina Grande....	63.1	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	25.0	18.0	1.0	I	I	A.?
Recife (Olinda)....	64.1	1.2	24.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	26.0	22.0	4.0	lo	lo	lo
Pesqueira.....	59.9	0.2	18.0	-1.0	S	5	9b	—	I	24.0	16.0	3.0	I	I	Ao°
Goiana.....	65.1	-0.1	25.0	-1.0	NE	2	5a	—	B	—	18.0	10.0	I	I	lo
Garanhuns.....	64.6	—	19.0	—	SE	2	5a	—	B	20.0	15.0	7.0	Ao°	Ao°	Ao°
Fernando Noronha..	62.6	0.7	25.0	1.0	NE	5	9b	P. vgs.	I	26.0	23.0	5.0	lo	lo	lo
Maceió.....	64.0	0.0	26.0	2.0	E	2	5b	Tranq.	B	27.0	21.0	2.0	lo	lo	I
Santa Anna do Ipa- nema.....	—	—	23.0	—	SE	2	5b	—	I	25.0	15.0	2.0	I	I	lo
Aracajú.....	64.8	-0.3	24.0	-1.0	E	2	5b	—	lo	26.0	21.0	—	B	B	lo
Propriá.....	65.0	0.0	21.0	-3.0	C	0	5b	—	I	27.0	13.0	0.0	I	I	B
Ondina (São Salva- dor).....	64.8	0.0	24.0	0.0	E	2	9b	Vagas	I	25.0	2.0	1.0	I	I	lo
Barra do Rio Gran- de.....	62.6	—	25.0	—	E	2	0	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	65.3	-2.3	18.0	2.0	SE	5	9b	—	I	24.0	10.0	0.0	I	B	I
Ilhéos.....	—	—	22.0	—	SE	2	9b	P. vgs.	lo	24.0	21.0	10.0	Ao°	I	lo
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	63.7	-0.5	19.0	0.0	NE	2	0	—	B	29.0	13.0	0.0	B	B	B
Januária.....	63.0	—	23.0	—	E	2	2a	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	64.6	-0.5	—	—	SE	2	—	—	B	25.0	11.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	65.9	0.1	14.0	0.0	C	0	—	—	B	29.0	7.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	64.2	0.0	20.0	1.0	SE	2	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	65.7	-0.2	15.0	1.0	C	0	0	—	B	28.0	7.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas....	64.4	—	20.0	—	NE	2	0	—	B	26.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	65.6	0.4	16.0	-1.0	NE	2	9a	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	64.5	-0.8	20.0	-1.0	C	0	0	—	B	34.0	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	63.3	—	21.0	—	NE	2	0	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	760.6	-0.2	23.0	-1.0	C	0	0	—	B	36.0	16.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	58.6	-0.6	24.0	2.0	C	0	0	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.4	-0.4	19.0	0.0	C	0	0	—	B	34.0	14.0	0.0	B	B	B
Bela Vista.....	56.7	-0.5	21.0	1.0	NE	2	0	—	B	32.0	13.0	0.0	B	B	B
Vitoria.....	65.3	—	24.0	—	NE	2	0	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	—	—	22.0	—	C	0	0	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de agosto de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.6	1.0	18.0	-2.0	C	0	III	Vagas	B III	24.0	17.0	0.0	B	B	B
Campos.....	65.2	0.0	20.0	-2.0	C	0	0		B III 2	29.0	14.0	0.1	B	B	B
Paraíba do Sul.....	64.9	0.5	23.0	1.0	NE	2	0		B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Tríbúrgo.....	67.7	0.3	13.0	0.0	C	0	2a		B	25.0	8.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada)...															
Pezeende.....	65.2	0.2	16.0	0.0	C	0	III		B III	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Perezópolis.....	66.5	0.5	16.0	-2.0	N	2	0		B	27.0	8.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.3	0.7	21.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	26.0	17.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	64.9	9.3	20.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	25.0	14.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	63.4	0.6	20.0	1.0	NE	2	0		B	30.0	12.0	0.0	B	B	B
Santos.....	64.9	0.0	17.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	18.0	16.0	1.0	I	B	B
Ribeirão Preto.....	63.6	0.3	20.0	0.0	C	0	9a		B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.6	-0.6	23.0	2.0	NE	2	0		B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	62.8	-0.1	22.0	2.0	C	0	0		B	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	63.3	-0.2	21.0	2.0	NE	2	0		B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	64.9	-0.4	15.0	2.0	C	0	0		B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	64.8	-0.4	17.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	18.0	15.0	0.0	A	B	A
Guarapuava.....	61.3	-0.5	22.0	2.0	N	5	0		B	25.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	62.6	-1.7	18.0	3.0	N	2	2a		B	25.0	9.0	0.0	B	B	B
Florianópolis.....	63.3	-1.0	17.0	3.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	18.0	16.0	1.0	I	B	B
Lages.....	62.8	—	12.0	—	C	0	III		B III	25.0	12.0	0.0	B	B	B
Herval Novo.....	—	—	—	—	C	0	0		B	26.0	7.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	64.4	-0.5	16.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	18.0	15.0	0.0	I	B	B
Canxerê.....	61.4	-0.6	17.0	0.0	NE	2	0		B	—	12.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	59.0	-4.4	15.0	2.0	C	0	III		B III	18.0	13.0	0.0	A	B	B
Jruaiana.....	55.4	-3.3	18.0	4.0	E	2	5a		B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	57.3	-2.3	21.0	4.0	NE	2	2a		B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....															
Montevideo.....	60.9	-0.8	10.0	0.0	SE	2									
Buenos Aires.....	58.6	-0.7	9.0	-1.0	SE	2	1a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 37.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e Herval Novo com 7.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; (x) chuviscos; (O) nevoa seca; (III) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (x) relâmpagos; (III) ventania; (D) orvalho; (g) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 13 às 9 horas do dia 14

Zona norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura ofereceu em geral pequeno declínio. Os ventos sopraram de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Estado do Amazonas devido a falta de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável, salvo no Estado do Rio onde declinou ligeiramente. Predominaram os ventos de norte a leste fracos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas foi bom no Paraná, em geral incerto em S. Paulo, tendo chuviscado na capital e incerto com chuviscos esparsos nos restantes Estados. A temperatura sofreu ascensão. Predominaram os ventos de norte a leste com rajadas escas esparsas, tendo ventado fortemente em S. Maria.

Nota — O serviço telegráfico foi em geral bom.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saciz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	27.1	(X) 28.0	24.2	—	(X) 23.5	—	26.8	28.6	23.2	23.9	—	26.1
Minima	16.3	17.0	15.4	—	16.8	—	15.4	14.8	15.3	17.1	—	17.4
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 14:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema.....	0.32	0.00	Pirapora	0.56	0.00
Jacarei	0.21	0.02	São Francisco	0.85	0.00
Caçapava	0.62	0.02	Januaria	0.17	-0.01
Pindamonhangaba	0.60	-0.00	Carinhanha	0.99	0.00
Guaratinguetá	0.60	0.00	Rio Branco	1.51	-0.01
Rezende	0.39	0.00	Barra do Rio Grande	1.61	-0.02
Barra do Pirai	1.23	-0.01	Remanso	1.29	-0.01
Paraíba do Sul	0.28	0.00	Joazeiro (X)	—	—
Anta	0.60	-0.05	Cabrobó	1.54	-0.01
Porto Novo do Cunha	0.46	-0.02	Piranhas	2.23	-0.01
S. Fidelis	2.23	0.00	Penedo	2.18	0.23
Campos	6.82	0.00	Propriá	0.57	-0.03
Rio Itajaí Assú — Dia 14:			Bacia Amazonica — Dia 13:		
Pouso Redondo	1.60	0.00	Cruzeiro do Sul	0.97	-0.01
Taió	0.80	-0.03	S. Felipe	-1.14	-0.04
Nova Bremen (X)	—	—	Rio Branco	3.00	0.74
Hansa	1.22	-0.01	Juruena	1.24	0.00
Aquidaban (X)	—	—	Manaus (X)	—	—
Indaial	1.68	-0.04	Porto Velho	87.04	-0.12
Timbó	0.45	-0.03	B. V. Tocant.	0.48	-0.01
Passa Manso (X)	—	—	Parintins (X)	—	—
Blumenau (X)	—	—	Obidos	3.97	-0.02
Gaspar	2.20	-0.18	Santarém (X)	—	—
Ilhota (X)	—	—	Imperatriz	1.85	-0.01
			P. Nacional	0.88	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 14 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 14 — Continuará em declinio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 14 — Continuará em declinio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 13 — Estacionario em Juruena, Porto Nacional. Subindo em Rio Branco, Porto Velho. Baixando em Cruzeiro do Sul, Obidos, B. V. Tocantins, Imperatriz e S. Felipe.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha.....	10 hs.	ESE 10	ESE 10	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	ESE 3	ESE 3	E 2	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	NNE 3	NE 5	NE 4	NE 3	—	—	—	—	1.800 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 3	NW 5	NNW 4	NE 2	ESE 3	SSW 9	S 13	SSW 12	5.950 ms.
Campos.....	9.30	NNW 2	NW 3	NNE 3	NNW 1	SSW 3	SSW 10	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro.....	13 h.	SE 3	ESE 2	E 2	NW 4	WSW 1	SSW 8	SW 10	WSW 19	5.400 ms.
Rio de Janeiro (XX)...	7.30									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	N 6	NNW 10	NNE 4	NNW 10	NNW 11	WNW 7	—	—	
Florianopolis (XX)....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NNW 11	NW 13	—	—	—	—	—	—	500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	à vista
	3 1/8	3 3/32
Sobre Londres	76\$800,000	77\$575,756
Sobre Paris	\$626	\$631
Sobre Italia	—	\$841
Sobre Alemanha	—	\$833
Sobre Portugal	—	\$710
Sobre Belgica (papel)	—	\$145
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$231
Sobre Espanha	—	1\$399
Sobre Suissa	—	3\$145
Sobre Suecia	—	4\$280
Sobre Noruega	—	4\$280
Sobre Dinamarca	—	4\$280
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$480
Sobre Nova York	15\$862	16\$900
Sobre Montevideo	—	8\$140
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$692
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$464
Sobre Japão (yen)	—	7\$850
Sobre Rumania	—	\$098
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	2\$260
Sobre Chile	—	1\$885
Valores ouro, por 18000	—	8\$722

Moedas

Libras (papel)	77\$600
Escudos (papel)	\$730

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	772\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ..	772\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	726\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 9% (1930)	490\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 9 % (1930) ..	980\$000
Obrigações rodoviarias de 1:000\$, 5 %, nom.	720\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, nom.	148\$000
Apólices emprestimo municipal de 1906, port.	150\$000
Apólices emprestimo municipal de 1917, port.	110\$000
Apólices emprestimo municipal de 7 %, port. de-creto n. 1.535 ..	156\$000
Apólices Emprestimo Municipal de 7 %, port. de-creto n. 3.264 ..	153\$000
Apólices emprestimo municipal de 1931, port.	149\$000
Apólices de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, port. de-creto n. 9.555 ..	490\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	163\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	407\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	825\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	86\$000
Pauco do Brasil	285\$000

Companhia de Tecidos Corcovado	30\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo	89\$000
Companhia Petropolitana	115\$000
Companhia Docas de Santos, port.	254\$500
Debentures Companhia Industrial Campista	171\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	173\$000
Debentures Companhia Hoteis Palace	190\$000

Vendas em leilão

9 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. 727\$000
 Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 14 de agosto de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIA

Por 10 quilos

Contrato B

Mêses	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas Sacas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Agosto	12\$750	12\$200	12\$800	12\$200	—
Setembro	12\$400	11\$700	12\$500	11\$700	—
Outubro	S/vend.	11\$300	12\$700	11\$300	—
Novembro	S/vend.	10\$900	12\$100	10\$900	—
Vendas	1.000 sacas		—		1.000

Mercado: 1º e 2º pregões, calmo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 12\$ por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas, 8.789 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

Dia 14 de agosto de 1931

Mercado a termo

Por 10 quilos

Contrato A

Mêses	Pregão de		Pregão de		Total de vendas Sacas
	abertura		fechamento		
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Agosto.	Não cotado		Não cotado		—
Setembro.	Não cotado		Não cotado		—
Outubro.	Não cotado		Não cotado		—
Novembro.	Não cotado		Não cotado		—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 12\$ por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas, 8.789 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 13

Café

Entradas	21.385
Saídas	32.834
Consumo local	500
Café inutilizado pelo C. N. C.	3.610
Existência	334.585

Mercado calmo.

Preços:

Tipo 3	13\$800
Tipo 4	13\$300
Tipo 5	12\$800
Tipo 6	12\$300
Tipo 7	11\$800
Tipo 8	11\$200

Assucar

Entradas	1.866
Saídas	3.744
Existência	228.140

Mercado, paralizado.

Preços por sacco:

Branco cristal	34\$000 a 39\$000
C. amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavinho	31\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 30\$000

Algodão

Entradas	878
Saídas	467
Existência	3.278

Mercado fraco.

Preços por 40 quilos:

Fibra longa — Seridó:

Tipo 3	35\$500
Tipo 4	34\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	33\$500
Tipo 5	31\$500

Ceará:

Tipo 3	33\$000
Tipo 5	31\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000
Tipo 5	30\$000

Paulista:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$600

O síndico, interino, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTE OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 3 A 8 DE AGOSTO DE 1931

Genero — Unidade de venda — Qualidade e procedencia —

Preços: minimo e maximo

Aguas minerais:

Por caixa:

Caxambú	38\$000	55\$000
Salutaris	37\$000	54\$000
Cambuquira	37\$000	54\$000
S. Lourenço	38\$000	54\$000

Aguardente:

Caldos. Extra sêlos:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	235\$000	240\$000
De Angra	225\$000	230\$000
De Campos	210\$000	220\$000

Alcool:

Caldos. Extra sêlos:

Por pipa com 480 litros:

De 40 graus	110\$300	120\$000
De 38 graus	98\$000	99\$000
De 36 graus	85\$000	86\$000

Alfafa:

Por quillo:

Nacional	\$320	\$310
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas mercas	6\$000	9\$000
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Estrangeiros	6\$000	6\$500
--------------------	--------	--------

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado de 1ª	60\$000	62\$000
Brilhado de 2ª	50\$000	52\$000
Especial	42\$000	44\$000
Superior	36\$000	38\$000
Com	34\$000	36\$000
Regular	26\$000	28\$000
Branco do Norte	25\$000	27\$000
Bajado do Norte	24\$000	26\$000
Aleio arroz	18\$000	20\$000
Sanga	13\$000	14\$000

Assucar:

Por sacco de 60 quilos:

Branco cristal.....	35\$000	40\$000
C. amarelo.....	33\$000	34\$000
Mascavinho.....	33\$000	35\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª extra.....	—	\$720
Refinado de 1ª.....	—	\$620
Refinado de 2ª.....	—	\$580

Assucar:

Por sacco de 60 quilos:

Mascavo.....	29\$000	30\$000
--------------	---------	---------

Bacalhau:

Por caixa:

Diversas marcas.....	135\$000	145\$000
----------------------	----------	----------

Por 1/2 caixa:

Diversas marcas.....	70\$000	72\$000
Cascudo.....	52\$000	54\$000
Cascudo Peixelin.....	56\$000	58\$000

Banha:

Por quilo:

De Porto Alegre, latas com 20 quilos..	2\$730	2\$800
De Porto Alegre, latas com 2 quilos....	2\$730	2\$800
De Porto Alegre, latas com 2 quilos....	2\$730	2\$800
De Laguna, latas com 20 quilos.....	2\$730	2\$800
De Itajaí, latas com 20 quilos.....	2\$900	2\$960
De Itajaí, latas com 10 quilos.....	2\$900	2\$960
De Itajaí, latas com 2 quilos.....	2\$900	2\$960

Batatas:

Nacional, Mineira e Paulista.....	8500	8520
Nacional, Rio Grande.....	8320	8380

Cebolas:

Nacionais.....	8780	8850
----------------	------	------

Café:

Torrado, de 1ª.....	4\$800	2\$200
Torrado, de 2ª.....	2\$200	2\$600

Por 10 quilos:

Em grão, tipo 7.....	12\$000	12\$200
----------------------	---------	---------

Farelo de trigo:

Por 35 quilos:

Dos Moínhos Nacionais.....	5\$000	5\$500
----------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Porto Alegre, fina.....	19\$500	20\$000
Porto Alegre, entre-fina.....	15\$000	15\$500
Porto Alegre, grossa.....	13\$000	13\$500

Farinha de trigo:

Por sacco com 4 kilos:

Moínho Fluminense, especial.....	—	36\$000
Moínho Fluminense, S. Leopoldo.....	—	34\$000

Moínho Fluminense, Diamantina.....	—	32\$000
Moínho Inglez (R. F. M.), Buva Nacional	—	36\$000
Moínho Inglez, Nacional.....	—	34\$000
Moínho Inglez, Brasileira.....	—	32\$000

Feijão:

Por 60 quilos:

Preto superior.....	19\$000	20\$000
De cores, de Porto Alegre.....	16\$000	18\$000
Preto novo, mineiro.....	18\$000	20\$000
Manteiga.....	30\$000	32\$000
Branco nacional.....	15\$000	16\$000
Exofre.....	31\$000	33\$000
Amendoim.....	23\$000	24\$000
Eradinho, nacional.....	22\$000	24\$000
Malatinho.....	16\$000	17\$000

Fumo:

Por 15 quilos:

Em corda, de Minas — especial.....	55\$000	80\$000
Em corda, de Minas — bom.....	30\$000	55\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarelo 1ª.....	32\$000	34\$000
Rio Grande — amarelo 2ª.....	28\$000	30\$000
De Santa Catarina: especial (de 1ª).....	22\$000	24\$000
De Santa Catarina: superior (de 2ª).....	16\$000	20\$000
Da Bahia: especial.....	80\$000	90\$000
Da Bahia: superior.....	40\$000	55\$000
Da Bahia — bom.....	30\$000	40\$000

Queroseno:

Por caixa:

Americano — diversas marcas.....	—	43\$000
----------------------------------	---	---------

Lombo:

Por quilo:

De Minas e Paraná.....	4\$800	2\$400
------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por quilo:

De Minas e Estado do Rio.....	5\$000	6\$000
-------------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 quilos:

Amarelo.....	14\$000	14\$500
Mesclado.....	13\$500	14\$000

Óleo:

por quilo bruto:

Em barril.....	—	3\$400
Em lata.....	—	3\$500
De caroço de algodão, nacional.....	—	2\$200

Polvilho:

Por quilo:

De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$400	\$440
De Porto Alegre.....	\$400	\$440
De Santa Catarina.....	\$400	\$440

Fosforos:

Por lata:

Marca Ypiranga.....	—	209\$000
Marca "Olho".....	—	212\$000
Marca "Brilhante".....	—	209\$000
Outras marcas.....	—	209\$000

Queijos:

por um:

Minas	28500	48000
Palmira, tipo "Rheno"	108000	128000

Sal:

Por sacco com 60 quilos:

Do Norte — grosso	—	88500
Do Norte — moído	—	98700
De Cabo Frio — grosso	—	78500
De Cabo Frio — moído	—	88700

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedencias	\$900	18200
-----------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por quilo:

Commum	28200	28800
De fumeiro	28900	38000

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	—	1158000
---------------------	---	---------

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem	—	2:3008000
Estrangeiro — Verde	—	2:3008000
Estrangeiro — Colares	—	2:3008000

Marque:

Por quilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas	28200	28600
Do Rio da Prata — mantas	28600	28900
Do Rio Grande — patos e mantas	28000	28300
Do Rio Grande — mantas	28400	28800
De Mato grosso — patos e mantas	28000	28300
Do interior de Minas, Rio S. Paulo	28000	28300

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 13 de agosto de 1931	6.890:0768861
Em 14 de agosto de 1931	914:8128557
Em igual periodo de 1930	7.744:9098418
Diferença para mais em 1931	7.083:3798110
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de agosto de 1931	131.652:8758273
Em igual periodo de 1930	119.999:0628158
Diferença para mais em 1931	11.653:8138115

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
14 de agosto de 1931 ..	110:8108693	53:8998740	56:9108953	470:1138532	527:0248485
14 de agosto de 1930 ..	464:3368701	128:9388201	335:3988500	588:8608763	924:2598263
Diferença para menos em 1931	353:5268008	75:0388461	278:4878547	118:7478231	397:2348778
Receita do mês:					
De 1 a 14 de agosto de 1931	2.544:1008052	949:9148463	1.564:1888889	8.100:0248610	9.664:2138499
De 1 a 14 de agosto de de 1930	4.988:9428272	1.955:3498201	3.033:5938071	8.930:9798794	11.963:6728865
Diferença para menos em 1931	2.444:8428220	1.005:4388038	1.469:4048182	830:9558184	2.299:4598366
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 14 de agosto de 1931 ..	49.372:8298466	20.245:4308672	29.127:3988794	145.332:9318091	171.460:3298885
De 2 de janeiro a 14 de agosto de 1930 ..	83.478:4468527	34.971:9758368	48.506:4718159	159.717:9148477	208.223:4828636
Diferença para menos em 1931	34.105:6178061	14.726:5448696	9.379:0728365	14.384:0898386	33.763:4528754

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência da repartição acima, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, á pagina 12.353.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Carga:

Dia 12:

N. 370, A. C. de Anilinas, art. 144 — Proprietário.

N. 559, L. Chagastili, art. 81 — Motorista.

N. 1.758, Companhia Carnes Verdes, art. 144 — Motorista.

N. 2.011, Batt & Vasconcellos, artigo 144 — Motorista.

N. 2.382, A. A. Tavares, art. 248 E — Motorista.

N. 2.549, D. E. de Leles, art. 248 L — Motorista.

N. 2.587 — K. M. Auptause, artigo 85 — Motorista.

N. 2.959, Pena & Franca, art. 141 — Proprietário.

N. 3.469, Antonio Gomes, art. 141 — Motorista.

N. 4.423, A. M. Travassos, artigo 252 — Motorista.

N. 6.233, I. H. Export, art. 144 — Motorista.

Passageiros:

N. 674, G. N. Fernandes, art. 102 — Motorista.

N. 2.884, A. Dias da Silva, art. 86 — Proprietário.

N. 3.565, Dr. J. N. Filho, art. 102 — Motorista.

N. 4.230, Manoel da Cruz, art. 248 L — Motorista.

N. 5.442, J. Soares da Rocha, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.000, S. dos Santos, art. 248 J. — Proprietário.

N. 8.182, F. L. Harley, art. 257 — Motorista.

N. 9.669, Mestre & Blatge, art. 144 — Proprietário.

N. 10.027, Ernesto Pestana, art. 144 — Proprietário.

N. 10.308, José de Souza, art. 248 L — Proprietário.

N. 11.019, Smith Andrade Ltd., artigo 144 — Proprietário.

N. 11.983, E. de Barros, art. 159 — Motorista.

N. 12.020, G. P. Assumpção, artigo 100 — Motorista.

N. 12.250, M. M. Teixeira, art. 257 — Motorista.

N. 12.253, H. Lent, art. 144 — Motorista.

Dia 13:

N. 13.390, D. G. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.330, O. F. Noval, art. 248 L — Proprietário.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 horas, nesta inspetoria:

Affonso Junqueira, Frederick Lindsay Anderson, Constantino de Carvalho Cancelli, Paulo Manoel Vieira, Abilio Fernandes Nogueira, Abilio Francisco Pinto, Frederick Max Kohler, Francisco Dias da Costa, Alberto dos Santos e Adolpho Manes.

Prova regulamentar:

João Baptista Isaias, Antonio Soares de Carvalho e Apostolos Alexion.

Resultado dos exames efetuados em 14 do corrente:

Aprovado: Eleuterio Balthazar

Reprovados: 7.

Inspetoria de Veículos, 44 de agosto de 1931. — Pelo inspetor geral, Monte Vianna.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

LEILÃO DE ANIMAIS

De ordem do Sr. general comandante, serão vendidos, em hasta pública, domingo 23 do corrente, na Invernada desta corporação, no Campo dos Afonsos, 19 cavalos e 9 muars, imprestaveis para o serviço da corporação.

Intendencia Geral, em 12 de agosto de 1931. — Augusto Telles Ferreira, tenente coronel, diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do predio n. 52 da rua Araujo Leitão, a vir satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da pri-

meira publicação deste e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo número 287, o debito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 8 de agosto de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial*, de 13 do corrente á pagina 12.997 e seguintes, acha-se publicado um edital convidando os senhores proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital chama-se a atenção dos interessados.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 10 do corrente á pag. 12.855 acha-se publicado um edital pelo qual é convidado o proprietário do predio n. 167, da rua dos Andradas, a satisfazer o debito, pelo qual é responsável, dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgoto

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado á pagina n. 12.854/5, do *Diário Oficial* de 10 do corrente. Por este edital são intimados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pag. 12.691, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietários de predios, a satisfazerem seus debitos dentro de quinze dias.

Para esse edital chama-se a atenção dos interessados

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os in-

interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras,
F. B. Tacora, diretor.

Serie 12.661/64

Artigos — Unidade — Quantidade	
Balão Geaghe para 10000 c. c.	2
Idem, para 250, c. c., um..	1
Idem para 100, c. c., um..	1
Idem para 50, c. c., um..	4
Enfil de vidro para 60 c. c., um	3
Laminas p/exame em microscopio, cento.	500
Laminulas 24 x 24, cento.....	200
Tubo (vara) de vidro para pipeta estirada de Pasteur sortido, quilo.	2
Tubos de ensaio alemães de 20 x 200, um.	200
Vidro conta gotas amarelo T. K. de 50 c. c., um.	15
Idem rolha de esmeril chata amarelo para 500 c. c., um..	12
Enfil de vidro para 10, c. c., um.	6
Balão Geaghe para 10, c. c., um	4
Idem Eberlemeyer para 250, c. c., um.	8
Idem para 1.000 c. c., um	1
Idem para 100, c. c., um	6
Bisturi faca, um.	2
Capsula de porcelana de 15 cent., uma.	3
Idem idem de 25 cent., uma	1
Idem idem, idem, de 5 cent., uma.	4
Placa de Petri de 12 cent., uma	12
Idem idem, idem de 5 cent., uma	12
Perolas de vidro, quilo.	1/4
Fila de amianto de 20 x 20, uma.	4
Placota histologica recta, uma	1
Vaso da Bohemia "beck" (copo de precipitação para 50, c. c., um.	2
Placota histologica curva, uma	1
Idem cirurgica reta com 15 centímetros, uma.	2
Lanceta L. R. C. inoxidavel n. 4, reta, uma.	1
Pineal Debraud, para laminas, uma.	1
Conta-gotas de vidro com pera de borracha um.	6
Pera de bor para urometro de Arford, uma.....	2

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 15 horas (quinze horas) na presença dos interessados.

A entrega será feita na Colonia de Psicopatas (Homens) em Jacarépaguá.

Serie n. 12.667.

Artigos — Unidade — Quantidade	
Flanela azul, com 1,10 de larg., metro.	500
Algodão cru nacional com 0,80 largura, metro.	4.300
Brim mescla com 0,70 de larg., metro.	4.000
Idem idem inferior com 0,70 de larg., metro.	500
Algodão cru nacional com 1,30 de larg. enfiado, metro.	500

1.º As amostras se encontram nesta comissão á disposição dos interessados.

2.º Os proponentes deverão citar a marca dos artigos que propuzerem e bem assim anexar amostras.

3.º A entrega será feita na Colonia de Psicopatas (homens) em Jacarépaguá.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 19 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados.

Serie n. 15.903.

Artigos — Unidade — Quantidade	
39-P. Peroba rosa em frisos de 5m,00 de comprimento, para assoalho, um.	50
39-P. Pernas de peroba rosa de 0,08 x 0,10 x 5,20, uma...	30
39-C. Cedro em taboas de 3,20 x 0,30 x 0,03, uma.	40
39-C. Cedro em taboas com macho e femca e 1 chanfre no centro com 3m,00 x 0,10 x 0,01, uma.	50
39-P. Peroba de Campos em taboas de 5m,00 x 0,40 x 0,03, uma.	8
39-P. Peroba de Campos em pranchões de 5m,00 x 0m,50 x 0,07, um.	2

Os proponentes deverão satisfazer as especificações do caderno de encargos da Marinha.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Nota: As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias;

2.º cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante;

3.º os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á avenida das Nações, edificio do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso;

4.º os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras,
F. B. Tacora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diario Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópia exata das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tacora, diretor.

Serie 3.179

Artigo — Unidade — Quantidade	
Cápsula de Necatorinã, milheiro	15
Agua destilada, em tubo de 20 cc., tubo.	500
Comprimido de Cloridrato de quinini, quilo.	60
Oleo de Ricino, quilo.	300
Sulfato de sodio, quilo.	300

Para ser entregue na Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, rua do Rezende n. 128.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet numero 12 e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Serie 10.611

Artigo — Unidade — Quantidade	
Ferro em vergalhões de 1 1/4" de diametro, para concreto armado, tonelada.	50

Especificações

O ferro redondo empregado nas armações de concreto armado deve ter uma resistencia minima á ruptura de 3.700 kg/cm² e um alongamento proporcional minimo de 20 %. Curvando um gancho no ferro com um diametro interno igual ao proprio, o ferro não deve apresentar nenhuma fenda ou ruptura no lado externo.

Os vergalhões não devem ser fornecidos curvados ao meio, sendo aceitos somente os que forem retos.

50 % do fornecimento deve ser satisfeito com vergalhões que tenham o comprimento de 11,50 metros e os outros 50 % com vergalhões de comprimento de 10 metros.

A entrega será feita nas obras no novo Arsenal de Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas, no guichet n. 12 e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados/s entregues contra recibo, à avenida das Nações, edificio do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1930:

Ex-officio:

14.498, Barreto — João, rua Guarabim n. 32, Piedade.

14.597, Barreto — Joaquim de Mello, rua Francisco Ennes n. 203.

14.599, Barreto, Libanio Jorge, rua Livramento n. 69.

14.600, Barrios—Maria, rua Mattoso n. 58.

14.574, Barros — Adelino de, rua Grajahú n. 51, fundos.

14.575, Barros — Albano de, rua Souto n. 107, 2º, loja.

14.580, Barros — Antonio Gonçalves de, rua Voluntarios da Patria n. 41.

14.576, Barros — Antonio Joaquim de, rua do Cattete n. 41.

14.581, Barros — Antonio Joaquim da Rocha, rua General Rocca n. 11.

19.889, Barros — Antonio Joaquim Rodrigues de, rua Adriano n. 60.

14.582, Barros — Antonio Nunes, rua Antonio Badajós n. 77.

14.583, Barros — Augusto Ferreira de, rua José Domingos n. 2.

14.584, Barros — Aureo, rua General Bellegard n. 132.

14.585, Barros Costa & Ludivico, rua da Alfandega n. 169, 1º andar.

14.586, Barros — Domingos José de, rua Copacabana n. 667.

14.587, Barros Irmão & Comp. Ltd., rua Republica do Perú n. 44, 1º andar.

14.588, Barros — Joaquim Santos, rua Saccadura Cabral n. 319.

14.589, Baros — José de, rua General Camara n. 161, sobrado.

14.590, Barros — José Joaquim, rua João Ricardo n. 68.

14.591, Barros — Linder, rua José dos Reis n. 7.

14.592, Barros—Manoel, estrada Gamboa n. 43 A.

14.680, Barros — Manoel Pereira de, estrada Intendente Magalhães n. 46.

14.681, Barros & Mello, rua dos Andaraes n. 101.

14.682, Barros — Miguel de, rua Republica do Perú n. 73.

14.683, Barros — Octavio, rua Archias Cordeiro n. 139.

14.684, Barros Reis & Comp., rua S. Christovão n. 516.

14.506, Barroso — Antonio, rua Buenos Aires n. 189.

14.508, Barroso Costa & Comp., rua Buenos Aires n. 232.

14.509, Barroso — David de Miranda, rua Nabuco de Freixas n. 83.

14.570, Barroso & Irmão, rua Goiaz n. 768.

14.686, Barroso — Manoel Soares, rua Uruguayna n. 121.

14.691, Bastin — Paul, rua Marquez de Abrantes n. 171.

14.692, Bastos — Abilio Domingos, rua Haddock Lobo n. 102.

14.695, Bastos — Antonio Martins, rua Carolina Machado n. 596.

14.693, Bastos — Alvaro Figueiredo, rua Aristides Caire n. 2, Meier.

1.948, Bizarro Junior — Antonio, Estrada de Ferro Central do Brasil.

2.690, Campos — Manoel Gomes, rua Dr. Archias Cordeiro n. 196.

2.937, Carvalho — José Martins de, avenida Passos n. 123.

15.824, Castro — Pedro Celestino de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

14.412, Lago — B. E. Corrêa do, praça José de Alencar n. 3.

14.402, Monteiro — B. A., estrada Vigario Geral n. 44.

15.835, Pereira — Francisco Pinto, rua Andrade Figueira n. 57, Madureira.

15.855, Pinto — Augusto Fernandes, rua Carmo Netto n. 6.

15.854, Pinto — João Baptista da Costa, rua Maria Eugenia n. 41, Botafogo.

19.692, Ramalho — João, rua Vieira Fazenda n. 60.

19.693, Ramalho — João Sette, rua Maria Quiléria n. 65.

19.681, Ramalho — Manoel, rua Portinho n. 28.

19.630, Ramiere — Michelitti de, rua General Bruce n. 286.

19.694, Ramirez — João Alaminio, estrada do Porto de Itajá n. 398.

19.695, Ramiro Jordão & Comp., rua Conselheiro Mayrink n. 304.

19.631, Ramiro — Manoel, rua São Pedro n. 315.

19.709, Ramon Lorenza & Comp., rua Rodrigo Silva n. 40.

19.696, Ramos — Alberto, rua Republica do Perú n. 115, sobrado.

19.700, Ramos — Firmino, rua Noemia Nunes n. 301.

19.701, Ramos — Hilario da Silva, avenida Isabel n. 245.

19.702, Ramos & Irmão, travessa do Paço n. 10.

19.632, Ramos — João Ferreira, largo do Rosário n. 17.

19.703, Ramos — Joaquim Francisco Pissão, rua Senador Compeu n. 159.

19.704, Ramos — Joaquim Monteiro, rua XV ns. 37 e 39, Mercado Municipal.

19.707, Ramos & Jorge, rua Santo Christo n. 171.

19.706, Ramos — Eutero Augusto, estrada do Lameirão n. 9.

19.813, Ramos — Manoel, rua Senador Euzebio n. 20 A.

19.814, Ramos — Manoel Joaquim, estrada Pau Ferro n. 1, Jacarépaguá.

19.815, Ramos — Manoel José, rua Viuva Claudio n. 333.

"Ex-officio":

19.816, Ramos & Rodrigues, rua Barão de Mesquita n. 1.059.

19.830, Ramos da Silva & Irmão, rua dos Jaqueiros n. 41.

14.382, Rangel — B., rua Dr. Padilha n. 18.

19.666, Raposo — Luiza, rua Barão de Ubá n. 65.

19.674, Reis — Manoel Alexandre dos, rua Vianna Claudio n. 361.

19.712, Reis — Matheus dos, avenida Passos n. 62.

19.730, Reis — Paulo Ferreira dos, rua Camerino n. 46.

19.731, Reis & Rodrigues, rua Frei Caneca n. 574.

19.818, Remy — Julia, rua Gonçalves Dias n. 30.

19.872, Remy — Pierre, rua Amapá n. 4.

19.849, Renaud — Raymond, praça da Freguezia n. 13, Ilha do Governador.

19.875, Rey — Manoel, rua São José n. 55.

19.856, Ribbe — Ludwig, praça Tiradentes n. 72.

19.857, Ribeiro — Abel, Estrada Nova da Pavuna n. 338.

19.860, Ribeiro & Alves, rua Elias da Silva n. 329.

19.861, Ribeiro — Antonio Candido, Estrada das Pedrinhas sem numero, Ilha do Governador.

19.878, Ribeiro — Antonio de Castro, rua Miguel Angelo n. 502, Meyer.

19.833, Ribeiro & Filho, rua da Gloria n. 90.

1.983, Ribeiro — Francisco Bastos, travessa Domingos n. 3.

19.870, Ribeiro — João Baptista, Estrada da Freguezia n. 1.099.

20.155, Ribeiro — João C. de Paula, rua Gonçalves n. 50.

19.836, Ribeiro — José, rua Comandante Coelho n. 61.

19.871, Ribeiro — José, rua Barão de Mesquita n. 934.

19.837, Ribeiro — José da Costa, rua General Caldwell n. 324.

19.838, Ribeiro — José Joaquim, rua Felipe Cardoso n. 245.

19.849, Ribeiro & Rocha, rua João Vicente n. 481.

19.852, Ribeiro — Salvador, rua Buenos Aires n. 26.

19.853, Ribeiro — Sebastião Gonçalves, rua General Camara n. 333.

20.008, Ribeiro & Silva, praia do Cajú n. 2.

19.854, Ribeiro — Teixeira, rua America n. 197.

19.855, Ribeiro & Teixeira, rua do Riachuelo n. 199-A.

20.084, Ribeiro & Ventura, rua General Caldwell n. 1664.

20.079, Ribeiro — Virginia, avenida Rio Branco ns. 128-130.

20.073, Ricardo Albert & Comp. Ltd., rua General Camara n. 303, sob.

20.071, Ricardo Toledo & Ferreira, rua XII ns. 55-57, Mercado Municipal.

20.074, Richard & Grinaldi, rua da Carioca n. 45-1°.

20.076, Richetti — Humberto G., rua Paraguai n. 127.

20.086, Riff & Safadi, rua Senhor dos Passos n. 190.

20.082, Rik — José, rua da Alfandega n. 264, sobrado.

Ex-officios:

20.981, Rinaldi — Vicente, rua do Rezende n. 3.

20.689, Rios & Comp., rua General Pedra n. 139.

20.087, Rios — Valentim Pereira, estrada da Penha n. 843.

20.088, Rios — Valentim Pereira, rua Ricardo Machado n. 42.

20.090, Rirsch — Hubert, rua São Pedro n. 42, 1° andar.

20.096, Risacalla — Salim, praça 7 de Março n. 27.

20.091, Rivero — João, rua Figueira de Mello n. 232-A.

14.988, Rivetti — José, rua São José numero 32.

15.333, Rocha — Joaquim Pacheco da, rua Coronel Agostinho ns. 43-339.

20.439, Rocha — Joaquim Pacheco da, rua Conde de Bomfim n. 4.

19.897, Rocha — Joaquim Soares da, avenida Automovel Club n. 960-A.

19.920, Rocha — José Francisco da, avenida Suburbana n. 4.760.

19.901, Rocha — José Luiz da, rua Santo Cristo n. 103.

20.440, Rocha — José Maximino da, rua Chaves Faria n. 69.

19.898, Rocha — José Pinto da, avenida Thomé de Souza n. 4.

19.927, Rocha & Lemos, rua Estacio de Sá n. 40.

19.899, Rocha — Manoel Joaquim da, rua Benedicto Hypolito n. 94.

19.900, Rocha — Margarida da, rua Barão de São Felix n. 147.

19.905, Rocha — Maria Gonçalves da, rua Urans ns. 24-28, Ramos.

19.913, Rocha — Maria Gonçalves da, rua Souza Franco n. 87.

19.902, Rocha & Nunes, rua Barão de Mesquita n. 744.

19.904, Rocha — Olegario Pacheco da, rua Barão do Bom Retiro n. 40.

19.922, Rocha — Rodrigues, rua esnador Pompeu n. 264.

19.914, Rocha — Rosa Emilia da, praça Guanabara n. 147.

19.929, Rocha & Santos, rua Itaquati n. 9, Cascadura.

19.906, Rocha & Torres, rua Visconde de Niteroi n. 362.

19.885, Rocha — Victorino Soares da, rua Matoso n. 41 fundos.

10.886, Rodesky — Tavares, rua Belisario Penna n. 371-B.

19.951, Rodinho — José Manoel, Plataforma da Estação do Meyer, sem numero.

19.888, Rodrigues — Abel, rua Topázios n. 5, Madureira.

19.931, Rodrigues — Abel, rua Haddock Lobo n. 18.

19.952, Rodrigues — Abel, avenida Mem de Sá ns. 202-204.

19.932, Rodrigues — Accacio Augusto, rua Itaquati n. 41.

19.934, Rodrigues — Alipio, rua Saccadura Cabral n. 47.

19.953, Rodrigues — Albinó, rua Bomfim n. 498.

19.933, Rodrigues — Alfredo, rua Figueira de Mello n. 164.

19.935, Rodrigues — Anna de Jesus, rua do Catete n. 302.

14.824, Rodrigues — Annibal Augusto, rua José-Vicente n. 56.

19.938, Rodrigues — Antonio, avenida dos Democraticos n. 680.

19.954, Rodrigues — Antonio, rua do Carmo n. 23.

19.955, Rodrigues — Antonio, rua Marquez de Sapucaí n. 285.

19.937, Rodrigues — Antonio, rua da Gambôa n. 87, sobrado.

19.940, Rodrigues — Antonio José, rua Monsenhor Felix n. 2.

19.944, Rodrigues — Antonio Thomaz, rua Presidente Barroso n. 60.

19.942, Rodrigues — Armando A., rua do Catete n. 269.

19.947, Rodrigues — Bernardino, rua Visconde de Hauna n. 455.

19.964, Rodrigues Costa & Comp., rua D. Manoel n. 14.

19.985, Rodrigues & Ferreira, rua Camerino n. 89.

18.636, Rodrigues — Francisco, rua São Francisco Xavier n. 328.

19.988, Rodrigues — Francisco Gonçalves, rua Visconde de Santa Isabel numero 144.

19.989, Rodrigues — Frederico, rua dos Arcos n. 52.

16.235, Rollo — Eduardo Alves, rua Buenos Aires n. 331.

14.404, Santos — B. Braz dos, rua Frei Caneca n. 267.

15.772, Trinas — Lauriano Laurentino das, rua Maria n. 46, Meier.

Ex-officio:

9.410, Abreu — João C., rua Marechal Floriano n. 168.

12.493, Ackes — Max (Suc. de Acker & Bittgen), rua Mendes Tavares n. 17.

3.937, Alves Ramos & Comp., rua Senhor dos Passos n. 87.

13.994, Alves — Raul, rua Haddock Lobo n. 96.

13.939, Alves Sampaio & Comp., rua Saccadura Cabral n. 183.

13.942, Alves & Vianna, rua Barão de Mesquita n. 1.026.

13.947, Amaraes Pimentel & Comp., rua da Carioca n. 45.

14.048, Amiel — Salomão, rua Barão de Mesquita n. 191.

13.985, Amorim — Antonio Joaquim de, rua Francisco Eugenio n. 317.

13.997, Andrade, Andrade & Comp., rua da Misericordia n. 87.

13.999, Andrade — Antonio Ferreira, estrada Rio-Petropolis n. 4.

14.015, André Carvalho & Comp., largo do Rosario n. 18.

13.964, Annibal da Costa Pereira & Comp., rua Senhor dos Passos n. 216.

13.965, Annibal Peixoto & Comp., rua Uruguaiana n. 43.

1.034, Anta — José Julio, rua 7 de Setembro n. 139, sobrado.

13.961, Antero Lopes & Comp., rua São Leopoldo n. 89.

13.967, Anthero de Oliveira & Irmão, rua Buenos Aires n. 30.

13.968, Antonio A. Perpetuo & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 127, loja.

13.969, Antonio de Almeida e Benjamin, rua Figueira de Mello n. 26.

14.141, Antonio Pieroni & Irmão, rua Souza Barros n. 169.

14.136, Antunes — Antonio Xavier, rua Engenho Novo n. 54.

14.069, Aquim — Kayal, rua da Alfandega n. 327.

14.196, Araujo Cardoso & Comp., rua do Costa n. 108.

13.987, Araujo & Comp., praça Olavo Bilac n. 9.

13.999, Araujo & Comp. Ltda., rua da Alfandega n. 250.

13.993, Araujo & Costa, rua Estacio de Sá n. 35.

14.190, Araujo Cruz & Comp., rua da Alfandega n. 122.

14.191, Araujo — Francisco Pereira de, rua da Conceição n. 60.

14.192, Araujo — Fulton, rua Jardim Botânico n. 512.

14.163, Araujo & Irmão, rua do Catete n. 283.

13.994, Araujo — João Gomes de, rua Riachuelo n. 108.

14.166, Araujo Motta & Comp., rua General Camara n. 287.

14.168, Araujo Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga ns. 117/9.

14.171, Archanjo Sobrinho & Maciel, rua São Pedro n. 284.

14.172, Arcos — Antonio da Silva, estrada Maria Angé n. 383.

14.173, Areal — Severiano Esteves, rua Barão do Bom Retiro n. 501.

14.174, Arede & Lourenço, rua do Lavradio n. 138.

14.188, Arinelli — Antonio, estrada de Santa Cruz n. 2.622-G.

14.187, Ariza — Antonio Francisco, rua Marquez de São Vicente n. 9.

14.185, Arlindo Reis & Comp., rua Buenos Aires n. 411.

14.189, Armando Silva & Comp., rua da Alfandega n. 72, sobrado.

- 14.178. Arruda — João, rua General Camara, 26-1°.
- 14.177. Arthur & Ed. Levy, rua Buenos Aires, 90-sob.
- 14.149. Arthur & Oliveira, rua Goyaz n. 386.
- 14.150. Arthur Sá & Comp., rua Buenos Aires, 151.
- 14.153. Ascensão — Sebastião Estanislau de, rua São José, 106-sob.
- 14.155. Aslan — Alfonse N., rua Uruguayana, 112-4°.
- 14.491. Augusto Porto & Comp., praça dos Governadores, 6.
- 14.197. Avana Gelder & Comp., rua General Camara, 127.
- 14.498. Aveiro. — Francisco, Estrada Nova da Pavuna, 138.
- 14.404. Aviação Imperio Ltda., avenida 28 de Setembro, 191.
- 14.281. Avila & Comp. Ltda., rua Julio do Carmo, 43.
- 14.291. Avila — Alvaro Corrêa d., rua Dionisio, 1-A.
- 14.282. Ayres — Adriano, rua da Alfandega, 244.
- 14.084. Ayres — Armando, rua Marquez de Pombal, 4.
- 14.085. Ayres — Arthur Pereira, rua Segunda, 83-Irajá.
- 14.086. Ayres — Domingos Rodrigues (Sucessor Ayres & Fernandes), avenida Mem de Sá, 37.
- 14.349. Ayres — Francisco José, rua Uruguay, 203.
- 14.408. B. Bittencourt & Silva, Estrada Braz de Pinna, 605.
- 14.378. B. Fonseca & Comp., rua Buenos Aires, 45-3°.
- 14.410. B. Gomes & Marques, rua Engenho de Dentro, 41.
- 14.384. B. Simon & Cimp., rua da Alfandega 358.
- 14.387. Bachink — Azo, Praça da Republica, 84.
- 14.013. Daduy & Comp., rua da Carioca, 27.
- 14.388. Baeta — Manoel, rua Itapi-ru', 127.
- 14.396. Bahey — Catten M., rua Senador Euzébio, 374.
- 14.391. Bahout — Alberto, avenida Passos, 75.
- 14.392. Balbis — Alexandre, rua Mexico, 46.
- 14.394. Baldi — Domingos, Estrada do Octaviano, 108.
- 14.294. Baltar — Alvaro, rua Rodrigo Silva, 45.
- 14.295. Balthazar — Manoel da Cunha, rua Haddock Lobo, 62.
- 14.296. Baltruchat — Fritz, avenida Automovel Club, 4.463.
- 14.299. Baptista & Bellini, rua Souza Franco, 98.
- 14.301. Baptista & Calçada, rua Afonso Cavalcanti, 63.
- 14.304. Baptista — Manoel Lopes, Estrada Nova da Pavuna, 155.
- 14.305. Baptista — Manoel dos Reis, rua Antonio Rego, 498.
- 14.306. Baptista — Maria, rua Regente Feijó, 52-A.
- 14.358. Barbosa — Luiz, rua Conselheiro Zacharias, 403.
- 14.537. Barbosa — Luiz, Estrada Nova da Pavuna, 27.
- 14.542. Barbosa — Manoel Joaquim, rua Viuva Garcia, 51.
- 14.544. Barbosa — Martinho José, rua José Vicente, 61.
- 14.545. Barbosa — Miguel dos Santos, avenida dos Democraticos, 1.192-A.
- 14.512. Barbosa & Sá, rua Montevideo n. 410.
- 14.514. Barbosa — Simão Mendes, rua Barbosa Lima n. 43.
- 14.513. Barbosa & Silva, rua José Mauricio n. 51.
- 14.519. Barbosa — Vicentina, rua do Lavradio n. 443.
- 14.520. Barcellos Maia & Comp., rua General Camara n. 288-loja.
- 14.521. Barcellos — Mario Rodrigues Vasques de, praia do Zumbi n. 103.
- 14.522. Barcellos, Martins & Comp., rua Santa Amelia n. 6.
- 14.523. Barcellos — Norival, rua Joaquim de Pinho n. 62.
- 14.524. Bard — Rachel, rua Laranjeiras n. 21.
- 14.525. Barda Filho, rua S. Luiz Gonzaga n. 22.
- 14.526. Baron — David, rua Senador Euzébio n. 55-sobrado.
- 14.416. Barreiros — Arthur Blanco, rua Amaro Cavalcanti n. 882-fundos.
- 14.419. Barreiros — Constantino Moreira, rua Sacadura Cabral n. 309.
- 14.417. Barreiros — Manoel, Estrada Cordovil n. 425.
- 14.603. Barreiros — Segundo Villa, rua Elias da Silva n. 359.
- 14.497. Barreto & Comp., rua Estevam n. 53.
- 14.596. Barreto — Francisco, rua Morro da Matriz n. 405.
- 14.499. Barreto — Jorge, rua D. Gerardo n. 49-sobrado.
- 14.598. Barreto — José Raymundo, rua D. Pedro I n. 36.
- Ex-officio:
- 14.405. B. Carvalho & Comp., rua do Senado n. 329.
- 14.415. B. Figueiredo & Comp., praça da Republica n. 54.
- 14.379. B. M. Rodrigues & Comp., rua Piranha n. 41.
- 14.380. B. de Oliveira & Filho, rua Frei Caneca n. 477.
- 14.381. B. Ramos de Oliveira & Companhia Ltda., rua do Ouvidor n. 422.
- 14.389. Bafdade — Natin David, rua da Alfandega n. 365, sobrado.
- 14.293. Balbi — Vicente, rua 7 de Setembro n. 111.
- 14.312. Balsells — José, rua Saccadura Cabral n. 147.
- 14.297. Bandeira — Francisco A., rua da Pedreira n. 82.
- 14.303. Baptista — José Jorge, rua Archias Cordeiro n. 422.
- 14.407. Bencher — B., rua São B n. 32, 1° andar.
- 14.414. Bittencourt — B., estrada Braz de Pinna n. 437.
- 14.609. Blanco — Alberto, rua Padre Januario n. 117.
- 14.614. Blum — Spirat, rua Santa Anna n. 76.
- 14.868. Bocatr — José, avenida Thomé de Souza, n. 110, loja.
- 14.614. Bolivio — Vicente, rua do Livramento n. 71.
- 14.864. Bonavita & Irmão, estrada Porto Velho, sem numero.
- 2.113. Braga — Marcos Mendes, rua Magalhães Castro n. 180, casa 6.
- 2.588. Burkowski — Christian, rua Professor Gabizo n. 61.
- 2.298. Carneiro — Vivaldo, rua Buenos Aires n. 192.
- 14.572. Carvalho — B. Gomes de, rua do Senado n. 2016.
- 19.585. Cunha — R., rua Coronel Cotta n. 58.
- 19.826. Dantas — R. S., rua das Laranjeiras n. 371.
- 19.504. Ebrens — R. Nelson, rua do Encantado n. 42.
- 19.586. Esteves — R., rua Saccadura Cabral n. 67.
- 19.587. Freitas — R. de, rua dos Andradas n. 8.
- 20.166. Gil — R. S., rua Saccadura Cabral n. 151.
- 19.597. Gonçalves — R., rua Barão de Mesquita n. 817.
- 19.594. Marques — R., rua Pereira Franco n. 80.
- 19.593. Mellger — R., rua Buenos Aires n. 49.
- 14.409. Olfman — B. C., rua da Lapa n. 2.
- 19.595. Oliveira — R. de, rua General Pedra n. 94.
- 19.825. Passos — R., travessa Oliveira ns. 14 ou 49.
- 19.584. R. de Carvalho & Comp., rua General Camara n. 78.
- 19.589. R. Gonçalves & Comp., avenida Rio Branco n. 151.
- 19.592. R. Martins & Comp., rua Uruguiana n. 70.
- 19.821. René & Comp., rua Regente Feijó n. 54 A.
- 19.821. Rezende — Nuno Vieira de, rua Candido Benicio n. 319.
- 19.711. Rabello — Bartholomeu Antunes, praça Central n. 3, Mercado.
- 19.688. Rabello — Isidoro, rua Pereira Franco n. 7.
- 19.689. Rabello — Nathalis, rua Gonçalves Dias n. 55, 4° andar.

19.690, Rachel & Filho, rua Archias Cordeiro n. 137.

Ex-offícios:

19.628, Rachide — Alfredo, rua Sacadura Cabral n. 293.

19.629, Raffaelli — Huberto, rua do Lavradio n. 55.

19.697, Ramos — Alfredo, rua da Alfandega n. 170.

19.698, Ramos — Anacleto, rua dos Invalidos n. 68.

19.671, Reis — Oswaldo, rua Magalhães Castro n. 199.

19.873, Renato Bifano & Comp., rua Sete de Setembro n. 92, 1°.

19.820, Renda — Antonio, rua Vinte e Quatro de Maio n. 230.

19.822, Renner — Adalberto, travessa Rio Grande n. 98, Meyer.

19.823, Resk — Salim, rua da Alfandega n. 324.

19.936, Ribas — Armenio, rua Carolina Santos n. 79.

19.853, Ribeiro — Agostinho, rua Candido Benicio n. 186.

19.859, Ribeiro — Albano Augusto, rua do Ouvidor n. 25.

19.876, Ribeiro — Albino, rua Ibiapina n. 119, Penha.

19.862, Ribeiro — Antonio Gonçalves, rua Santa Anna n. 16.

19.879, Ribeiro — Agostinho Henrique, rua Sacadura Cabral n. 181.

19.880, Ribeiro — Antonio Joaquim, rua General Caldwell n. 160.

19.683, Ribeiro Araujo & Comp., avenida Rio Branco ns. 411-45, 1°, loja.

19.864, Ribeiro — Augusto Laura de, rua Vaz de Toledo n. 151-A.

19.881, Ribeiro — Aventino da Silva, rua Drumond n. 87.

19.882, Ribeiro — Caetano Gonçalves, avenida dos Democraticos n. 680.

19.865, Ribeiro — Candido dos Santos, rua João Rego n. 95, Olaria.

19.741, Ribeiro — Christovão, rua da Alfandega n. 277.

19.868, Ribeiro — Emilia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 14.

19.831, Ribeiro & Fernandes, rua Baixa de São Felix n. 3.

19.883, Ribeiro — Jardas, rua Gonçalves Dias n. 75, 2°.

19.839, Ribeiro — Laurentino, rua Bomfim n. 132.

19.840, Ribeiro — Luiz Gonzaga, rua da Candelaria n. 97.

19.842, Ribeiro — Manoel, estrada da Pavuna sem numero.

19.841, Ribeiro — Manoel, rua Souto n. 158.

19.843, Ribeiro — Manoel Pinto, ladeira do Faria n. 89.

19.844, Ribeiro — Maria, rua Marechal Floriano n. 54.

19.845, Ribeiro — Mario, rua Leandro Martins n. 94.

20.072, Ribeiro — Octavio Duprat, estrada Engenho da Pedra n. 184.

19.848, Ribeiro — Raul Martins, rua General Camara n. 89.

19.850, Ribeiro — Roberto, rua Carlos de Vasconcellos n. 138, casa 9.

19.835, Ribeiro Filho — Heitor, rua dos Ourives n. 38, sobrado.

19.939, Rodrigues — Antonio Joaquim, rua Coronel Rangel n. 139.

19.956, Rodrigues — Arlindo, rua Vinte e Quatro de Maio ns. 22-32.

19.943, Rodrigues — Armando José, rua Joaquim Silva n. 85.

19.944, Rodrigues — Augusto, avenida Niem de Sá n. 182.

19.957, Rodrigues & Azevedo, rua dos Ourives n. 61.

19.945, Rodrigues — Barbosa, rua Haddock Lobo n. 3.

19.946, Rodrigues — Belisario, rua Santo Cristo n. 341.

19.958, Rodrigues & Bernardino, rua Tobias Barreto n. 104.

19.950, Rodrigues & Blanco, rua dos Andradas n. 123.

19.949, Rodrigues — Candido, Estrada Velha da Pavuna sem numero.

19.950, Rodrigues — Carlina Fonseca Lima, rua Frei Caneca n. 92, loja.

20.117, Rodrigues Coelho & Comp., rua Barão de Bom Retiro n. 189.

20.346, Rodrigues & Comp., rua São Pedro n. 292, sobrado.

19.962, Rodrigues & Custodio, rua José Bonifacio n. 232.

20.468, Rodrigues — Domingos, Estrada Portella n. 244.

19.960, Rodrigues — Dutra, rua Frei Caneca n. 130.

19.963, Rodrigues — Elias, rua da Lapa n. 98.

19.887, Rodrigues — Emilio, rua da Alfandega n. 188, sobrado.

19.986, Rodrigues & Fortes, avenida Rio Branco n. 412-2°.

14.927, Silva — Candido Leite da, avenida Paulo de Frontin n. 361.

19.828, Simões — R., rua Carolina Machado n. 602-B.

19.829, Souza — R. de, rua Intendente Magalhães n. 46.

19.827, Vargas — R. S., rua 7 de Setembro n. 138.

14.883, Vianna — B. S., rua dos Ourives n. 35-4°.

A-616, Reverdy — Richard, rua Buenos Aires n. 9.

Exercício de 1929:

Q 3.665, Parreiras — Adalberto, rua Conde Bomfim n. 789.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 127

Pelo presente edital ficam intimadas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, a satisfazerem as exigências do sôlo, conforme processos existentes nesta repartição, as pessoas abaixo mencionadas:

Arnaldo da Rocha Miranda.
Abdo & Nacif.
Aroldo Borges Leitão Capitão.
Augusta Gonçalves.
Amarilio de Paula Barros.
Alvaro de Andrade.
José Juliano.
Antonio Miguel Raza.
Arthur da Silva Marques.
Attila Costa.
Bifano & Companhia.
Banco Hipotecario e Agricola do E. de Minas Gerais.
Christovam Pereira de Souza.
C. de Liquidacao Mercantil.
C. do Piuado & Companhia.
Companhia Nacional de Explosivos de Seguranga.
Celestino Vasques de Freitas Bel.
João José de Souza.
Domingos Rothéa.
Edson de Carvalho, Engenheiro.
Euclydes Nunes Martins.
Francisco Vieira Paim Pamplona.
Francisco Pires, Ferreira Leal.
Francisco José Soares.
Farias & Neves.
Ignacio de Carvalho Cattete.
João de Brito.
J. Soares & Companhia.
J. A. Rodrigues & Companhia.
João Evangelista Pires.
José Pedro.
João Rosa Teixeira.
José de Lemos Veiga.
Lino Leal de Sá Pereira.
Luiz P. Braga.
Lino Moreira.
Manoel Bento Malheiros.
Sociedade Cooperativa de Compra-Venda-Consumo da pequena Lavoura.
Salvador Grisolia.
3ª Sub-diretoria, 14 de agosto de 1931.
— O sub-diretor, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica narrado a Artur Antonio, estabelecido á avenida Passos n. 9, o prazo de cinco dias para defender-se no processo que corre nesta repartição, sob o n. 7.161 de 1931.

2ª Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931.
— O lançador do 6º distrito, Henrique Lugden

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado a Adde José, o prazo de cinco dias para defender-se no processo que corre nesta repartição, sob o n. 7.462, de 1931, referente ao estabelecimento da rua Buenos Aires n. 328.

2ª Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931. — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado a Aloisio Raposo, estabelecido á rua Buenos Aires n. 220, o prazo de cinco dias para defender-se no processo que corre nesta repartição, sob o n. 7.463, de 1931.

2ª Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931. — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. sub-diretor, fica marcado a Domingos Ferreira, estabelecido á rua Buenos Aires n. 220, o prazo de cinco dias para defender-se no processo que corre nesta repartição sob o n. 7.467, de 1931.

Segunda Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931. — O lançador do 6º Distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. sub-diretor, fica marcado a Darcio Vicente, estabelecido á rua da Alfandega n. 431, o prazo

de cinco dias, para defender-se no processo que corre nesta repartição, sob o n. 7.468, de 1931.

Segunda Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931. — O lançador do 6º Distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. sub-diretor, fica marcado a Eraldo de Souza, estabelecido á rua General Camara n. 6, o prazo de cinco dias, para defender-se no processo que corre nesta repartição sob o n. 7.472, de 1931.

Segunda Sub-diretoria, 8 de agosto de 1931. — O lançador do 6º Distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado ao Sr. Vicente Marcelo, estabelecido na Avenida Passos n. 99, o prazo de 5 dias para defender-se no processo que corre nesta repartição sob o n. 22.430, de 1931.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931 — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado a Moise Gregusam, estabelecido na Avenida Thomé de Sousa n. 4, o prazo de 5 dias para defender-se do proces-

so que corre nesta repartição sob o n. 22.430, de 1931.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931 — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica intimada a firma David Jacob Cohen, a apresentar defesa no processo que corre nesta repartição sob o n. 5.822 de 1931, ficando para esse fim aberto o prazo de 5 dias.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931 — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado a Theophilo Saboya, estabelecido na rua da Constituição n. 66, fundos, o prazo de 5 dias para defender-se no processo que corre nesta repartição sob o n. 7.473, de 1931.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931 — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Sr. sub-diretor fica marcado a firma J. Carvalho Rocha & Comp., estabelecida na rua da Alfandega n. 338, o prazo de 5 dias para apresentar defesa no processo que corre nesta repartição sob o n. 20.544, de 1931.

Segunda Sub-Diretoria, 8 de agosto de 1931 — O lançador do 6º distrito, *Henrique Layden*.

Alfandega de Santos**ESTADO DE S. PAULO**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS A ESTA ALFANDEGA E PUBLICAÇÃO DE LANCES NO MÊS DE JULHO

Fornecedores

Standard Oil Co. of Brasil.
Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.
The Texas Co. (South-America) Ltd.
Jornal da Noite.
Clidio Pereira de Carvalho.
Casa Alpha Limitada.

Gordinho, Braune S.A.
Casa Garraux.
Passos, Carvalho & Cia.
Rios, Ferreira & Cia.
Ferreira de Souza & Cia.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES			Preços mínimos	Firmas preferidas
			Preços por unidade				
			Standard Oil	Anglo-Mexican	The Texas Co.		
1	2 toneladas de carvão Cardiff.....	Tonelada	—	—	—	—	
2	1 quartola de óleo Mobiloil BB ou equivalente.....	Litro	2\$400	2\$520	2\$430	2\$400	Standard Oil.
3	1 tambor de óleo anti-oxido, tipo "Horestolin" (Red) c. 180 litros.....		—	—	—	—	
4	2 caixas de querosene.....	Uma	44\$000	44\$030	45\$000	Empate	Anglo-Mexican.

Alfeu S. Moura, secretário.

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDOR	
			Preços por unidade	
			Jornal da Noite	
1	Corpo oito, um centimetro — uma vez.....	—	—	1.200
	até tres vezes.....	—	—	1.000
	até cinco vezes.....	—	—	800
	Corpo dez, um centimetro — uma vez.....	—	—	900
	até tres vezes.....	—	—	800
	até cinco vezes.....	—	—	700
	Corpo doze, um centimetro — uma vez.....	—	—	800
	até tres vezes.....	—	—	700
	até cinco vezes.....	—	—	600

Alfeu S. Moura, secretario

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECELORES				Preços mínimos
			Preços por unidade				
			Cidrio P. Carvalho	Casa Alfa	Gordilho Braune	Casa Garrat x	
1	1.000 envelopes p/ officio (do G. Mór d'Alfandega).....	Mil	63\$000	80\$000	70\$000	55\$000	53\$000
2	1.000 envelopes p/ officio (do Sr. Adm. de mesa de Rendas).....	»	63\$000	80\$000	70\$000	53\$000	53\$000
3	1.000 envelopes p/ officio (do Sr. Inspetor de Alfandega).....	»	63\$000	80\$000	70\$000	53\$000	53\$000
4	1.000 despachos de cabotagem, (ofícios de remessa).....	»	32\$000	80\$000	60\$000	23\$000	28\$000
5	1 livro registro despachos de cabotagem, de 300 folhas.....	Um	110\$000	120\$000	130\$000	78\$000	78\$000
6	100 impressos em cartolina (impressos perm. c/ pat. junto).....	Cem	17\$000	—	—	4\$000	4\$000
7	2 livros "Registro de ocorrencias dos portos".....	Um	75\$000	65\$000	60\$000	3\$000	3\$000
8	2 almofadas p/ carimbo de metal, redondas c/ 10 cm.....	Uma	7\$000	7\$000	—	5\$000	5\$000
9	2 tinteiros p/ duas tintas.....	Um	28\$000	18\$000	22\$000	22\$000	18\$000
10	1 numerador automatico c/ 4 numeros.....	»	180\$000	160\$000	250\$000	135\$000	135\$000
11	10 frascos de tinta p. carimbo de metal m. "Stamp. Suk.".....	»	7\$000	—	4\$000	—	4\$000
12	2 vidros pequenos de pasta p/ colar, m. "Pelikanol".....	»	7\$000	6\$000	—	7\$500	6\$000
13	1 livro de registro de despachos livres.....	»	95\$000	100\$000	100\$000	59\$000	59\$000
14	12 frascos de tinta p/ carimbo de borracha, m. "Basile".....	»	3\$200	2\$500	2\$083	2\$000	2\$000
15	6 caixas de penas Barristers Pen n. 808, douradas de John Hearsh.....	Uma	13\$000	13\$000	—	—	13\$000
16	6 caixas de penas Telefone dourada.....	»	13\$000	14\$000	—	17\$000	13\$000
17	1.000 guias de receitas.....	Mil	40\$000	45\$000	60\$000	37\$000	37\$000
18	2 caixas de papel carbono m. "Geha".....	Uma	18\$000	220\$000	20\$000	17\$000	17\$000
19	1 caixa de papel carbono m. "Helios" (folha dupla).....	»	34\$000	12\$000	40\$000	3\$000	12\$000
20	1 carimbo de metal p. mesa Maritima - ano 1932.....	Um	230\$000	50\$000	60\$000	140\$000	50\$000
21	1 livro de termo de desistencia de 200 folhas.....	»	68\$000	115\$000	130\$000	52\$000	52\$000
22	6 raspadeiras.....	Uma	12\$000	7\$000	10\$000	5\$000	5\$000
23	200 folhas de papelão de 33x22, c/ 2 mm. de espessura.....	Cem	21\$000	8\$000	13\$000	21\$500	13\$000
24	200 folhas de demonstração de termos de responsabilidades.....	»	16\$000	20\$000	15\$000	12\$000	12\$000
25	1.000 folhas papel de cópia fino s/ dizeres 33x22.....	Mil	16\$000	15\$000	15\$000	14\$000	14\$000
26	1.000 folhas papel de copia c/ a palavra copia 33x22.....	»	35\$000	45\$000	50\$000	2\$000	28\$000
27	500 folhas de pedidos de notas ao arquivo.....	Cem	6\$500	4\$000	5\$000	5\$000	4\$000
28	2.000 boletins de renda ouro e papel.....	Mil	15\$000	35\$000	40\$000	29\$000	15\$000
29	300 exemplares de boletins de selos por verba.....	Cem	5\$000	6\$000	6\$000	3\$000	3\$000
30	300 exemplares de boletins de selo ret. estrangeiros.....	»	5\$500	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000
31	300 exemplares de boletins de selo sanitario estrangeiro.....	»	5\$500	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000
32	300 exemplares de boletins de selo sanitario nacional.....	»	5\$500	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000
33	300 exemplares de boletins de selos ret. nacionais.....	»	5\$500	6\$000	6\$000	5\$000	5\$000
34	300 exemplares de boletins de selo cintas nacionais.....	»	5\$500	6\$000	6\$555	5\$000	5\$000
35	300 exemplares de boletins de cintas estrangeiras.....	»	5\$500	6\$000	6\$335	5\$000	5\$000
36	300 exemplares de boletins de selo mercantil.....	»	5\$000	6\$000	6\$000	3\$000	3\$000
37	300 exemplares de boletins de selo adesivo.....	»	5\$000	6\$000	6\$000	3\$500	3\$000
38	300 exemplares de boletins de depositos de diversas origens.....	»	8\$000	6\$000	6\$666	5\$000	5\$000
39	300 exemplares de boletins de taxas de selos ret. nacionais.....	»	9\$500	6\$000	6\$333	5\$000	5\$000
40	1.000 envelopes p/ officios em branco - do Insp. de Alfandega.....	Mil	69\$000	80\$000	70\$000	47\$000	47\$000
41	100 envelopes p/ officios, em branco - do Insp. de Alfandega quad.....	Cem	33\$000	50\$000	40\$000	14\$000	14\$000
42	24 lapis tinti m. "Castell n. 9110".....	Um	1\$500	1\$556	1\$558	1\$565	1\$555
43	12 protocolos de 100 folhas numeradas, tipo comum.....	»	12\$000	7\$000	7\$000	6\$500	6\$500

Alfeu S. Moura, secretario

Número de ordem	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	FORNECEDORES Preço por unidade			Preços mínimos	Firmas preferidas
			Passos, & Carvalho & Cia.	Reis, Ferreira & Cia.	Ferreira de Souza & Cia.		
1	100 metros de trilhos Vognoli c/ tala e parafuso — 10 ks. 1/2.....	Metro	16\$900	13\$800	14\$500	13\$800	Rios, Ferreira & Cia.
2	1 macaco hydraulico Blackhank, tipo E 21.....	Um	—	—	180\$000	180\$000	Ferreira de Souza & Cia.
3	4 valvulas Twin-Chek, tipo A—C—D—E.....	Uma	—	—	—	—	—
4	1 peça correia balata nac. 4" — 3 dobras.....	Metro	17\$500	22\$000	11\$800	11\$800	Ferreira de Souza & Cia.
5	2 quilos giz em pedra.....	Quilo	2\$000	1\$400	\$800	\$800	Idem.
6	3 quilos cola da Baía.....	"	7\$000	5\$500	4\$800	4\$800	Idem.
7	5 quilos extrato de noqueira.....	"	8\$000	7\$800	7\$600	7\$600	Idem.
8	3 bandeiras nacionaes de 3 panos.....	Uma	104\$000	79\$000	93\$500	79\$000	Rios, Ferreira & Cia.
9	6 jacks, tipo galhardetes, p/ a Alfandega, meio pano.....	Um	25\$000	14\$000	18\$000	14\$000	Idem.
10	2 jacks, tipo bandeiras, p/ a Alfandega, 3 panos	"	58\$000	68\$000	95\$000	58\$000	Passos, Carvalho & Cia.
11	3 pedras turcas p/ afiar ferramenta.....	Uma	9\$000	6\$500	9\$800	6\$500	Rios, Ferreira & Cia.
12	1 travadeira de mão com gradação.....	"	8\$000	10\$000	10\$000	8\$000	Passos, Carvalho & Cia.
13	1 duzia de agulhas p/ fogareiros «Primus».....	Duzia	4\$500	2\$400	2\$400	2\$400	Empate.
14	1 panela de cobre p/ cola.....	Uma	27\$500	50\$000	—	27\$500	Passos, Carvalho & Cia.
15	5 filtros p/ gasolina, tipo Ford, novo.....	Um	—	26\$400	25\$000	25\$000	Ferreira de Souza & Cia.
16	2 carburadores Lanini 42 — k.....	"	—	540\$000	—	540\$000	Rios, Ferreira & Cia.
17	2 induzidos p/ magneto Bosh FV 6 — BR.....	"	—	163\$300	145\$000	145\$000	Ferreira de Souza & Cia.
18	1 induzido p/ magneto Bosh DV 4.....	"	—	168\$000	145\$000	145\$000	Idem.
19	1 induzido p/ magneto Bosh ZR 4.....	"	—	133\$000	145\$000	145\$000	Idem.
20	20 quilos de pregas de latão fundido c/ amostra — 3 1/2.....	Quilo	14\$000	9\$000	14\$000	9\$000	Rios, Ferreira & Cia.
21	6 chaves de fenda c/ madeira reforçada — 8" e 10".....	Uma	6\$000	7\$000	—	6\$000	Passos, Carvalho & Cia.
22	3 alicates, cabo isolado, tipo Universal 8".....	Um	7\$000	10\$000	8\$500	7\$000	Idem.
23	30 metros de folha de serra franceza em fita 1, 1/4".....	Metro	7\$500	4\$950	3\$500	3\$500	Ferreira de Souza & Cia.
24	2 canetas p/ magneto, tipo FV 6 — BR.....	Uma	—	—	1\$3300	14\$800	Idem.
25	12 velas p/ motor, tipo Lodge — 4 — 32 — 107".....	"	—	—	9\$200	9\$200	Idem.
26	12 velas p/ motor KLG, tipo 417.....	"	—	—	9\$200	9\$200	Idem.
27	6 chaves p/ ma. neto Bosh.....	"	4\$300	4\$300	3\$500	3\$500	Idem.
28	2 interruptores p/ ma. neto (esquerdo e direito) LR 4 e DV 4.....	Um	—	18\$000	168\$500	168\$500	Idem.
29	2 cachimbos p/ magneto ZR 4.....	"	—	30\$000	17\$800	17\$800	Idem.
30	1 cachimbo p/ magneto DV 4.....	"	—	30\$000	17\$800	17\$800	Idem.
31	2 jogos roulement p/ magneto, tipo ZR 4.....	"	—	—	41\$000	41\$000	Idem.
32	1 jogo roulement p/ magneto, tipo DV.....	"	—	—	41\$000	41\$000	Idem.
33	15 litros de agua destilada p/ acurador.....	Litro	22\$200	1\$300	1\$900	1\$800	Rios, Ferreira & Cia.
34	6 quilos de acido sulfurico 65 em vidros de 500gr	Quilo	24\$000	22\$000	18\$000	18\$000	Ferreira de Souza & Cia.
35	1 maquina Remington n. 12 — 167 espaços.....	Uma	—	2:750\$000	3:500\$000	2:750\$000	Rios, Ferreira & Cia.
36	6 brocas p/ maquinas esquadras 3/8", 1/4" e 1/2".....	"	16\$000	—	—	16\$000	Passos, Carvalho & Cia.
37	50 quilos de cobre p/ forro de embarcação 14x14.....	Quilo	8\$000	7\$800	6\$800	6\$800	Ferreira de Souza & Cia.
38	200 folhas de papel grosso p/ embrulho.....	Folha	\$300	\$210	\$600	\$210	Rios, Ferreira & Cia.
39	1 peça corticina 7 m/m.....	M	35\$900	—	—	35\$900	Passos, Carvalho & Cia.
40	2 galões de cola p/ corticina.....	Galão	23\$500	—	—	23\$500	Idem.
41	1 bomba manual p/ tirar gasolina.....	Uma	—	—	250\$000	250\$000	Ferreira de Souza & Cia.
42	4 quilos de buroante 3/32.....	Quilo	14\$500	15\$000	14\$000	14\$000	Idem.
43	1 duzia sockets Cr E c/ chave de arame.....	Duzia	3\$400	39\$000	54\$000	32\$400	Passos, Carvalho & Cia.
44	4 duzias de moldanas de porcelana.....	"	—	2\$200	3\$500	2\$200	Rios, Ferreira & Cia.
45	1 peça de fio WP c/ 100 metros.....	Metro	\$700	\$300	\$400	\$300	Idem.
46	1 duzia de isoladores c/ gancho 5/8".....	Duzia	—	50\$400	57\$600	50\$400	Idem.
47	25 metros de fio em chumbo n. 14.....	Metro	2\$300	2\$700	1\$550	1\$650	Ferreira de Souza & Cia.
48	1 caixa de grampos isolados p/ fio electrico.....	Caixa	—	4\$300	1\$950	1\$950	Idem.
49	25 abat-jours de ferro esmaltado, 0,30.....	Um	7\$500	—	9\$500	7\$500	Passos, Carvalho & Cia.
50	3 chaves fracas 30 ampères.....	Uma	—	5\$300	15\$000	5\$300	Rios, Ferreira & Cia.
51	3 pranchas de pinho nacional em bruto 3x9.....	"	—	3\$300	35\$000	30\$000	Idem.
52	2 duzias de taboas de pinho n. 1 — forro largo app. macho c/ bitre.....	Duzia	—	52\$000	54\$000	52\$000	Idem.
53	3 duzias de taboas de canella n. 1 — forro largo app. macho c/ bitre.....	"	—	42\$000	63\$000	42\$000	Idem.
54	4 taboas de cedro app. 4x0,30x0,01.....	Uma	—	12\$000	9\$500	9\$500	Ferreira de Souza & Cia.
55	1 prancha em bruto 4,00x0,30x0,07.....	"	—	31\$000	33\$000	31\$000	Rios, Ferreira & Cia.
56	2 peças de ipé 15x0,23x0,13.....	"	—	105\$000	175\$000	105\$000	Idem.
Lista suplementar							
1	3 tesoura Solinger de 21 cm.....	Uma	—	14\$000	—	14\$000	Rios, Ferreira & Cia.
2	3 canivetes Solinger de 7 cm., cabo madreperola	Um	—	17\$000	—	17\$000	Idem.
3	6 sabonetes Gessy.....	"	—	1\$400	—	1\$400	Idem.

ata da concorrência administrativa para o fornecimento do material necessário aos serviços desta alfandega no mês de julho de mil novecentos e trinta e um, como abaixo se declarou: Aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, na sala das reuniões da Comissão da Tarifa, pelas treze horas, presente o senhor Polydectes de Oliveira, primeiro escrivão desta repartição, servindo de presidente, comigo Alpheu da Silva Moura, terceiro escrivão, servindo de secretário, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas na forma do convite expedido por meio de cartas, remetidas aos destinatários pelo correio e em protocolo desta alfandega. Para o fornecimento de querosene e óleos lubrificantes apresentaram propostas as firmas Standard Oil Co. of Brasil, Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. e The Texas Co. (South America) Ltda., deixando de o fazer a Atlantic Refining Co. of Brasil e Wilson, Sons & Comp., a quem se pediu preço, também, para duas toneladas de carvão de pedra. Os preços apresentados pelas três primeiras firmas constam do mapa anexo, cujo empate foi resolvido pela sorte em favor da firma Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd. Para a publicação de editais, foram convidados à concorrência os jornais "A Tribuna"; "Praça de Santos"; "Diário de Santos"; "Gazeta Popular" e "Jornal da Noite", havendo apenas este último apresentado proposta, com os preços consignados no mapa anexo. Abriam-se, a seguir, as propostas das firmas Clidio Pereira de Carvalho; Casa Alpha Limitada; Gordinho, Braune S. A. e Casa Garvaux, fornecedoras de artigos de expediente, livros, impressos, etc., verificando-se, depois do cotejo necessário, os preços constantes do mapa junto, sendo que, para o artigo número onze não foi aceito o preço oferecido pela Casa Alpha Limitada por vir desacompanhado da declaração da marca da mercadoria. Procedeu-se, depois, à abertura das propostas das firmas Passos, Carvalho & Comp.; Rios Ferreira & Comp. e Ferreira de Souza & Comp., fornecedoras de ferragens, cabos, material de construção, etc., e, feito o exame dos preços oferecidos, apuraram-se os menores preços declarados no mapa junto, notando-se haver empate no artigo número treze. Tirada a sorte por não se achar presente qualquer dos interessados, foi este favorável à firma Ferreira de Souza & Comp. Deixou de enviar proposta de preços a firma Guimarães & Comp. Nas listas de ferragens, etc., inadvertidamente incluíram-se alguns artigos de serralha, como taboas, pranchas, etc., artigos esses que não podem ser fornecidos pelas referidas firmas, por não serem especializadas no comércio. Para fornecimento de meio fio de cimento armado; meio fio de pedra e paralelepípedos expediram-se convites às firmas Antonio Domingues Pinto & Comp.; Fernando Rodrigues & Comp.; O. Ribeiro & Comp. e Nicola Fordelone, não havendo atendido ao convite qualquer delas. Nada havendo mais a tratar, o senhor presidente mandou que se lavrasse esta ata, que comigo Alpheu da Silva Moura, secretário, assina. — *Polydectes de Oliveira*, presidente. Confere com o original. — *Alpheu S. Moura*, secretário.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA DAS REPARTIÇÕES DE FAZENDA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1931, sobre o concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, a realizar-se na Delegacia Fiscal do Estado de Minas Gerais. — O secretário do concurso, *João Baptista de Rezende Costa*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da dívida publica, nominativa, não "uniformizada", do valor nominal de 1:000\$000, juros de 6 por cento, numero 151.227, pertencente a D. Maria Dias Vieira, vai ser expedido novo título si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Francisco de Carvalho Soares Brandão, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PÚBLICA

Edital de referencia

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial*, do dia 8 do corrente mês, á pagina 12.810, que diz respeito a concorrência publica para execução de obras no N. M. *Hitor Perdighão*.

Comissão de concorrência da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 10 de agosto de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Diretoria de Engenharia Naval

O contra-almirante, diretor de Engenharia Naval, autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faz publico, para conhecimento dos interessados e nos termos dos artigos 11º e 13º do decreto numero 10.645, de 14 de janeiro de 1914, que se acham, abertas nesta diretoria, por espaço de noventa dias, a partir da presente data, ás inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas para estudar as seguintes especialidades:

- a) construção naval;
- b) maquinas a vapor;
- c) eletricidade;
- d) armamento;
- e) obras civis e hydraulicas.

Diretoria de Engenharia Naval, em 12 de agosto de 1931. — *O. Jardim*, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria de Aeronautica

INSPEÇÃO DE SAUDE DE CANDIDATOS À RESERVA NAVAL AEREA

Publica-se para conhecimento dos interessados que a inspeção de saúde dos candidatos à Reserva Naval Aerea, será realizada no Departamento de Saude do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, em sua sede, no ponta do Galeão, ás terças e quintas-feiras, das 10 ás 15 horas, e nos sabados, das 9 ás 12 horas.

Diretoria de Aeronautica, em 7 de agosto de 1931. — *Antonio Augusto Schorch*, capitão de corveta, sub-diretor.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS AO PESSOAL ARTISTICO DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

1 — De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral deste arsenal e de conformidade com a autoização do Exmo. Sr. ministro da Marinha, exarada em despacho de 10 de agosto corrente, dado á margem do officio n. 883, de 5 tambem de agosto, deste arsenal, faço publico que no dia 31, ás 14 horas, serão recebidas propostas neste arsenal, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico das diversas officinas do arsenal.

2 — Os interessados, no dia e hora acima determinados, apresentarão ao Sr. capitão tenente Bemvindo Taques Horta, presidente da comissão designada para esta concorrência, em envelope lacrado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além de todos os recibos de impostos federais e municipais (bem como o conhecimento de haver sido depositada na Caixa Economica, mediante guia fornecida por este arsenal, da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.987, de 13 de maio deste ano, que servirá para garantir a assinatura do contrato ou ajuste, que deverá ser assinado em consequencia desta concorrência.

3 — Em outro envelope fechado e lacrado, na mesma ocasião, os interessados apresentarão suas propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente estampilhada e sem emendas ou rasuras, com a declaração em algarismo e por extenso do preço que se propõe fazer o fornecimento e com a declaração que se submete a todas as exigencias constantes deste edital.

4 — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. O concorrente que não for julgado idoneo, poderá recorrer do ato da comissão até ás 14 horas do dia seguinte, apresentando o seu recurso, afim

de ser submetido á solução da autoridade competente. Si o concorrente julgado inidoneo se conformar com a decisão da comissão, as propostas dos demais concorrentes serão imediatamente abertas. Em caso contrario, a abertura das propostas aguardará solução do recurso e si este não fôr apresentado até o dia e hora determinados, ficará prejudicado e as propostas serão imediatamente abertas e lidas na presença dos interessados que as rubricarão folha por folha.

5 — Será preferida a proposta que maior vantagens oferecer, por minima que seja a diferença, não sendo tomadas em consideração as que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais barata. No caso de igualdade de preços será feito o immediato desempate.

6 — O concorrente preferido, após o preenchimento de todas as formalidades exigidas, fará uma nova caução de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente, que servirá para garantir a fiel execução do contrato ou ajuste a ser lavrado.

7 — O autor da proposta preferida que, dentro do prazo de cinco (5) dias uteis, contados da data da publicação do edital de chamada não comparecer para assinar o contrato ou ajuste de que trata esta concorrência, perderá a caução constante da clausula segunda deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres públicos. No ato da assinatura do contrato o concorrente preferido exhibirá o conhecimento da caução de que trata a clausula sexta.

8 — Ao concorrente, ao qual não fôr adjudicado o fornecimento, será restituída a caução de que trata a clausula segunda deste edital, mediante as formalidades legais. Após a assinatura do contrato ou ajuste, o contratante terá direito tambem á restituição da caução referida na clausula segunda.

9 — O fornecimento constará do seguinte:

a) instalar convenientemente, de accordo com as necessidades, do fim a que destina e onde lhe fôr determinado, uma cozinha para fornecimento de almoço ao pessoal artistico do arsenal;

b) fornecer refeições preparadas de almoço, composta de três (3) pratos, sendo, um de feijão, um de arroz e um de carne com verduras, legumes batatas, massas, etc., pão e café, tudo confeccionado com generos de 1ª qualidade e obedecendo a todos os preceitos da mais rigorosa hygiene;

c) submeter-se á mais severa fiscalização para o exato cumprimento do fornecimento;

d) fornecer aos operarios quando em serviço fóra da séde do arsenal, as refeições, sendo, porém, a condução e transporte fornecida pelo arsenal;

e) diariamente será fornecida uma amostra do almoço, afim de ser previamente examinada pela autoridade designada para esse fim;

f) todas as despesas de instalação, louças, trens de cozinha, empregados, combustivel, etc., correrão por conta do proponente.

10 — O preço a ser apresentado será para unidade "ração", e vigorará até o fim do corrente exercicio.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931. — Carlos Cardoso de Paiva, 2º oficial.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agrícola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, autorisado pelo Sr. ministro, conforme resa o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade física, e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatória), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — Carlos Moreira, diretor.

Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

ATA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OFICINAS, A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 534, DE 24 DE JULHO DE 1931.

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 1931, ás 14 horas, na Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, presentes os senhores doutor Charles Vicent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivuario, pelo senhor diretor foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos as propostas apresentadas para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objecto a circular numero 534, de 24 de julho de 1931, desta diretoria: 100 metros de fio flexivel n. 14; 100 lampadas de 1/2 watt x 130 volt, de 50 velas; 25 lampadas do 1/2 watt x 130 volt, de 100 velas, 6 pilhas secas para lanterna de bolso, n. 935; 2 pilhas secas para telefone, marca Colombia; 12 rosetas, com tuizeis; 6 pãras de madeira para campainha; 25

quilos de estôpa branca de algodão, de primeira qualidade; 6 tubos de vidro para caldeira de vapor, com 0,28 de comprimento e 0,013 de diametro; 12 lavas de ferro galvanizado, de 1"; 12 curvas de ferro galvanizado de 1"; 3 junções de ferro galvanizado de 1"; 8 registros para vapor, de 1", com rosêta de ferro e assento de metal; 12 metros de correia de balata de 5"; 5 quilos de zinco em barra; 1 metro quadrado de chapa de aço de 0,002 de grossura; 1 pedra de esmeril para maquina de afiar facas de ceifadeira "Mc Cornick", com 3 1/2" de comprimento e 1 1/2" de diametro do furo; 1 quilo de rebites de ferro de 1" x 3/16"; 5 quilos de acido cloridrico bruto; 5 meios de sola engraxada de 1", com peso médio de 8 quilos; 10 pés quadrados de couro de porco, côr natural; 20 pés quadrados de vaqueta marron vegetal; 2 quilos de faxas tamanqueiros, sortidas, ns. 16, 12, 14 e 6; 24 carreteis de linha amarela caçario e azul, n. 30, marca "Corrente"; 2 quilos de corda de barrigueira de linho, marca "Barquinha"; quilo; 5 centos de pregos niquelados, para seleiro, cento; 1 1/2 grossa de fivelas niqueladas, para lóros, de 7/8; 1 1/2 grossa de fivelas Vitória de 7/8; 1 1/2 grossa de fivelas Vitória de 5/8; 1 1/2 grossa de argolas de latão polido, de 1 1/8; 6 quilos de raspa de primeira; 1 quebra quina para seleiro; 1 vasador marca "Blanchard", n. 5; 1 vasador marca "Blanchard" numero 3; 1 pedra de amolar marca "T" (carborundum); 1 espoquichin; 1 costa de osso para seleiro; 1 bezegui para seleiro; 1 lançadeira para maquina "Singer" de braço n. 29 K. De acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços ás seguintes firmas: Bornberg & Comp., Breisau & Comp., Coelho Mattos & Comp., Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., Frederico Diehl, Fornecedora Brasil Limitada, José Silva & Comp., Marques Couto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Salvador Guedes e Sociedade Knowles & Foster para o Brasil Limitada, todas estabelecidas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas, com os preços constantes do quadro comparativo que segue anexo á presente ata, os Srs. Fontes Garcia & Comp., Salvador Guedes, Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., firmas inscritas nesta repartição para o fornecimento dos referidos artigos. Tendo em vista o disposto no paragrafo 5º do artigo 2º do aludido decreto n. 19.549, e de acordo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente ano, o Sr. diretor lançou em cada uma das propostas, respectivamente, a declaração de ter sido nélas preferidos por serem mais vantajosos os artigos constantes da columna "Proposta mais vantajosa", referente ao quadro comparativo de preços acima citados. E para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivuario deste curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo senhor diretor Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 4 de agosto de 1931. — Charles Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivuario. Confer. Em 4 de agosto de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivuario. Visto. — O diretor, Charles Vincent.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS OFERECIDOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA AQUI REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1931, PARA FORNECIMENTOS DE ARTIGOS DO GRUPO "MATERIAL PARA OFFINAS", A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 534, DE 24 DE JULHO DE 1931, E DE QUE TRATA A RESPECTIVA ATA DE CONCORRENCIA

QUANTIDADE, DISCRIMINAÇÃO E UNIDADE	Fontes Garcia & Cia.	Salvador Guedes	Marques Couto & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.	PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS	
						Firmas	Preço
100 metros fio flexível n. 14, metro.....	\$900	(-)	1\$000	\$650	1\$400	Dias Garcia & Cia.....	\$650
100 lampadas de 1/2 wat x 130 volt. de 50 velas, uma.....	5\$200	5\$200	4\$300	3\$850	4\$360	Idem.....	3\$850
25 lampadas de 1/2 wat x 130 volt. de 100 velas, uma.....	5\$400	5\$200	4\$900	4\$300	4\$360	Idem.....	4\$300
6 pilhas secas para lanterna de bolso, n. 935, uma.....	6\$000	—	13\$000	8\$500	—	Fontes Garcia & Cia.....	6\$000
2 pilhas secas para telefone, marca "Columbia", uma.....	12\$000	9\$600	9\$000	7\$000	6\$400	Mayrink Veiga & Cia.....	6\$400
12 rosêtas com fuzíveis, uma.....	1\$200	1\$800	1\$350	1\$500	\$920	Idem.....	\$920
6 pêras de madeira para campainha, uma.....	1\$500	1\$300	2\$500	2\$900	1\$400	Salvador Guedes.....	1\$300
25 quilos de estôpa branca de algodão, de 1ª qualidade, quilo.....	3\$200	4\$200	3\$300	3\$400	3\$000	Mayrink Veiga & Cia.....	3\$000
6 tubos de vidro para caldeira de vapor, com 0,28 de comprimento e 0,013 de diametro..	—	—	3\$500	—	1\$200	Idem.....	1\$200
12 lavas de ferro galvanizado de 1", uma.....	\$700	\$750	\$700	\$700	\$600	Idem.....	\$500
12 curvas de ferro galvanizado de 1", uma.....	2\$500	3\$500	3\$200	3\$000	2\$200	Idem.....	2\$200
3 junções de ferro galvanizado de 1", uma.....	3\$600	4\$200	4\$000	4\$000	3\$500	Idem.....	3\$500
8 registros para vapor, de 1", com roseta de ferro e assento de metal, um.....	—	22\$600	18\$000	43\$800	16\$000	Idem.....	16\$000
12 metros de correia de balata de 5", metro....	30\$000	32\$000	23\$500	22\$000	24\$000	Dias Garcia & Cia.....	22\$000
5 quilos de zinco em barra, quilo.....	3\$450	2\$200	4\$500	2\$500	2\$600	Salvador Guedes.....	2\$200
1 metro quadrado de chapa de aço de 0,002 de grossura, metro quadrado.....	—	—	—	—	—	Não houve oferta.....	—
1 pedra esmeril para maquina de afiar facas de ceifadeira «Mc Cornick» com 3 1/2" de comprimento e 1/2" de diametro de furo, uma.....	—	—	22\$000	—	—	Marques Couto & Cia.....	22\$000
1 quilo de rebites de ferro de 1" x 3/16, quilo..	3\$500	7\$300	6\$000	4\$000	—	Fontes Garcia & Cia.....	3\$500
5 quilos de acido cloridrico, bruto, quilo.....	5\$500	—	8\$000	—	—	Idem.....	5\$500
5 meios de sola engraxada de 1ª com o peso medio de 8 quilos, meio.....	59\$000	64\$000	68\$000	62\$000	—	Idem.....	59\$000
10 pés quadrados de couros de porco, cor natu- ral, pés quadrados.....	1\$300	1\$850	1\$280	1\$298	—	Marques Couto & Cia.....	1\$280
20 pés de vaqueta marron vegetal, pé quadrado	2\$500	2\$300	2\$400	2\$099	—	Dias Garcia & Cia.....	2\$099
2 quilos de tachas (amanqueiros, sortidas ns. 12, 16, 14, 6, quilo.....	5\$500	—	8\$300	7\$700	—	Fontes Garcia & Cia.....	5\$500
24 carretéis de linha amarela canario e azul n. 33, marca «Corrente», carretel.....	3\$800	2\$430	2\$300	3\$500	—	Salvador Guedes.....	2\$480
2 quilos de corda de barrigueira de linho, marca «Barquinha», quilo.....	—	8\$400	8\$500	3\$100	—	Dias Garcia & Cia.....	3\$100
5 centos de pregos niquelados, para seleiro, cento.....	4\$000	3\$490	3\$000	3\$300	—	Marques Couto & Cia.....	3\$000
1/2 grossa de fivelas niqueladas, para lóros, de de 7/8, grossa.....	32\$000	62\$000	65\$000	22\$000	—	Dias Garcia & Cia.....	22\$000
1/2 grossa de fivelas Vitória, de 7/8, grossa.....	19\$500	62\$000	26\$000	16\$500	—	Idem.....	16\$500
1/2 grossa de fivelas Vitória, de 5/8, grossa.....	15\$500	34\$500	22\$000	13\$500	—	Idem.....	13\$500
1/2 grossa de argolas de latão polido, de 1 1/8, grossa.....	(-)	(-)	79\$000	—	—	Marques Couto & Cia.....	79\$000
6 quilos de respa de primeira, quilo.....	8\$000	7\$400	1\$500	6\$900	—	Idem.....	1\$500
1 quebra quina para seleiro, n. 1.....	5\$300	4\$700	5\$000	5\$500	—	Salvador Guedes.....	4\$700
1 vasador marca «Blanchard», n. 5.....	6\$000	5\$900	7\$000	7\$500	—	Idem.....	5\$900
1 vasador marca «Blanchard», n. 3.....	6\$000	5\$900	7\$000	6\$500	—	Idem.....	5\$900
1 pedra de amolar marca T (carborundum).....	9\$000	—	8\$000	—	—	Marques Couto & Cia.....	8\$000
1 espoquichin.....	6\$000	26\$400	32\$000	27\$900	—	Fontes Garcia & Cia.....	6\$000
1 costa de osso para seleiro.....	5\$900	2\$700	5\$000	2\$790	—	Salvador Guedes.....	2\$700
1 bezegui para seleiro.....	5\$900	3\$500	5\$000	3\$000	—	Dias Garcia & Cia.....	3\$000
1 lançadeira para maquina «Singer» de braço, n. 29 K.....	4\$000	48\$500	55\$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.....	48\$000

NOTA: — (-) Em desacôrdo com a circular.

Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 4 de agosto de 1931. — Charles Vicent, diretor. Francisco Ribeiro de Abreu, escri-
turário

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

CURSO COMPLEMENTAR ANEXO À FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa número dez (10) para o fornecimento de diversos artigos por um mês, a este Curso Complementar, de acordo com os decretos números dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezenove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do ano proximo findo e dezois de fevereiro do corrente ano.

Às doze horas do dia dez de agosto de mil novecentos e trinta e um, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo Sr. Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar a ela anexo, e presentes os senhores Paulo Henriques, secretário da referida Fazenda e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do citado Curso, foram abertas as propostas enviadas por intermédio do correio, dos Srs. Frederico Diehl, Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., M. Ventura & Comp., Salvador Guedes e Mayrink Veiga & Comp., tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos necessários a este Curso Complementar, e de que trata o pedido de preços número dez (10), de 29 de julho do corrente ano. Tendo empatados os preços para os artigos ns. 2, 68 e 88, entre as firmas Dias Garcia & Comp., Salvador Guedes e Fontes Garcia & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado os referidos artigos à firma Dias Garcia & Comp. Após a rubrica das propostas pelo senhor Dr. presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E em José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi e assino.

Secretaria do Curso Complementar de Santa Monica, em 10 de agosto de 1931. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. Confere com o original. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques, Visto. — Dr. Lima Mendes, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços, para ocorrer ao fornecimento de diversos artigos a este Curso Complementar:

Frederico Diehl.
Dias Garcia & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
M. Ventura & Comp.
Salvador Guedes.
Mayrink Veiga & Comp.

PROPOSTAS

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, à rua Uruguaiana n. 141, propõe fornecer ao Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Ministério da Agricultura, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, de convite, de 29 de julho de 1931.

1. Tampo de pedra marmore, para mesa com 199 1/2 c/m x 99 1/2 x 2 1/2, um, duzentos e noventa e nove mil réis.....	299\$000
2. Tampo de pedra marmore, para mesa com 200 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis.....	244\$000
3. Tampo de pedra marmore para mesa com 200 c/m x 60 x 2 1/2, um, cento e setenta e nove mil réis.	179\$000
4. Tampo de pedra marmore para mesa com 210 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e quarenta e oito mil réis.	218\$000

5. Tampo de pedra marmore para mesa com 180 c/m x 120 x 2 1/2, um, trezentos e vinte e nove mil réis.	329\$000
6. Tampo de pedra marmore para mesa com 105 c/m x 65 x 2 1/2, um, noventa e nove mil réis.	99\$000
7. Tampo de pedra marmore para mesa com 91 c/m x 50 x 2 1/2, um, sessenta e nove mil réis.	69\$000
8. Pedras marmores brancas para prateleiras com 150 c/m x 27 x 2 1/2, uma, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
9. Pedras marmores brancas para prateleiras com 150 c/m x 30 x 2 1/2, uma, sessenta e quatro mil e quinhentos réis.....	64\$500
17. Caldeirões de aluminio, reforçados para 60 litros, um, duzentos e noventa e nove mil réis.	299\$000
18. Idem, idem, idem, para 15 litros, um, sessenta mil réis.	60\$000
19. Caçarolas de aluminio reforçadas para 25 litros, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
20. Idem, idem, idem, para 2 litros, uma, doze mil réis.	12\$000
21. Idem, idem, idem, para 3 litros, uma, quinze mil réis.	15\$000
22. Caldeirões de aluminio inquebrável para 60 litros, um, quatrocentos e noventa e nove mil réis.	499\$000
23. Caldeirões de aluminio inquebrável para 15 litros, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
24. Caçarolas de aluminio inquebrável, para 25 litros, uma, cento e noventa mil réis...	190\$000
25. Idem, idem, idem, inquebrável para 2 litros, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
26. Idem, idem, idem, inquebrável, para 3 litros, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
28. Sofá para exame em adultos n. M 674, catalogo Moreno Borlido, um, trezentos e quarenta e nove mil réis.	349\$000
29. Mesinhas para cabeceiras n. M. 590, catalogo Moreno Borlido, uma, cento e vinte e quatro mil réis.	124\$000
30. Tamboretes giratorios, n. M. 632, catalogo Moreno Borlido, um, cincoenta e nove mil réis.	59\$000
115. Ladrilhos duas cores, preto e branco, branco e roxo, metro quadrado, doze mil réis..	12\$000

Em termo retifico o preço de item 115, que é metro quadrado, dezois e quatro mil e quinhentos réis, 19\$500.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931. — Por procuração de Frederico Diehl, E. Macedo.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de acordo com a relação, data de 29 de julho de 1931, propõe fornecer ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os materiais abaixo mencionados:

1. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 199 1/2 c/m x 99 1/2 x 2 1/2, um, duzentos e oitenta mil réis.	280\$000
2. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 200 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e vinte e quatro mil réis.	224\$000
3. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 200 c/m x 60 x 2 1/2, um, cento e sessenta e oito mil réis.	168\$000
4. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 210 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e trinta e cinco mil e duzentos.....	235\$000

5. Tapos de pedra marmore, para mesa, com 180 c/m x 120 x 2 1/2, um, trêzentos e dois mil réis.	028000	67. Enxadas "Jacaré" tira fogo de C. 40, 3 1/2 libras, uma, treze mil réis	138000
6. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 105 c/m x 65 x 2 1/2, um, sessenta e nove mil réis.	698000	68. Enxades "Jacaré" tira fogo de 3 libras, um, sete mil e quatrocentos réis.	78400
7. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 91 c/m x 50 x 2 1/2, um, sessenta e quatro mil réis.	648000	69. Enxades "Jacaré" tira fogo de 3 1/2 libras, um, sete mil e quinhentos réis	78500
8. Pedras marmore brancas para prateleiras, com 150 c/m x 27 x 2 1/2, um, cincoenta e sete mil réis.	578000	70. Enxades "Jacaré" tira fogo de 4 libras, um, quinze mil réis	158000
9. Pedras marmore brancas para prateleiras, com 150 c/m x 30 x 2 1/2, uma, sessenta e quatro mil réis.	648000	71. Facas com serra, para cortar capim, com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis	68500
10. Talhas de barro, com pé, com torneiras para 15 litros, uma, setenta e oito mil réis.	788000	72. Facas para mato, "Collins" de 12", um, onze mil réis	118000
11. Baldes de agata para quarto, um, dezesseis mil e quinhentos réis.	168500	72. Idem idem idem idem de 14", um, treze mil e quinhentos réis	138500
12. Jarros de agata para quarto, um, doze mil réis.	128000	72. Idem, idem idem idem de 16", um, quatorze mil e quinhentos réis	148500
13. Fogareiros a alcool "Norma III", um, trinta mil réis.	308000	73. Foices do Porto, médias, uma, seis mil e quinhentos réis	68500
14. Cabides de metal, simples, para parede, um, três mil réis.	38000	74. Garfos Agricolas, reforçados, de 3 dentes, um, quatorze mil réis	148000
15. Copos de cristal, sem pé, um, três mil réis.	38000	75. Garfos Agricolas reforçados, de 4 dentes, um, quatorze mil réis	148000
16. Copos de cristal, 1/2 cristal, sem pé, fortes, um, dois mil e quinhentos réis.	28500	76. Gadanhos reforçados, com 4 dentes, um, treze mil e quinhentos réis	138500
17. Caldeirões de aluminio, reforçados, para 60 litros, prego para cada caldeirão, um, cento e trinta e cinco mil réis.	1358000	77. Machados "Collins" de 4 libras, um, quatorze mil réis	148000
18. Caldeirões de aluminio, reforçados, para 15 litros, um, quarenta e cinco mil réis.	458000	78. Idem, idem idem de 5 libras, um, dezesseis mil réis	168000
19. Caçarolas de aluminio, reforçadas, para 25 litros, uma, setenta e nove mil réis.	798000	79. Machadinhas "Collins" n. 3, com cabo, um, onze mil réis	118000
20. Caçarolas de aluminio, reforçadas, para 2 litros, uma, quatorze mil réis.	148000	81. Picaretas calçadas de aço, com cabo, uma, seis mil e duzentos réis	68200
21. Caçarolas de aluminio, reforçadas, para 3 litros, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	82. Pás de aço, com cabo, encabadas, uma, seis mil e quinhentos réis	68500
22. Caldeirões de aluminio, inquebravel, para 60 litros, um, cento e noventa mil réis.	1908000	83. Pás de aço reforçadas, quadradas, marca "Touro" com cabo, uma, nove mil réis.	98000
23. Caldeirões de aluminio, para 15 litros, inquebravel, um, setenta e cinco mil réis.	758000	87. Regadores reforçados para 15 litros, zincado, um, dezeseite mil réis	178000
24. Caçarolas de aluminio, para 25 litros, inquebravel, uma, cento e vinte mil réis.	1208000	88. Regadores reforçados pequenos para 5 litros, zincado, um, oito mil réis	88000
25. Caçarolas de aluminio, inquebravel para dois litros, uma, trinta mil réis	308000	89. Sacho de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis	48500
26. Caçarolas de aluminio, inquebravel, para três litros, uma, trinta e nove mil réis.	398000	90. Serrotes "Greaves" de 18", um, dezenove mil réis	198000
27. Moringues de aluminio, c/copo para 1 litro, uma, cinco mil e novecentos réis.	58900	91. Idem idem idem de 22", um, vinte e um mil réis	218000
55. Avioes de ferro com ponta de aço, um, seis mil e novecentos réis	68900	92. Correias para polia "Balata", de 2", metro, seis mil e trezentos réis	68300
56. Ancinhos de ferro com 12 dentes, um, dois mil réis	28000	93. Idem idem idem idem de 1", metro, três mil réis	38000
57. Ancinhos de ferro com 10 dentes, um, mil e novecentos réis	18900	94. Chave Inglesa de 42", uma, doze mil réis.	128000
58. Almotolias de cobre para 1/2 litro de óleo, uma, nove mil e quinhentos réis.	98500	97. Serras para ferro de 12", duzia, sete mil e quinhentos réis	78500
59. Bicos para arado B 1 reversivel, Nacional, um, sete mil e quinhentos réis.	78500	99. Reduções de 1", para 1 1/2", uma, mil réis.	18000
59. Bico para arado B 1 reversivel, estrangeiro, um, dezeseite mil e quinhentos réis.	178500	100. Reduções de 1 e 1/2" para 1", uma, mil e oitocentos réis	18800
60. Carrinhos de mão, de ferro tubular, reforçados, um, sessenta e oito mil réis.	688000	101. Idem, idem idem de 1" por 3/4", uma, mil réis	18000
61. Lavadeira americana, uma, setenta mil réis.	708000	102. Idem, idem de 3/4" para 1/2", uma, sete mil réis	78000
65. Enxadas "Jacaré" tira fogo C. 40, de 2 1/2 libras, uma, onze mil réis.	118000	103. Curvas de 1" e 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis	68500
66. Enxadas "Jacaré" tira fogo C. 40, de 3 libras, uma, doze mil réis	128000	104. Curvas de 1", uma, dois mil e novecentos réis	28900
		105. Idem, idem idem de 1/2", uma, mil e quinhentos réis	18500
		106. TT. de 1" e 1/2", um, três mil e trezentos réis	38300
		107. TT. de 1", um, mil e seiscentos réis.	18600
		108. TT. de 1/2", um, novecentos réis	9900
		109. Cotovelos, de 1" e 1/2", um, três mil e duzentos réis	38200
		110. Idem de 1", um, mil e quinhentos réis.	18500
		111. Idem, idem de 1/2", um, oitocentos réis.	8800

412. União de 1" e 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
413. União de 1", uma, três mil e setecentos réis..	3\$700
415. Ladrilho, de duas cores (preto e branco) branco e roxo), metro quadrado, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
417. Lavatório de ferro alongado comp. de 50 x 40, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000

Em tempo — Declaramos que o preço do Item: 6. Tampo de pedra marmore p/mesa c/105 cm x 65 x 2 1/2 é de 96\$000 (noventa e seis mil réis), cada um e não como está acima declarado.

Os proponentes declaram submeter-se as exigências do pedido de preços e do Código de Contabilidade Publica.

Os proponentes declaram também que os preços desta proposta é para mercadoria entregue na Estação de Juparanã.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — Por procuração, *Alvaro Sampaio*.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Curso Complementar anexo a Fazenda Santa Monica, a realizar-se nessa repartição no dia 10 do corrente:

1. Tampo de pedra marmore, para mesa, com 199 1/2 cm x 99 1/2 x 2 1/2, um, duzentos e noventa e cinco mil réis.....	295\$900
2. Idem idem idem c/200 cm x 80 x 2 1/2, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
3. Idem idem idem c/200 cm x 60 x 2 1/2, um, cento e oitenta e quatro mil réis.....	184\$000
4. Idem idem idem c/210 cm x 80 x 2 1/2, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
5. Idem idem idem c/180 cm x 120 x 2 1/2, um, duzentos e noventa e oito mil réis.....	298\$000
6. Idem idem idem c/105 cm x 65 x 2 1/2, um, noventa e dois mil réis.....	92\$000
7. Idem idem idem c/94 cm x 50 x 2 1/2, um, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
8. Pedras marmore brancas para prateleiras com 150 cm x 27 x 2 1/2, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
9. Idem idem idem c/150 cm x 30 x 2 1/2, uma, setenta mil réis.....	70\$000
10. Talhas de barro, sem pé, com torneiras para 15 litros, uma, vinte e tres mil réis....	23\$000
11. Baldes de agathe para quarto, um, dezenove mil réis.....	19\$000
12. Jarros de agathe para quarto, um, quinze mil réis.....	15\$000
13. Fogareiros a alcool "Norma III", um, cincoenta e quatro mil e novecentos réis....	54\$900
14. Cabides de metal, simples, para parede, um, nove mil réis.....	9\$000
15. Copos de cristal sem pé, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
16. Copos de cristal, 1/2 cristal, sem pé, fortes, um, mil trezentos e cincoenta réis.....	1\$350
17. Caldeirões de aluminio, reforçados para 60 litros, um, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
18. Idem idem idem para 15 litros, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
19. Cagarolas de aluminio, reforçadas, para 25 litros, uma, setenta e cinco mil réis....	75\$000
20. Idem idem idem para 2 litros, uma, sete mil réis.....	7\$000
21. Idem idem idem para 3 litros, uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
22. Caldeirão de aluminio, inquebravel, para 60 litros, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	285\$000
23. Idem idem idem para 15 litros, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000

24. Cagarola de aluminio, inquebravel para 15 litros, uma, duzentos e quinze mil réis..	215\$000
25. Idem idem idem para 2 litros, uma, dezesepte mil réis.....	17\$000
26. Idem idem idem para 3 litros, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
27. Moringues de aluminio, com copos para 1 litro, um, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
28. Ancinhos de ferro com 12 dentes, um, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
29. Idem idem idem com 10 dentes, um, oito mil réis.....	8\$000
30. Almotolia de cobre para 1/2 litro de oleo, uma, onze mil réis.....	11\$000
31. Bicos para arado B 1 reversivel, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
32. Carrinhos de mão, de ferro tubular, reforçados, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
33. Cavadeira americana, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
34. Colheres transplantadeiras, uma, oito mil réis.....	8\$000
35. Enxadas "Jacaré", tira fogo C 40, de 2 1/2 f, uma, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
36. Enxadas "Jacaré" tira fogo C 40 de 3 f, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
37. Idem idem idem C 40 de 3 1/2 f, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
38. Enxadões "Jacaré" tira fogo de 3 f, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
39. Idem idem idem de 3 1/2 f, um, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
40. Idem idem idem de 4 f, um, quarenta mil réis.....	40\$000
41. Facas com serra, para cortar capim, com cabo de madeira, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
42. Facões para mato "Collins", 12" (cabo de sola), um, dezoito mil réis.....	18\$000
Idem idem idem de 14", um, dezenove mil réis.....	19\$000
Idem idem idem de 16", um, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$900
43. Foices do Porto, medias, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
44. Garfos agricolas, reforçados de 4 dentes, um, dezenove mil réis.....	19\$000
45. Gadanhos reforçados, com 4 dentes, um, oito mil réis.....	8\$000
46. Machados "Collins" de 4 f, um, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
47. Idem idem idem de 5 f, um, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
48. Machadinhas "Collins" n. 3, com cabo, uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
49. Plantadores de madeira com ponta de aço, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
50. Picaretas calçadas de aço, com cabo, uma, sete mil novecentos e noventa réis.....	7\$990
51. Pás de aço, com bico, encabadas, uma, seis mil réis.....	6\$000
52. Pás de aço, reforçadas, quadradas, marca "Touro" com cabo uma, doze mil réis..	12\$000
53. Pás retas, para bater canteiros, com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
54. Regadores reforçados para 15 litros, zincados, um, quatorze mil réis.....	14\$000
55. Regadores reforçados pequenos para 5 litros, zincados, um, oito mil réis.....	8\$000

89. Saphos de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis.	48500	7. Tampo de pedra marmore branco, para mesa, com 94 cms. x 50 x 2 1/2, ponta redonda, um	865000
90. Serrotes Greaves de 18", um, quatorze mil e novecentos réis.	448000	8. Pedras marmore brancas para prateleiras, com 150 cms. x 27 x 2 1/2, uma.	795000
91. Idem idem idem de 22", um, dezesseis mil e quatrocentos réis.	468400	9. Pedras marmore brancas para prateleiras, com 150 cms. x 30 x 2 1/2, uma.	855000
92. Correias para polia "Balata", de 2", metro, sete mil novecentos e cincoenta réis.	78950	10. Talhas de barro sem pé com torneiras para 15 litros, uma	305000
93. Idem idem idem de 4", metro, quatro mil e seiscentos réis.	48600	11. Baldes de agathe para quarto, um.	225000
94. Chave ingloza de 12", uma, dezenove mil réis.	498000	12. Jarros de agathe para quarto, um.	298000
95. Idem idem idem de 6", uma, onze mil réis.	418000	13. Fogareiro a alcool "Norma III", um.	365000
96. Chave "Griffe" de 12", uma, vinte e quatro mil réis.	248000	14. Cabides de metal simples para parede, um.	15200
97. Metro de aço inoxidavel, duplo, metro, oito mil réis.	88000	15. Copos de cristal sem pé, um.	25900
98. Serras para ferro de 12", duzia, seis mil réis.	68000	16. Copos de cristal, 1/2 cristal sem pé, fortes, um	18900
99. Redução de 1" para 1 1/2", uma, novecentos e cincoenta réis.	8950	17. Caldeirões de aluminio reforçados para 60 litros, uma	3525000
100. Redução de 1 1/2 para 1", uma, mil e novecentos réis.	18900	18. Caldeirões de aluminio reforçados para 15 litros, um	915000
101. Redução de 1" para 3/4", uma, novecentos e cincoenta réis.	8950	19. Caçarolas de aluminio reforçadas para 25 litros, uma	2205000
102. Redução de 3/4 para 1/2", uma, setecentos e cincoenta réis.	8750	20. Caçarolas de aluminio reforçadas para 2 litros, uma	205000
103. Curvas de 1 1/2", uma, seis mil réis.	68000	21. Caçarolas de aluminio reforçadas para 3 litros, uma	265000
104. Curvas de 1", uma, dois mil e oitocentos réis.	28800	22. Caldeirões de aluminio inquebravel para 60 litros, um	3825000
105. Curvas de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis.	18400	23. Caldeirões de aluminio inquebravel para 15 litros, um	995000
106. Tees de 1 1/2", um, tres mil e duzentos réis.	38200	24. Caçarolas de aluminio inquebravel para 25 litros, uma	2755000
107. Tees de 1", um, mil e quinhentos réis.	18500	25. Caçarolas de aluminio inquebravel para 2 litros, uma	295500
108. Tees de 1/2", um, oitocentos réis.	8800	26. Caçarolas de aluminio inquebravel para 3 litros, uma	365000
109. Cotovelos de 1 1/2", um, tres mil réis.	38600	27. Moringas de aluminio com copos para 1 litro, uma	415000
110. Cotovelos de 1", um, seis mil réis.	68000	28. Sofá para exame em adultos, n. M/674, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um	4705000
111. Cotovelos de 1/2", um, seis mil réis.	68000	29. Mesinhas para cabeceiras, n. M/590, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um.	955000
112. Uniãoes de 1 1/2", uma, seis mil réis.	68000	30. Tamboretes giratorios n. M/632, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um.	525000
113. Uniãoes de 1", uma, tres mil e quinhentos réis.	38500	31. Escarradeiras de agate, pequenas, para enfermos, 9 c/m com tampa, uma.	78800
114. Uniãoes de 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis.	28800	32. Tesouras retas (cirurgia), tamanho de 0,18, uma	485000
115. Ladrilhos de duas cores (preto e branco) (branco e roxo), metro quadrado, doze mil e duzentos réis.	425200	33. Tesouras curvas (cirurgia), tamanho de 0,18, uma.	475000
117. Lavatorio de ferro louçado completo de 50 x 40, um, setenta mil réis.	705000	34. Rins de agathe, um.	55500

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — Por procuração,
Albino Fonseca Garcia.

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68, ao Ministerio da Agricultura, para fornecimento ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, dos artigos abaixo mencionados constantes da concorrência a realizar-se no dia 10 de agosto de 1931:

1. Tampo de pedra marmore branco, para mesa, 199 1/2 cms. x 99 1/2 x 2 1/2, uma.	3755000	51. Capsulas de porcelana com cabo de madeira para 250 gramas, uma.	85500
2. Idem, idem, idem, idem, 200 cms. x 2 1/2, um	2985000	52. Espatulas de aço, sortidas, com cabo de metal, uma	48800
3. Idem, idem, idem, idem, 200 cms. x 60 x 2 1/2, um	2225000	53. Bastões de vidro, um.	5240
4. Tamos, idem, idem, idem, 210 cms. x 80 x 2 1/2, um.	3065000	54. Jogos de pesos completos, balança "Granatario", um	705000
5. Idem, idem, idem, idem, 180 cms. x 120 x 2 1/2, um.	3995000	55. Alviões de ferro com ponta de aço, um.	145000
6. Tampo, idem, idem, idem, 105 cms. x 65 x 2 1/2, ponta redonda, um.	4285000	56. Ancinhos de ferro com 12 dentes, um.	85500
		57. Ancinhos de ferro com 10 dentes, um.	75500
		58. Almofolia de cobre para 1/2 litro de oleo, uma	415000

59. Bicos para arado B 1, reversivel, um.....	22\$000
60. Carrinhos de mão, de ferro Tubular, reforçados, um	75\$000
61. Canivetes "Rodgers" para enxertia, com espátulas de osso, um	26\$000
62. Canivetes "Rodgers", de uma folha com cabo de osso polido, ns. 1, 2 e 3, um.....	10\$500
63. Cavadeira americana, uma	70\$000
64. Colheres transplantadeiras, uma	7\$000
65. Enxada "Jacaré", tira fogo C 40, de 2 1/2 libras, uma	14\$000
66. Enxada "Jacaré", tira fogo C 40, de 3 libras, uma	16\$500
67. Enxada "Jacaré", tira fogo C 40, de 3 1/2 libras, uma	17\$000
68. Enxadões "Jacaré", tira fogo, de 3 libras, uma	11\$000
69. Enxadões "Jacaré", tira fogo, de 3 1/2 libras, uma	12\$000
70. Enxadões "Jacaré", tira fogo, de 4 libras, uma	14\$000
71. Facas, com serra, para cortar capim, com cabo de madeira, uma	6\$000
72. Facões para matto, "Collins", de 12", uma....	18\$000
Idem, idem, idem, de 14", uma.....	19\$000
Idem, idem, idem, de 16", uma.....	20\$000
73. Foices do Porto, médias, uma.....	8\$500
74. Garfos agrícolas, reforçados, de 3 dentes, um	12\$000
75. Garfos agrícolas, reforçados, de 4 dentes, um	13\$500
76. Ganhos reforçados, com 4 dentes, um.....	13\$500
77. Machados "Collins", de 4 libras, um.....	22\$000
78. Machados "Collins", de 5 libras, um.....	26\$000
79. Machadinhas "Collins", n. 3, com cabo, uma	18\$000
80. Plantadores de madeira com ponta de aço, um	4\$500
81. Picaretas calcadas de aço, com cabo, uma....	14\$000
82. Pás de aço, com bico, encabadas, uma.....	10\$000
83. Pás de aço, reforçadas, quadradas, marca "Touro", com cabo, uma	12\$000
84. Pás retas para bater canteiros, com cabo, uma	15\$000
85. Pulverizadores "Vermorol" de 12 a 18 litros, para conduzir as costas, não temos.	
86. Pulverizadores pequenos, manual, para horticultura, de 5 litros, tipo Besnard, não temos.	
87. Regadores reforçados para 15 litros, zincados, um	17\$000
88. Regadores reforçados pequenos para 5 litros zincados, um	8\$500
89. Saches de ferro, um.....	6\$800
90. Serrotes "Greaves", de 18", um.....	22\$000
91. Serrotes "Greaves", de 22", um.....	28\$000
92. Correia para polias "Balata", de 2", metro..	9\$500
93. Correia para polias "Balata", de 1", metro..	6\$000
94. Chave inglesa de 12", uma.....	28\$000
95. Chave inglesa de 6", uma.....	17\$000
96. Chave Griffe de 12", uma.....	26\$000
97. Metro de aço inoxidavel, duplo, metro.....	25\$000
98. Serras para ferro de 12", duzia.....	9\$800
99. Reduções de 1" para 1 1/2", uma.....	1\$200
100. Reduções de 1" e 1 1/2" para 1", uma.....	1\$200
101. Reduções de 1" para 3/4", uma.....	1\$200
102. Reduções de 3/4" para 1 1/2", uma.....	1\$800
103. Curvas de 1" e 1 1/2", uma.....	8\$800
104. Curvas de 1", uma.....	4\$500
105. Curvas de 1 1/2", uma.....	2\$100
106. T. T. de 1" e 1 1/2", uma.....	4\$500
107. T. T. de 1", uma.....	2\$500
108. T. T. de 1 1/2", uma.....	1\$200
109. Cotovelos, de 1" e 1 1/2", um.....	4\$500
110. Cotovelos, de 1", um.....	2\$100
111. Cotovelos de 1 1/2", um.....	1\$100
112. Uniãos de 1 1/2", uma.....	8\$800
113. Uniãos de 1", uma.....	5\$200
114. Uniãos de 1 1/2", uma.....	3\$800
115. Ladrilhos de duas cores (preto e branco), (branco e roxo), metro quadrado.....	16\$000
116. Máquina para matar formiga, "Sete Quédas", tipo A, não temos.	
117. Lavatórios de ferro, louçado, completo, de 50 x 40, um.....	120\$000

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — M. Ventura & Comp

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto número 27, propõe fornecer a esse estabelecimento, de acordo com o pedido de preços da carta de 29 de julho proximo passado, submetendo-se a todas as suas exigencias, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

1. 1 tampo de pedra marmore para mesa, com 199 1/2 x 99 1/2 x 3 cms., um, trezentos e quinze mil réis	315\$000
Idem, idem, idem, com 199 1/2 x 99 1/2 x 2 cms., um, duzentos e noventa e dois mil réis	292\$000
2. 1 idem, idem, idem, com 200 cms x 80 x 3 cms., um, duzentos e cincoenta e oito mil réis	258\$000
Idem, idem, idem, 200 x 80 x 2 cms., um, duzentos e vinte e quatro mil réis.....	224\$000
3. 1 Idem, idem, idem, com 200 x 60 x 3 cms., um, cento e noventa e dois mil réis.....	192\$000
Idem, idem, idem, 200 x 60 x 2, um, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000
4. 12 tampos de pedra marmore, para mesa, com 210 cms. x 80 x 3 cms., um, duzentos e setenta e nove mil réis.....	279\$000
Idem, idem, idem, 210 cms. x 80 x 2 cms., um, duzentos e trinta e oito mil réis.....	238\$000
5. 2 idem, idem, idem, com 180 cms. x 120 x 3 cms., um, trezentos e quarenta e oito mil réis	348\$000
Idem, idem, idem, com 180 cms. x 120 x 2 cms., um, trezentos e cinco mil réis	305\$000
6. 1 idem, idem, idem, com 105 cms. x 65 x 3 cms., um, cento e quinze mil réis.....	115\$000
Idem, idem, idem, com 105 cms. x 65 x 2, noventa e oito mil réis	98\$000
7. 1 idem, idem, idem, com 91 cms. x 50 x 3, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
Idem, idem, idem, com 91 cms. x 50 x 2, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
8. 2 pedras marmore para prateleiras, com 150 cms. x 27 x 3 cms., um, sessenta e nove mil réis	69\$000
Idem, idem, idem, com 150 cms. x 27 x 2, um, sessenta e dois mil réis.....	62\$000
9. 2 pedras marmore para prateleiras com 150 cms. x 30 x 3 cms., uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
Idem, idem, idem, com 150 cms. x 30 x 2 cms., uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
11. 3 baldes de agate para quarto, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$400
12. 3 jarros de agate para quarto, um, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800
14. 12 cabides de metal, simples, para parede, um, dois mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
15. 12 copos de cristal, sem pé, um, cinco mil e trezentos réis	5\$300
16. 50 copos de cristal, meio cristal, sem pé, fortes, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
17. 3 caldeirões de aluminio, reforçados, para 60 litros, um, duzentos e vinte e nove mil réis	229\$000
18. 2 caldeirões de aluminio, reforçados, para 15 litros, um, quarenta e seis mil réis.....	46\$000
19. 3 caçarolas de aluminio, reforçadas, para 25 litros, uma, cento e três mil réis.....	103\$000
20. 2 caçarolas de aluminio para dois litros, uma nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
21. 2 caçarolas de aluminio, reforçadas, para três litros, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
22. 3 caldeirões de aluminio, inquebravel, para 60 litros, um, trezentos e sessenta e quatro mil réis	364\$000
23. 2 caldeirões de aluminio para 15 litros, inquebravel, um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
24. 3 caçarolas de aluminio, inquebravel, para 25 litros, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000
25. 2 caçarolas de aluminio, inquebravel, para 12 litros, uma, doze mil e oitocentos réis	12\$800

26.	2 cagarolas de aluminio, inquebravel, para três litros, uma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500	65.	6 enxadas "Jacaré", tira-fogo C 40, de 2 1/2 libras, uma, onze mil e novecentos réis.	11\$900
27.	6 moringues de aluminio, com copo para um litro, um, nove mil e oitocentos réis..	9\$800	66.	6 enxadas "Jacaré", tira-fogo C 40, de 3 libras, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800
28.	1 sofá para exame de adultos, n. M/674, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um, duzentos e vinte mil réis.	220\$000	67.	12 enxadas "Jacaré" tira-fogo C 40, de 3 1/2 libras, uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900
29.	6 mesinhas para cabeceira, n. M/590, catalogo de Moreno Borlido & Comp., uma, cento e trinta e três mil réis. . . .	133\$000	68.	3 enxadas "Jacaré" tira-fogo de 3 libras, um, nove mil e setecentos réis.	9\$700
30.	6 tamboretos giratorios, n. M/632, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um, cincoenta e oito mil réis.	58\$600	69.	6 enxadas "Jacaré" tira-fogo de 3 1/2 libras, um, dez mil e novecentos réis	10\$900
31.	6 escarradeiras de agate, pequenas, para enfermos, 9 cm., com tampa, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	71.	6 facas com serra para cortar capim, com cabo de madeira, uma, seis mil e cem réis.	6\$100
32.	2 tesouras retas (cirurgia), tamanho 18 cm., uma, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500	72.	2 facões para mato "Collins", de 16", um, dezesseis mil e novecentos réis..	16\$900
33.	1 tesoura curva (cirurgia), tamanho 0,18, uma, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500	72.	2 facões para mato "Collins", de 14", um, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
34.	2 rins de agate, um, seis mil e novecentos réis	6\$900	72.	2 facões para mato "Collins", de 16", um, vinte mil e setecentos réis.	20\$700
35.	2 cubas de agate, de 0,30 x 0,20, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500	73.	3 foices do Porto, médias, uma, seis mil e trêscientos réis.	6\$300
36.	1 cuba de agate, de 0,50 x 0,40, uma, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000	74.	3 garfos agricolas, reforçados, de 3 dentes, um, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
37.	2 tentaculas de 0,15, uma, três mil e quatrocentos réis	3\$400	75.	3 garfos agricolas, reforçados, de 4 dentes, um, vinte e um mil e duzentos réis..	21\$200
38.	2 tentaculas de 0,12, uma, três mil e quatrocentos réis	3\$400	76.	3 gadanhos reforçados, com 4 dentes, um, onze mil e quatrocentos réis.	11\$400
39.	4 estiletes-porta-mechas, um, cinco mil e setecentos réis	5\$700	77.	3 machados "Collins", de 4 libras, um, quinze mil e novecentos réis.	15\$900
40.	1 agulha de Reverdin, curva, média, uma, trinta e um mil e novecentos réis. . . .	31\$900	78.	3 machados "Collins", de 4 libras, um, dezesseis mil e duzentos réis.	17\$200
41.	12 agulhas curvas Ogdern, sortidas, uma, setecentos réis	7\$000	79.	2 machadinhas "Collins", n. 3, com cabo, uma, dezesseis mil e cem réis.	16\$100
42.	2 copos graduados, para 1.000, um, treze mil e oitocentos réis	13\$800	80.	1 plantador, de madeira com porta de aço, um, dois mil e novecentos réis.	2\$900
43.	2 copos graduados, para 500, uma, sete mil e novecentos e cincoenta réis	7\$950	81.	2 picaretas calcados de aço, com cabo, uma, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
44.	2 copos graduados, para 250, um, cinco mil e setecentos e cincoenta réis	5\$750	82.	3 pás de aço, com bico, encavadas, uma, dez mil e duzentos réis.	10\$200
45.	2 copos graduados, para 125, um, cinco mil e cem réis	5\$100	84.	2 pás retas com cabo, para bater canteiro, uma, doze mil e seiscentos réis.	12\$600
46.	2 copos graduados, para 100, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	87.	1 regador reforçado para 15 litros, zincado, um, treze mil e seiscentos réis..	13\$600
47.	2 funis de vidro, para 50 gramas, um, mil e quinhentos réis	1\$500	88.	3 regadores reforçados, pequenos, para 5 litros, zincados, um, oito mil e setecentos réis.	8\$700
48.	2 funis de vidro, para 25 gramas, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	89.	6 sacos de ferro, um, cinco mil e setecentos réis.	5\$700
49.	2 funis de vidro, para 15 gramas, um, mil e trezentos réis	1\$300	90.	1 serrote de 18" "Greaves", um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
50.	2 capsulas de porcelana com cabo de madeira, para 500 gramas, um, onze mil e setecentos réis	11\$700	91.	1 Serrote "Greaves", de 22", um, vinte e tres mil e novecentos réis.	23\$900
51.	2 capsulas de porcelana com cabo de madeira, para 250 gramas, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	92.	20 correia para polia "Balata", de 2", metro, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
52.	12 espátulas de aço, sortidas, com cabo de metal, uma, dez mil e seiscentos réis. . . .	10\$600	93.	10 correia para polia "Balata", de 1", metro, sete mil e duzentos réis.	7\$200
53.	100 bastões de vidro, um, duzentos e noventa réis	8\$290	94.	1 chave inglesa de 12", uma, vinte e tres mil réis.	23\$000
54.	1 jogo de pesos completo, balança, (Granatario), um, seis mil e quinhentos réis..	6\$500	95.	1 chave inglesa de 6", uma, nove mil e duzentos réis.	9\$200
55.	2 alviões de ferro com ponta de aço, um, treze mil e quatrocentos réis	13\$400	96.	1 chave Griffe, de 12", uma, dezoito mil e quatrocentos réis.	18\$400
56.	3 ancinhos de ferro, com 12 dentes, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500	98.	Serras para ferro, de 12", duzia, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
57.	3 ancinhos de ferro, com 10 dentes, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500	99.	6 reduções de 1", para 1/2, uma, mil cento e cincoenta réis.	1\$150
58.	1 almotolia de cobre para 1/2 litro de óleo, uma, dezesseis mil e trezentos réis. . . .	16\$300	100.	6 reduções de 1 1/2 para 1", uma, dois mil e duzentos réis.	2\$200
59.	3 bicos para arado B. 1, reversivel, um, nome mil e quinhentos réis	9\$500	101.	6 reduções de 1" para 3/4", uma, mil e seiscentos réis.	1\$600
60.	2 carrinhos de mão, de ferro tubular, reforçados, um, oitenta e oito mil réis	88\$000	102.	6 reduções de 3/4" x 1/2", uma, novecentos e oitenta réis.	9\$800
62.	2 canivetes "Rodgers", de uma folha com cabo de osso polido, ns. 1, 2 e 3, um, onze mil e oitocentos réis.	11\$800	103.	6 curvas de 1 1/2", uma, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
63.	1 cavadeira americana, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	104.	6 curvas de 1", uma, três mil e quinhentos réis.	3\$500
64.	6 colheres transplantadeiras, uma, cinco mil e novecentos réis.	5\$900	105.	6 curvas de 1/2", uma, mil e novecentos réis	1\$900
			106.	6 tês de 1 1/2", um, quatro mil e cem réis.	4\$100
			107.	6 tês de 1", um, dois mil réis.	2\$000
			108.	6 tês de 1/2", um, mil e cem réis.	1\$100
			109.	6 cotovelos de 1 1/2", um, tres mil setecentos	

	e noventa e cinco réis.	3\$795
110.	6 cotovelos de 1", um, mil e oitocentos réis	1\$800
111.	6 cotovelos de 1/2", um, mil e cem réis.	1\$100
112.	6 uniões de 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
113.	6 uniões de 1", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
114.	6 uniões de 1/2", uma, dois mil e novecentos réis.	2\$900
117.	2 lavatórios de ferro louçado, completo, de 50 x 40, um, cento e quinze mil réis	115\$000

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — Por procuração de Salvador Guedes. *Antonio Gomes Marques*

Mayrink Veiga & Companhia, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

Tampo de pedra marmore, para mesa:

1.	Com 199 1/2 c/m x 99 1/2 x 2 1/2, um, frezentes e doze mil réis.	312\$000
2.	Com 200 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e cinquenta e seis mil réis.	256\$000
3.	Com 200 c/m x 60 x 2 1/2, um, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis.	187\$500
4.	Com 210 c/m x 80 x 2 1/2, um, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis.	262\$500
5.	Com 180 c/m x 120 x 2 1/2, um, trezentos e trinta e sete mil e quinhentos réis.	337\$500
6.	Com 105 c/m x 65 x 2 1/2, um, duzentos e treze mil e quinhentos réis.	213\$500
7.	Com 94 c/m x 50 x 2 1/2, um, setenta e um mil e duzentos réis.	71\$200

Pedras marmore brancas para prateleiras:

8.	Com 150 c/m x 27 x 2 1/2, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis.	63\$500
9.	Com 150 c/m x 30 x 2 1/2, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis.	67\$500
10.	Talhas de barro, sem pé, com torneiras, para 15 litros, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis.	24\$500
11.	Baldes de agathe para quarto, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
12.	Jarros de agathe para quarto, um, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
13.	Fogareiros a alcool, "Norma III", um, cinquenta e quatro mil e quinhentos réis.	54\$500
14.	Cabides de metal, simples, para parede, um, dous mil e trezentos réis.	2\$300

Caldeirões de aluminio, reforçados:

17.	Para 60 litros, um, cento e oitenta e oito mil e quinhentos réis.	188\$500
18.	Para 15 litros, um, cinquenta e tres mil e quinhentos réis.	53\$500

Caçarolas de aluminio, reforçadas:

19.	Para 25 litros, um, cento e dois mil e quinhentos réis.	102\$500
20.	Para 2 litros, uma, doze mil e trezentos réis.	12\$300
24.	Para 3 litros, uma, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
27.	Moringues de aluminio, com copos para 1 litro, um, onze mil e oitocentos réis.	11\$800

Ancinhos de ferro:

56.	Com 12 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
	Com 10 dentes, um, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
59.	Bicos para arado B 1, reversivel, um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
63.	Cavadeira americana, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
64.	Colheres transplantadeiras, uma, dous mil réis.	2\$000

Enxadas "Jacaré tira fogo C 40:

65.	De 2 1/2 libras, uma, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
66.	De 3 libras, uma, trêze mil e seiscentos réis.	13\$600
67.	De 3 1/2 libras, uma, quatorze mil e novecentos réis.	14\$900

Enxadões "Jacaré" tira fogo

68.	De 3 libras, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
69.	De 3 1/2 libras, um, sete mil e trezentos réis.	7\$300
72.	Pacões para mato "Collins":	
	De 12", um, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500
	De 14", um, dezeseis mil e seiscentos réis.	16\$600
	De 16", um, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
73.	Folices do Porto, médias, uma, nove mil e novecentos réis.	9\$900

Garfos agricolas reforçados:

74.	De 3 dentes, um, quatorze mil e quinhentos réis.	14\$500
75.	De 4 dentes, um, dezeseis mil e quinhentos réis.	16\$500

Machados "Collins":

77.	De 4 libras, um, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500
	De 5 libras, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.	23\$500
81.	Picaretas calçadas de aço, com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
82.	Pás de cabo, com bico, encabadas, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
84.	Pás retas, para bater caniveiros, com cabo, uma, quatorze mil réis.	14\$000
87.	Regadores reforçados para 15 litros, zincados, um, vinte e um mil réis.	21\$000
88.	Regadores reforçados pequenos, para 5 litros, zincados, um, nove mil e oitocentos réis.	9\$800
89.	Sachos de ferro, um, quatro mil réis.	4\$000

Serroteles "Greaves":

90.	De 18", um, vinte e sete mil réis.	27\$000
91.	De 22", um, trinta e dois mil réis.	32\$000

Correias para polia "Balata":

92.	De 2", metro, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
93.	De 4", metro, tres mil e trezentos réis.	3\$300

Chaves inglesas:

94.	De 12", uma, trêze mil réis.	13\$000
95.	De 6", uma, nove mil réis.	9\$000
96.	Chave Griffe de 12", uma, dezeseis mil réis.	16\$000
98.	Serras para Torro de 12", duzia, cinco mil réis.	5\$000

Reduções:

99.	De 1", para 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis.	88\$00
100.	De 1 1/2", para 1", uma, mil setecentos e sessenta réis.	1\$760
101.	De 1" para 3/4", uma, oitocentos e oitenta réis.	88\$00
102.	De 3/4" para 1/2", uma, seiscentos e sessenta réis.	66\$00

Curvas:

103.	De 1 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
104.	De 1", uma, tres mil e cem réis.	3\$100
105.	De 1/2", uma, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540

T T:

106.	De 1 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
107.	De 1", uma, mil seiscentos e cinquenta réis.	1\$650
108.	De 1/2", uma, oitocentos e oitenta réis.	88\$00

Cotovelos:

109.	De 1 1/2", um, tres mil e trezentos réis.	3\$300
110.	De 1", um, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540
111.	De 1/2", um, setecentos e oitenta réis.	78\$00

Uniões:

112.	De 1 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
113.	De 1", uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
114.	De 1/2", uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
117.	Lavatórios de ferro louçado, completo, de 50 x 40, um, centos e dois mil réis.	102\$000

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931. — *Mayrink Veiga & Comp.*

MAPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1931

N.º da ordem	Artigos	Frederico Dietl & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	M. Ventura & Comp.	Salvador Guedes	Mayrink Veiga & Comp.	Preços Apurados	Proprietários aceites
1	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 199 1/2 c/m x 99 1/2 x 2 1/2, um.	280\$000	280\$000	295\$000	375\$000	292\$000	312\$000	280\$000	Dias Garcia & Comp.
2	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 200 c/m x 80 x 2 1/2, um.	244\$000	224\$000	225\$000	298\$000	224\$000	256\$000	224\$000	Idem.
3	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 200 c/m x 60 x 2 1/2, um.	179\$000	168\$000	184\$000	222\$000	165\$000	187\$500	165\$000	Salvador Guedes.
4	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 210 c/m x 80 x 2 1/2, um.	248\$000	235\$000	225\$000	303\$000	238\$000	262\$500	225\$000	Fontes Garcia & Comp.
5	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 180 c/m x 120 x 2 1/2, um.	329\$000	302\$000	298\$000	399\$000	305\$000	337\$500	298\$000	Idem.
6	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 105 c/m x 65 x 2 1/2, porta-redonda, um.	93\$000	95\$000	92\$000	128\$000	98\$000	213\$500	92\$000	Idem.
7	Tampo de pedra mármore branco, para mesa, com 91 c/3 x 50 x 2 1/2, porta-redonda, um.	69\$000	64\$000	69\$000	85\$000	66\$000	71\$200	64\$000	Dias Garcia & Comp.
8	Pedras marmores brancas, para prateleiras, com 150 c/m x 27 x 2 1/2, uma.	59\$000	57\$000	59\$000	79\$000	62\$000	63\$500	57\$000	Idem.
9	Pedras mármore brancas, para prateleiras, com 150 c/m x 30 x 2 1/2, uma.	64\$500	64\$000	70\$000	85\$000	68\$000	67\$500	64\$000	Idem.
10	Talhas de barro, sem pé, com torneiras para 15 litros, uma.	—	78\$000	23\$000	30\$000	24\$000	24\$500	23\$000	Fontes Garcia & Comp.
11	Baldes de agath para quarto, um.	—	16\$500	19\$000	22\$000	—	23\$500	16\$500	Dias Garcia & Comp.
12	Jártos de agath para quarto, um.	—	12\$000	15\$000	20\$000	17\$800	15\$500	12\$000	Idem.
13	Fogareiro a-alcool «Norma II», um.	—	30\$000	54\$000	36\$000	—	54\$500	30\$000	Idem.
14	Cabides de metal, simples, para parede, um.	—	3\$000	9\$000	4\$200	2\$950	2\$300	2\$300	Mayrink Veiga & Comp.
15	Copos de cristal, sem pé, um.	—	3\$000	3\$800	2\$900	5\$300	—	2\$900	M. Ventura & Comp.
16	Copos de cristal, 1/2 cristal, sem pé, fortes, um.	—	2\$500	1\$350	1\$900	2\$200	—	1\$350	Idem.
17	Calderões de alumínio, reforçados, para 60 litros, um.	299\$000	135\$000	175\$000	352\$000	229\$000	188\$500	13\$000	Fontes Garcia & Comp.
18	Calderões de alumínio, reforçados, para 15 litros, um.	60\$000	45\$000	27\$000	91\$000	46\$000	53\$500	27\$000	Dias Garcia & Comp.
19	Caçarolas de alumínio, reforçadas, para 25 litros, uma.	110\$000	79\$000	7\$000	220\$000	103\$000	102\$500	75\$000	Idem.
20	Caçarolas de alumínio, reforçadas, para 2 litros, uma.	12\$000	14\$000	7\$000	20\$000	9\$500	12\$300	7\$000	Idem.
21	Caçarolas de alumínio, reforçadas, para 3 litros, uma.	15\$000	17\$500	8\$700	25\$000	12\$500	15\$200	8\$700	Idem.
22	Calderões de alumínio, inquebrável, para 60 litros, um.	493\$000	196\$000	285\$000	382\$000	364\$000	—	190\$000	Dias Garcia & Comp.
23	Calderões de alumínio, inquebrável, para 15 litros, um.	120\$000	75\$000	65\$000	99\$000	64\$000	—	64\$000	Salvador Guedes,
24	Caçarolas de alumínio, inquebrável, para 25 litros, uma.	190\$000	120\$000	215\$000	275\$000	88\$000	—	88\$000	Idem.
25	Caçarolas de alumínio, inquebrável, para 2 litros, uma.	25\$000	30\$000	17\$000	29\$500	12\$800	—	12\$800	Idem.
26	Caçarolas de alumínio, inquebrável, para 3 litros, uma.	45\$000	39\$000	27\$000	36\$000	27\$500	—	27\$000	Fontes Garcia & Comp.
27	Moringues de alumínio, com copos para um litro, um.	—	5\$000	6\$500	14\$000	9\$800	11\$800	5\$900	Dias Garcia & Comp.
28	Sofá para exame em adultos, n.º M/674, catalogo de Moreno. Borlido & Comp., um.	349\$000	—	—	170\$000	220\$000	—	170\$000	M. Ventura & Comp.
29	Mesinhas para cabeceiras, n.º M/590, catalogo de Moreno Borlido & Comp., uma.	124\$000	—	—	95\$000	113\$000	—	95\$000	Idem.
30	Tamborettes giratorios, n.º M/632, catalogo de Moreno Borlido & Comp., um.	59\$000	—	—	52\$000	58\$000	—	52\$000	Idem.
31	Escarradeira de agath, pequenas, para enfermos, 9 c/m, com tampa, uma.	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
32	Tesouras retas (cirurgica), tamanho de 0,18, uma.	—	—	—	7\$800	11\$800	—	7\$800	Idem.
33	Tesoura curva (cirurgica), tamanho de 0,18, uma.	—	—	—	16\$000	20\$500	—	18\$000	Idem.
34	Rins de agath, um.	—	—	—	17\$000	20\$500	—	17\$000	Idem.
35	Cubas de agath, de 0,30 x 0,20, uma.	—	—	—	5\$500	6\$900	—	5\$500	Idem.
36	Cuba de agath, de 0,50 x 0,40, uma.	—	—	—	14\$000	34\$500	—	14\$000	Idem.
37	Pentacanalas de 0,15, uma.	—	—	—	35\$000	124\$000	—	35\$000	Idem.
38	Pentacanalas de 0,12, uma.	—	—	—	2\$500	31\$900	—	2\$500	Idem.
39	Estiletes porta-mechas, um.	—	—	—	2\$100	3\$400	—	2\$100	Idem.
40	Aguilha de Reverdin curva, média, uma.	—	—	—	2\$600	5\$700	—	2\$600	Idem.
41	Agnilhas curvas Ogdern, sorfidas, uma.	—	—	—	28\$000	31\$999	—	28\$000	Idem.
						\$700		\$700	Salvador Guedes.

Numero de ord. m	Artigos — Unidade	Frederico Diehl & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	M. Ventura & Comp.	Salvador Guedes	Mayrink Veiga & Comp.	Preços apurados	Proponentes aceites
42	Copos graduados, para 1.000, um.				9.400	13.500		9.500	M. Ventura & Comp.
43	Copos graduados, para 500, um.				5.600	7.100		5.500	Idem.
44	Copos graduados, para 250, um.				3.700	5.100		3.500	Idem.
45	Copos graduados, para 125, um.				2.800	5.100		2.500	Idem.
46	Copos graduados, para 100, um.				2.300	4.500		2.100	Idem.
47	Funis de vidro, para 50 gramas, um.				1.300	1.800		1.200	Idem.
48	Funis de vidro, para 25 gramas, um.				1.100	1.400		1.000	Idem.
49	Funis de vidro, para 15 gramas, um.				1.000	1.300		900	Idem.
50	Capsulas de porcelanas com cabo de madeira, para 50 gramas, uma.				12.000	11.700		11.500	Salvador Guedes.
51	Capsulas de porcelanas com cabo de madeira, para 250 gramas, uma.				8.500	9.100		8.500	M. Ventura & Comp.
52	Espatulas de aço, sortidas, com cabo de metal, uma.				4.800	10.500		4.500	Idem.
53	Bastões de vidro, um.				2.200	5.200		2.100	Idem.
54	João de pesos completo, balança Granatarios, um.				7.800	6.500		6.500	Salvador Guedes.
55	Arôres de ferro com ponta de aço, um.				14.500	13.400		6.500	Dias Garcia & Comp.
56	Anelinhos de ferro com 12 dentes, um.				8.500	9.500		2.000	Idem.
57	Anelinhos de ferro com 10 dentes, um.				7.500	8.500		1.500	Idem.
58	Almofada de cobre para 1/2 litro de óleo, um.				11.500	13.500		9.500	Idem.
59	Alças para afiação e reversível, um.				12.000	9.500		7.500	Idem.
60	Cálmicos de mão, de ferro tubular, reforçados, um.				7.500	18.500		68.000	Idem.
61	Canivetes «Rodgers» para enxerfi, com espátula de osso, um.				7.500	18.500		26.000	M. Ventura & Comp.
62	Canivetes «Rodgers» de uma folha com cabo de osso polido, um.				2.500				Idem.
63	Cavadeira americana, um.				10.500	11.800		1.500	Idem.
64	Cafiores transportadores, uma.				7.800	45.500		2.000	Mayrink Veiga & Comp.
65	Enxada «Jacaré» tira fogo C 40, de 2 1/3 lbs., uma.				14.500	11.500		10.500	Idem.
66	Enxada «Jacaré» tira fogo C 40, de 3 lbs., uma.				13.500	13.500		11.500	Fontes Garcia & Comp.
67	Enxada «Jacaré» tira fogo C 41, de 3 1/2 lbs., uma.				17.500	14.500		13.000	Idem.
68	Enxada «Jacaré» tira fogo de 3 lbs., um.				1.500	9.500		7.500	Dias Garcia & Comp.
69	Enxada «Jacaré» tira fogo de 3 1/2 lbs., um.				9.500	10.500		7.500	Idem.
70	Enxada «Jacaré» tira fogo de 4 lbs., um.				40.000			14.000	Mayrink Veiga & Comp.
71	Faca com surra, para cortar capim, com cabo de madeira, uma.				6.500	6.100		4.000	M. Ventura & Comp.
72	Faca para mato, «Collins» de 12", um.				18.500	16.500		11.000	Fontes Garcia & Comp.
73	Faca para mato, «Collins» de 14", um.				19.500	18.500		13.500	Idem.
74	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				2.500	2.500		14.500	Dias Garcia & Comp.
75	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				4.500	4.500		12.000	Idem.
76	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	13.500		13.500	Fontes Garcia & Comp.
77	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
78	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
79	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
80	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
81	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
82	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
83	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
84	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
85	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
86	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
87	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
88	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
89	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
90	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
91	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
92	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
93	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
94	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
95	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
96	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
97	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
98	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
99	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.
100	Faca para mato, «Collins» de 16", um.				13.500	2.500		13.500	Idem.

Artigos -- Unidade	Frederico Dicht & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	M. Ventura & Comp.	Salvador Quedas	Mayrink Veiga & Comp.	Preços apurados	Proponentes aceites
90 Serrotes "Greaves", de 18", um.....		19.000	14.900	22.000	19.500	27.000	14.900	Fontes Garcia & Comp.
91 Serrotes "Greaves", de 22", um.....		21.000	16.400	28.300	23.900	32.800	16.400	Idem.
92 Correias para polia "Balata", de 2", metro.....		6.300	7.950	9.500	11.500	6.400	6.300	Dias Garcia & Comp.
93 Correias para polia "Balata", de 1", metro.....		3.500	4.600	6.000	7.200	3.500	3.500	Idem.
94 Chave inglesa de 12", uma.....		12.500	19.000	23.000	23.800	13.000	12.500	Idem.
95 Chave inglesa de 6", uma.....		11.000	11.000	17.000	9.200	9.500	9.000	Mayrink Veiga & Comp.
96 Chave Griffe de 12", uma.....		21.000	21.000	23.000	18.400	16.500	16.000	Idem.
97 Metro de aço inoxidável, duplo, metro.....		8.000	8.000	25.000	8.400	5.000	8.000	Fontes Garcia & Comp.
98 Serras para ferro de 12", duzia.....		7.500	6.000	9.800	8.500	5.000	5.000	Mayrink Veiga & Comp.
99 Reduções, de 1" para 1-2, uma.....		1.500	950	1.200	1.150	880	880	Idem.
100 Reduções, de 1" e 1 2 para 1", uma.....		1.800	1.900	1.200	2.200	1.760	1.800	M. Ventura & Comp.
101 Reduções, de 1" para 3/4, uma.....		1.800	890	1.200	1.600	880	880	Mayrink Veiga & Comp.
102 Reduções, de 3/4 para 1 2, uma.....		7.000	7.500	5.800	5.980	5.660	5.660	Idem.
103 Curvas, de 1" e 1/2, uma.....		6.500	6.000	8.800	7.400	6.500	6.000	Fontes Garcia & Comp.
104 Curvas de 1", uma.....		2.900	2.800	4.500	3.500	3.100	2.800	Idem.
105 Curvas de 1 2, uma.....		1.800	1.400	2.100	1.800	1.540	1.400	Idem.
106 T.T. de 1" e 1/2, uma.....		3.300	3.200	4.500	4.100	3.500	3.200	Idem.
107 T.T. de 1", uma.....		1.600	1.500	2.500	2.000	1.650	1.500	Idem.
108 T.T. de 1 2, uma.....		900	800	1.200	1.100	880	800	Idem.
109 Cotovelos, de 1" e 1/2, um.....		3.200	3.000	4.500	3.795	3.300	3.000	Idem.
110 Cotovelos, de 1", um.....		7.500	6.000	2.500	1.800	1.540	1.500	Dias Garcia & Comp.
111 Cotovelos, de 1 2, um.....		800	6.000	1.500	1.100	780	780	Mayrink Veiga & Comp.
112 Uniãoes, de 1" e 1/2, uma.....		6.500	6.000	8.500	7.500	6.000	6.000	Fontes Garcia & Comp.
113 Uniãoes, de 1", uma.....		3.700	3.500	5.200	4.500	3.800	3.500	Idem.
114 Uniãoes, de 1 2, uma.....		14.900	12.200	16.800	2.490	2.500	2.500	Mayrink Veiga & Comp.
115 Ladilhões de duas cores (preto e branco) (branco e roxo), metros quadrados.....	19.500			16.800	—	—	12 20	Fontes Garcia & Comp.
116 Machinas para matar formiga "Sete Quedas", tipo A, uma.....		85.000	7.900	12.300	115.000	102.000	70.000	Fontes Garcia & Comp.
117 Lavatorio de ferro, louçado, completo, de 50 x 40, um.....								

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 10 de agosto de 1931. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Devem comparecer a esta escola, segunda-feira proxima, 17 do corrente, às 8 horas, afim de fazerem a prova escrita de habilitação para o preenchimento de vagas de inspetor de 1ª classe deste estabelecimento, os seguintes candidatos: Abilio Pires Louzada, Afranio Moreira de S. Sebastião, Allamiro Germano Viégas, Amaury Madeira, Antenor de Araujo Vianno, Antonio Gregorio da Fonseca, Ary Monteiro Bento Borges, Carlos Souto Maior, Cicero de Pontes, Cristovam Fontes da Silva, Claudinei da Silva Aragão, Domingos Pesavento, Fernando Gurgel de Medeiros, Floriano dos Santos Vieira, Francisco Gaspar de Oliveira, Hermogenes da Silva Azevêdo, Iherê Gracindo Fernandes de Sá, Jarde-miro Tercio de Souza, João Americo de Moura Filho, João Ferreira da Silva Sobrinho, José Bráulio da Fonseca, José Guimarães, José Vieira Filho, Julio Armando Scart, Manoel Benoni Limeira, Manoel Pereira de Medeiros, Nelson Domingos Gigante, Nilo Martins Rodrigues, Octavio de Faria Machado, Octavio de Souza Britto, Omar de Carvalho, Manoel Britto de Queiroz, Paulo Alves Moreira, Raul Cordeiro Dias, Sylvio Solon Ribeiro, Soulier Sampaio Filgueiras, Thildo Machado, Tolentino da Silva Gomes, Vicente de Paula Luna, Victor Ferrari, Victor de Lima Camara, Waldemiro Lindoso Gama, Waldyr Moreira da Cunha, Walter de Carvalho e Walter Estevam Monteiro.

Realengo, 11 de agosto de 1931. — Irinéu Siqueira, 1º Tenente secretario.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiais

LEILÃO DE ANIMAIS

O *Diario Oficial* do dia 12 do corrente mês, à pagina 12.957, publica o edital para venda em hasta pública de tres (3) cavalos.

Vila Militar, 11 de agosto de 1931. — João Baptista de Oliveira, 1º Tenente outador almoxarife pagador.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA O REBOCADOR "PEDRO DE TOLEDO", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SECÇÃO DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Oficial*, de 6 do corrente, à paginas 12.708, cuja clausula decima segunda passa a dizer o seguinte, em vez do que ali está: O contrato ou ajuste que for celebrado em virtude da presente concorrência entrará em vigor, imediatamente, após a sua aprovação pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 7 de agosto de 1931. — Abel de Almeida, pelo chefe da 5ª secção.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral dos Correios

Segunda secção

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital e de ordem do Sr. diretor, fica o ex-condutor de malas, da extinta sub-diretoria do Tráfego Postal, Luiz Barbosa, intimado a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 1:021\$400 (um conto e vinte e um mil e quatrocentos réis) proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta por portaria 1.842 E², de 18 de novembro de 1929 e decorrente do extravio dos registrados 6.494 — T e 6.495 T, procedentes de Santos e destinados a Barra de S. Mathheus, no Espírito Santo, contendo cada um deles o valor declarado de 5008 e mais as taxas legais, no valor de 21\$400.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 1 de agosto de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de Secção. — *Mario D. E. de Barros.*

Diretoria Geral dos Correios

Segunda secção

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente edital e de ordem do Sr. diretor, fica a firma comercial Frederico Diehl, estabelecida nesta capital, a rua Uruguayana, 141, intimada a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 200\$ (duzentos mil réis), proveniente da multa que lhe foi imposta por portaria n. 567 C², de 14 de março do corrente ano, e de acordo com a cláusula 5, do contrato por ela firmado com a Diretoria Geral dos Correios em 7 de novembro de 1930, visão não ter a referida firma cumprido as obrigações constantes do mesmo contrato.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, em 1 de agosto de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de Secção. — *Mario D. E. de Barros.*

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO BENEFICENTE DOS MILITARES

ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 21 E 61 DOS ESTATUTOS

Por deliberação unânime de uma assembléa geral, de acordo com os estatutos, foram alterados os artigos 21 e 61, para que ficassem de acordo com o decreto do Governo, n. 20.605, de 18 de julho de 1931, passando a ser redigido da seguinte forma: Artigo 21 — O valor da beneficência é fixado semestralmente, depois de aprovado o balanço semestral pelo conselho administrativo, por proposta da diretoria, não podendo ser superior a vinte contos de réis. Artigo 61 — Todos os socios são obrigados ao paga-

ment da mensalidade de 5\$000 (cinco mil réis), e da contribuição mensal de igual quantia, para a beneficência. — *A Diretoria.*

(C — 4.533 — 14-8-31 — 15\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA GERAL IMOBILIARIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 15 DE JULHO DE 1931

A's 14 horas do dia quinze de julho de mil novecentos e trinta e um, na sede desta Companhia, á rua da Quitanda 192, em virtude da convocação da diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* reuñiram-se os senhores acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços da capital social, conforme consta do livro de presença, sendo aberta a sessão é aclamado para presidir os trabalhos o senhor Aristides Araújo, que, para secretário, convidou o Sr. Manoel Eugênio da Silva, constituída assim a mesa, declarou o Sr. presidente que, conforme os annuncios de convocação que foram lidos por mim secretário, a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço geral em 31 de dezembro de 1930, bem assim eleger o conselho fiscal e seus suplentes, pelo que ia mandar que se procedesse á leitura dos respectivos documentos que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra, o acionista Humberto Tavares, propôs que fosse dispensada a leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados e já serem, assim, do conhecimento dos Srs. acionistas, tendo sido esta proposta unanimemente aceita. O Sr. presidente pôs, então em discussão o relatório da diretoria, referente ao exercício de 1930, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930 e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos á votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguida foi procedida a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, verificando-se o seguinte resultado: Para membros efectivos os senhores Gasão Bracounol, Adhemar Monteiro e Trajano de Miranda Valverde (re-eleitos); para suplentes os Srs. Henrique Alvares da Cunha, Humberto Tavares e Pio Pinheiro. Em seguida, o Sr. presidente comunicou á assembléa ter a diretoria resolvido continuar a exercer o seu mandato sem remuneração. Usando então da palavra, o Sr. Henrique Cunha enaltece a ação inteligente da diretoria, em face das medidas de economia que vinha adotando, louvando especialmente — com apoio unânime da assembléa — a resolução ora comunicada aos Srs. acionistas — de continuarem os Srs. diretores sem remuneração no exercício de seus cargos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora, afim de se lavrar a presente ata, que, reaberta a sessão, é lida, aprovada e assinada por todos os presentes. — *Aristides Araújo.* — *Manoel Eugênio da Silva.* — *Renand Lage.* — *A. Perrin.* — *Henrique Alvares da Cunha.* — *Humberto Tavares.* — *Raul Tanzer.* — *Pio Pinheiro.* — *Raul Guimarães.* — *M. A. Kock.*

(C—4.532—14-8-31—45\$000)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ARMAZENS GERAIS

RELATORIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1929

Srs. acionistas — Nos termos dos nossos estatutos, vimos dar-vos conta dos negocios da empresa neste ano social. É claro que não era possível atingirmos a nossa meta logo no primeiro exercício de nossa atividade especial. Numerosos precalços estorvaram nossa marcha ascendente, como podeis deduzir do balanço anexo, embora haja pre-nuncios de algumas possibilidades. As dificuldades decorrem tambem da lamentavel situação politica e da evidente incerteza com que transcorre, neste momento, a vida economica do paiz, cuja crise atingio, em cheio, o mercado do café, esteio principal da prosperidade do Brasil e base essencial dos empreendimentos de nossa Companhia. E grande, felizmente, o conceito de que goza a Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, pela lisura do seu procedimento e rapido mecanismo de seu funcionamento, o que tem acarretado sensível procura dos nossos armazens, cujo aparelhamento é perfeito. A diretoria está pronta a ministrar-vos quaisquer minudentes explicações acerca dos interesses sociais e aproveita o ensejo para registrar um elogio pelo consorcio de esforços de seus acionistas e pela eficaz cooperação de seus auxiliares.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1930.

Sebastião Mendes de Brito. — *Carlos Silveiro Eiras*, diretores.

BALANÇO GERAL A QUE SE PROCEDEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Ativo	
Contrato de arrendamento	250:000\$000
Móveis e utensílios:	
Pelos existentes no escritório da sede	2:156\$000
Idem no escritório do regulador de Guaxupé	9:527\$100
	11:683\$100
Veículos	7:033\$000
Maquinas	14:500\$000
Caixa:	
Valor em cofre	1:176\$605
Ações caucionadas:	
Pela caução da diretoria	40:000\$000
Contas correntes	962:719\$247
	1.287:111\$952
Passivo	
Capital	500:000\$000
Obrigações a pagar	360:000\$000
Deposito da diretoria:	
Valor caucionado	40:000\$000
Contas correntes	387:111\$952
	1.287:111\$952

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor. — *Carlos Silveiro Eiras*, diretor. — *Alexandre Pinto*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, abaixo assinado, tendo examinado, minuciosamente, todas as contas, balanços e mais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929, pôde, com satisfação, verificar a completa exatidão e clareza das contas e de toda a documentação apresentada pela Companhia, sendo de parecer que sejam as mesmas aprovadas pela assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930.
— Antonio Tertuliano Ferreira de Brito.
— Adhemar Leite Ribeiro, suplente em exercício.
— Dermal Dias, suplente em exercício.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA SUL MINEIRA DE ARMAZENS GERAIS REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1930.

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e trinta, reunidos na sede da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, á praça Tiradentes numero sessenta e sete, segundo andar, associados em numero legal, o Sr. diretor da Companhia, Sr. Sebastião Mendes de Brito declarou que havia *quorum* estatutario, leu o aviso de convocação publicado no *Diário Oficial*, declarou os fins desta assembleia geral ordinária, nos termos do art. 140 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891 e do art. 19 dos estatutos e, pediu que a casa escolhesse um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Dermal Dias que, aceitando, assumiu a direção da mesa, agradeceu a sua eleição e, designou para servirem de 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Alexandre Pinto e Alair Ferreira de Souza, que tomaram assento, completando a mesa. O Sr. presidente mandou o Sr. 2.º secretario proceder a leitura da ata da assembleia anterior, que foi aprovada sem debate. Lidos pelo Sr. 2.º secretario o relatório da diretoria, com o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1929 e o parecer do conselho fiscal, foram todos aprovados unanimemente, abstendo-se de votar os administradores presentes. O parecer do conselho fiscal é do teor seguinte: — "O Conselho Fiscal da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, abaixo assinado, tendo examinado, minuciosamente, todas as contas, balanços e mais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1929, pôde, com satisfação, verificar a completa exatidão e clareza das contas e de toda a documentação apresentada pela Companhia, sendo de parecer que sejam as mesmas aprovadas pela assembleia geral ordinária. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1930. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito. — Adhemar Leite Ribeiro. — Dermal Dias."

Em seguida o Sr. presidente fez proceder a chamada dos Srs. acionistas pelo livro de presença para a eleição dos membros do conselho fiscal, apurando-se o seguinte resultado: membros efetivos: Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, reeleito; Adhemar Leite Ribeiro e Dermal Dias, 450 votos cada um. Suplentes: Dr. Antonio Pedro de Andrade Muller, Alexandre Pinto e Silyrio Ignarra Sobrinho, 500 votos cada um. Dada

a palavra aos Srs. acionistas para interesses sociais, o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito interpela a mesa a respeito do motivo de não terem sido publicados os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891, até a véspera da assembleia, como deveria ter sido feito. O Sr. Sebastião Mendes de Brito, pedindo a palavra, disse falar em seu nome e no de seu companheiro de diretoria, Dr. Carlos Silveiro Eiras, de quem tem procuração. O relatório da diretoria, como se vê, quiz falar a verdade e referiu-se á lamentável situação politica e ás incertezas de nossa actual vida economica. Acresce que o diretor Dr. Carlos Silveiro Eiras, perseguido pela politica official, e querendo cumprir o seu dever cívico, não tem podido permanecer na Capital Federal e, ainda agora, não pôde comparecer á presente assembleia. Para evitar prejuizos comerciais e receios de nossos committentes, a diretoria preferiu enfrentar a responsabilidade dessa omissão legal, que será, mais tarde, sanada, pedindo, para isso, aprovação da assembleia, como também solicitando permissão de adiar para melhores dias a publicação desta ata. Posto a votos, esse requerimento é aprovado por unanimidade, não votando os administradores. Ninguém mais pedindo a palavra para quaisquer assumptos de ordem social, o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito propõe um voto de louvor á mesa pela correção com que presidiu os trabalhos e que ficasse a mesa e mais os Srs. Sebastião Mendes de Brito, Carlos Silveiro Eiras, por procuração, e Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, autorizados a assinar a presente ata. Em seguida o Sr. presidente agradecendo a distincção de ter dirigido os trabalhos, encerrou a sessão ás quinze horas e vinte minutos, por ninguém mais ter querido usar da palavra. E em, Alair Ferreira de Souza, 2.º secretario, mandei lavrar a presente ata que dato e vai assinada na fôrma acima indicada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1930.
— Alair Ferreira de Souza. — Dermal Dias. — Alexandre Pinto. — Sebastião Mendes de Brito, por procuração de Carlos Silveiro Eiras. — Sebastião Mendes de Brito. — Antonio Tertuliano Ferreira de Brito.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A RESPEITO DO ANO DE 1930

Srs. acionistas:

Vem a diretoria, com muito prazer, apresentar-vos a exposição sucinta das occorrencias do ultimo ano social. Apesar dos numerosos entraves, que os empreendimentos encontravam até outubro de 1930 para prosperar e ser util á economia do país, a nossa empresa, apesar de perdurar a crise, nunca deixou o seu curso progressista, oferecendo as melhores perspectivas a quantos confiaram os seus capitais ao zelo e operosidade desta Companhia. Do balanço e demais documentos á vossa inteira disposição, se depreende que, dia a dia, a nossa situação é mais animadora, preenchendo-se, cada vez melhor, os fins para que foi creada a Companhia. A função utilissima dos armazens da guarda, conservação, uorrantagem, classificação e beneficiamento de cafés e outras mercadorias está, hoje, perfeitamente aceita e compreendida pelo nosso mundo agrícola e co-

mercial, e o apoio que, pela nossa conduta temos conquistado, enche-nos de incentivos para prosseguir em nossos trabalhos, na esperança de melhores dias. As lamentáveis perseguições politicas do governo deposto não nos pouparam e os diretores, varias vezes detidos, ficaram não raro impossibilitados os mesmos de estar, sempre, á frente da empresa, até que raiou, definitivamente, a libertação nacional, integrando-se a Republica em seus direitos. Os fatos anteriores á Revolução é que nos levaram a só agora publicar o relatório da diretoria, o parecer do Conselho Fiscal e o balanço relativo a 1929, bem como a ata da assembleia geral ordinária de 24 de março de 1930. Idênticos motivos forçaram, também, por seus efeitos, a retardar a efetivação da assembleia geral ordinária do ano presente. A diretoria agradece a colaboração de todos os acionistas e exprime suas fundadas esperanças nas operações do anno de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1931.
— Sebastião Mendes de Brito e Carlos Silveiro Eiras, diretores.

BALANÇO GERAL A QUE SE PROCEDEU EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Ativo

Moveis e utensilios:

Pelos existentes no escritório da sede	2:156\$000
Pelos existentes no escritório de Guaxupé	10:685\$100
Veículos	7:033\$000
Maquinas	14:500\$000
Ações caucionadas	10:000\$000

Caixa:

Valor em cofre	45:138\$719
Contas correntes	681:578\$012
	801:090\$831

Passivo

Capital	500:000\$000
Deposito da diretoria	
Valor caucionado	10:000\$000
Obrigações a pagar	111:000\$000
Contas correntes	150:090\$831
	801:090\$831

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Sebastião Mendes de Brito e Carlos Silveiro Eiras, diretores. — Alexandre Pinto, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado, com a melhor atenção, o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas, a documentação, o inventario e os livros da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, encontrou tudo na melhor ordem e a escrituração lavrada de acôrdo com os ditames da lei. Pelo que, são de parecer que as contas e operações da empresa sejam aprovadas e inserto um voto de louvor, na assembleia, pela dedicação da digna diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1931.
— Antonio Tertuliano Ferreira de Brito. — Adhemar Leite Ribeiro. — Dermal Dias.

(C-1.528-14-8-31-320\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1931

Activo

Mutuários	4.624:251\$500
Empréstimos sob caução	183:190\$000
Letras descontadas	415:869\$430
Devedores diversos	65:105\$370
Hipotecas	91:480\$000
Imoveis	303:849\$000
Móveis e utensílios	55:504\$500
Adjudicações	526:735\$000
Juros a receber	210:918\$550
Títulos diversos, conta própria	123:820\$000
Valores depositados	406:400\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	308:896\$630
Caixa — em bancos	661:329\$800
Diversas contas	49:585\$950

8.079:108\$730

*Passivo***Capital:**

Secção bancaria ..	500:000\$000
Secção de penhores ..	500:000\$000
Fundo de reserva, diversos	1.168:349\$080
Títulos em garantia de deposito	456:400\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo	5.183:022\$000
A ordem	175:150\$020
Diversas contas	96:187\$630

8.079:108\$730

Rfo de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *J. de Figueiredo Rocha*, diretor-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C — 4.530 — 14-8-31 — 30\$).

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 15 DE AGOSTO DE 1931.

Srs. acionistas. De acordo com a lei das Sociedades Anonimas, vimos apresentar-vos o nosso relatório referente ao ano social findo em 30 de junho de 1931.

Podemos vos comunicar que, durante o período em questão, os negócios da companhia se desenvolveram normalmente, não obstante as profundas commoções politicas que sacudiram o país em fins de 1930 e que se refletiram sobre o commercio e a industria em geral. Assim, após uma suspensão temporaria de diversas encomendas, que se achavam em andamento naquela ocasião, os nossos embarques retomaram seu curso normal e tivemos a satisfação de notar que poucos dos nossos frequentes se valeram do período de moratoria, que se estendeu de outubro de 1930 a março de 1931.

Chamamos especialmente a atenção dos Srs. acionistas para o fato de termos, durante o ano em aprego, conseguido uma consideravel redução nos nossos stocks de fios fabricados, em comparação aos stocks do ano anterior, ao mesmo tempo que a nossa fábrica alcançava sua maior produção normal desde o seu inicio.

O preço do algodão em rama baixou bastante em relação ao do período ante-

rior, mas, infelizmente, as vantagens que nos poderiam advir dessa baixa foram praticamente anuadas, pela alta consideravel nos preços dos diversos materiais de importação, como acessórios, óleo combustível, produtos quimicos, etc., assim como o custo da energia electrica, devido á depreciação da nossa moeda. Vimos-nos, assim, forçados a aumentar os nossos preços de venda, mas, não nos permitindo, circunstancias especiais do mercado, um aumento proporcional á alta dos preços daqueles materiais, conseguimos o devido equilibrio entre o preço de custo e o de venda, mediante um pequeno aumento neste e um sacrificio razoavel na nossa margem de lucros.

A desvalorização do mil réis trouxe ainda em consequencia o aumento das nossas responsabilidades no estrangeiro, mas temos confiança em que a depressão do mercado campial não será de muito longa duração e que em futuro bem proximo condições mais favoraveis do cambio nos permitam ressarcir os prejuizos dela oriundos.

Eis, Srs. acionistas, os fatos de maior monta ocorridos durante o período ora encerrado, mas a diretoria está ao vosso inteiro dispor para quaesquer outros esclarecimentos ou informaes que julgardes necessários. — *A diretoria*.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo

Terrenos	490:660\$000
Fabrica	4.502:882\$540
Móveis, utensílios e autoveis	43:621\$860
Materia prima	77:927\$100
Manufaturas	547:226\$800
Almoxarifado	44:358\$455
Mercadorias em transitó	4:480\$900
Letras a receber	4.006:058\$300
Pagamentos adiantados	8:423\$300
Diversas contas	2.569:243\$185
Caixa	26:761\$850
Títulos caucionados	30:000\$000
Devedores hipotecarios	750:000\$000
Contas correntes	1.245:474\$020

11.046:785\$310

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Empréstimos	5.851:145\$200
Obrigações a pagar	200:627\$000
Credores diversos	212:013\$110
Caução da diretoria	30:000\$000
Garantias diversas	750:000\$000

11.046:785\$310

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.

— *W. F. Pretyman*, diretor-presidente. — *J. de Azevedo*, contador.**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os infra-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S/A., declaram que, tendo examinado devidamente a escrituração, o balanço e as contas da referida companhia, no exercicio correspondente ao ano social findo em 30 de junho de 1931, as julgam em perfeita ordem e em condições de merecerem a aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931.

— *G. L. Chandler*. — *E. M. Grindrod*. — *H. Cons*.

(C—1.849—14-8-31—105\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE, REALIZADA NO DIA 1 DE AGOSTO DE 1931

No dia primeiro de agosto de mil novecentos e trinta e um, ás 13 horas, reunidos no escriptorio á praça Floriano numero sete, decimo primeiro andar, todos os subscritores de ações da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, representando a totalidade do capital social, na importancia de três mil e quinhentos contos de réis, conforme assinaturas no livro de presença foi, por indicações do incorporador Dr. Gaston Ithier, o assentimento geral offerecida a presidencia da assembleia ao subscritor Ignacio Verissimo de Mello, que tomou assento e convidou para secretarios primeiro e segundo, respectivamente, os subscritores senhores Giuseppe Crespi e Goliardo Balduzi, os quais assumiram seus lugares e completam, assim, a mesa. O Sr. presidente diz, então, que conforme annuncios publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de hontem (31 de julho), que se acham sobre a mesa, destina-se a presente reunião de subscritores á legal constituição da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade, cujos atos preliminares foram todos praticados pelo incorporador Dr. Gaston Ithier e ia fazer ler pelo senhor primeiro secretario os documentos respectivos e que são os seguintes: estatutos sociais, já assinados por todos os subscritores, recibo do deposito da decima parte do "Capital", feito no Banco Italo Belga, no Rio de Janeiro, na forma do artigo 65 do decreto n. 434, de 1891, e lista dos subscritores da qual se vê que o capital social de três mil e quinhentos contos de réis, foi inteiramente subscrito; tudo na forma da lei, documentos esses que se acham sobre a mesa e são lidos pelo primeiro secretario e concebidos nos seguintes termos:

ESTATUTOS DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE**CAPITULO I****Da denominação, sede, duração e objeto da companhia**

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Brasileira Industrial de Electricidade" fica constituida uma sociedade anonima, que será regida por estes estatutos, e, nos casos omissos, pela legislação em vigor, na parte em que lhe for applicavel.

Art. 2.º A sede da companhia, para todos os efeitos legais, é nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo, porém, ser transferida para qualquer ponto do territorio da Republica, por deliberação do conselho de administração da companhia, que poderá, também, crear as agencias que julgar necessarias ao desenvolvimento social.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é illimitado.

Art. 4.º A companhia tem por objeto:

- a) explorar a industria de energia electrica em qualquer de suas formas;
- b) explorar a industria de gaz e de outras forças;
- c) explorar a industria de transportes terrestres, maritimos fluviais;

2) explorar o serviço de telefones, bem como outros quaisquer, publicos ou particulares;

e) realizar quaisquer operações comerciais, industriais, bancarias ou financeiras, que se relacionem com o objecto principal.

Art. 5.º A companhia, com o fim de realizar os seus objectivos, poderá construir, adquirir ou tomar em locação qualquer usina de produção, de transformação, ou de utilização de energia electrica, hydraulica, thermica ou outros, interessando-se a qualquer empresa de transportes, ou de produção, transformação ou utilização, das energias referidas.

Art. 6.º Poderá, tambem, a companhia, com o fim de favorecer o seu desenvolvimento, interessar-se em outras empresas ou sociedades, adquirindo titulos por compra, subscrição, e incorporações, troca ou pagamentos e vende-los como lhe convier.

CAPITULO II

Do capital

Art. 7.º O capital da companhia é de três mil e quinhentos contos de réis, dividido em 3.500 ações, do valor nominal de 1.000*000 cada uma, integridades.

CAPITULO III

Das ações

Art. 8.º As ações poderão ser nominativas ou ao portador, á escolha do possuidor.

Paragrafo unico. As ações nominativas poderão tornar-se ao portador ou vice-versa, pagando o seu possuidor a quantia de mil réis por ação, que será levada á conta de lucros sociais.

Art. 9.º A transferencia das ações será feita do seguinte modo:

a) a das nominativas, exclusivamente na sede da companhia, mediante a apresentação do respectivo titulo, por meio de um termo lavrado no livro, competente, assinado não só pelo cedente e cessionario, (ou seus bastantes procuradores) como tambem por um membro do conselho de administração.

b) a das ações ao portador, pela simples tradição dos respectivos titulos.

Art. 10. As transferencias das ações ficam suspensas oito dias antes da data fixada para a reunião da assembleia geral a efetuar-se, ou desde a data do anuncio, se o prazo for menor, sendo restabelecidas no dia seguinte á mesma reunião.

Art. 11. As ações são indivisiveis em relação á companhia, que só reconhece um proprietario para cada ação.

Art. 12. O acionista que der o seu titulo em caução ou penhor, conserva o direito de representação nas assembleias gerais, assim como o de receber os respectivos dividendos, salvo disposição em contrario no respectivo contrato.

Art. 13. No caso do extravio de ações da companhia, a requerimento do interessado, dará outras em substituição, decorrido o prazo dos anuncios sem reclamação, correndo as despesas por conta do interessado.

CAPITULO IV

Da assembleia geral

Art. 14. A assembleia geral, quando legalmente constituída, é o poder soberano da companhia, e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, ou representados.

Art. 15. A assembleia geral se considerará legalmente constituída, quando, em virtude de sua convocação, se acharem presentes, ou representados, pelo menos um quarto do capital social, salvo excepções previstas na lei.

§ 1.º Si no dia anunciado não se reunir o numero exigido para a constituição legal da assembleia geral será feita nova comunicação, pela imprensa e por cartas com a declaração de que se deliberará com qualquer numero.

§ 2.º Si se tratar, porém de reforma de estatutos, da dissolução da sociedade, ou aumento do capital, para que a assembleia possa funcionar, é necessario que estejam presentes ou representados, dois terços do capital, e, si no dia anunciado, não houver o numero suficiente, far-se-á segunda convocação, e, si ainda, não comparecer o numero legal de acionistas, far-se-á terceira convocação, com a declaração de que se deliberará com qualquer numero.

§ 3.º As assembleias gerais serão annunciadas: as ordinarias com antecedencia nunca menor de quinze dias, e as extraordinarias de cinco. Em caso urgente o prazo destas poderá ser de 48 horas. Nos anuncios que serão feitos em dois jornais da sede social, se declarará o fim e o objecto da reunião, só se podendo deliberar sobre os assuntos que tiverem determinando as convocações.

§ 4.º Para que o proprietario de ações ao portador possa tomar parte nas deliberações de qualquer assembleia geral, deve depositar seus titulos na sede da companhia, ou nos estabelecimentos designados no aviso de convocação, três dias pelo menos antes da reunião da assembleia. Na hipotesis do estabelecido na ultima parte do par. anterior, o prazo será de 24 horas.

Art. 16. Cada ação dá direito a um voto e o acionista terá tantos votos quantas ações possuir ou representar.

Em questão de ordem porém, a votação se fará per capita, salvo se algum acionista requerer o contrario.

Art. 17. São admitidos a votar nas assembleias gerais:

I) o mandatario com procuração bastante, pelo mandante;

II) o tutor por seu pupilo;

III) o pai pelo filho menor;

IV) o marido pela mulher;

V) o inventariante pelo espolio de que façam parte ações da companhia;

VI) os prepostos ou representantes legais de firmas sociais, corporações ou quaisquer pessoas juridicas.

Art. 18. As assembleias gerais serão presididas pelo presidente do Conselho de Administração, que escolherá dois acionistas para secretarios e dois para escriptadores. Na falta do presidente do Conselho a Assembleia Geral será presidida por outro membro do Conselho designado por este.

Art. 19. Haverá anualmente, depois do mês de março, mas antes de findar o mês de junho, uma assembleia geral ordinaria para discussão e votação do relatório, balanço e contas apresentadas pelo Conselho de Administração, referente á gestão do ano anterior, bem como ao parecer do Conselho Fiscal. A mesma assembleia deliberará sobre a descarga da gestão do Conselho. Todas as deliberações salvo as excepções legais, serão tomadas pela maioria de votos presentes, ou representados.

Art. 20. Além da assembleia geral ordinaria de que trata o artigo anterior, haverá tantas assembleias gerais extra-

ordinarias quantas forem julgadas necessarias pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por um grupo de quatro ou mais acionistas representando, pelo menos, um quarto do capital social.

Art. 21. As deliberações da assembleia geral constarão de ata no livro proprio, sendo a ata assinada pelo presidente, secretarios e escriptadores, assim como pelos acionistas presentes que o quizerem.

CAPITULO V

Da administração da companhia

Art. 22 — A Companhia será gerida por um Conselho composto de quatro membros (administradores), acionistas ou não, com os vencimentos que forem fixados pela Assembleia Geral.

Art. 23 — O Conselho será eleito pela Assembleia Geral, sendo o mandato do mesmo revogavel a todo o tempo pela Assembleia Geral. A duração do mandato do Conselho é de três anos, podendo ser os seus membros re-eleitos.

Art. 24 — O mandato do primeiro Conselho de Administração durará até a primeira reunião da Assembleia Geral Ordinaria da Companhia, a realizar-se no ano de 1932.

Art. 25 — O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um presidente, um vice-presidente e poderá designar um de seus membros para diretor-gerente.

Art. 26 — No caso de vaga de algum membro do Conselho de Administração, os restantes poderão nomear um acionista, ou não, para ocupar, provisoriamente, o cargo vago, até a reunião da primeira assembleia, onde, então, será o cargo preenchido definitivamente e o eleito servirá pelo tempo que restar para completar o prazo do mandato do membro do Conselho substituido.

Art. 27 — Para exercer as funções de membro do Conselho de Administração é necessario cautionar-se 10 ações da Companhia proprias, ou não, que ficarão livres e desembaraçadas depois de aprovada a gestão do Conselho.

Art. 28 — As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão na sede da Companhia ou em outro lugar designado na convocação, sempre que o interesse desta o exigir, ou a pedido da metade dos seus membros.

Art. 29 — O Conselho de Administração reunir-se-á sob a presidencia do seu presidente, ou na falta deste, de seu vice-presidente, ou na falta deste, de um outro membro designado pelos seus colegas.

Art. 30 — O Conselho de Administração somente poderá deliberar, estando presente ou representada a metade dos seus membros. Todavia, se no dia designado para a primeira reunião, não se reunir numero legal, poderá o Conselho em uma segunda reunião, que terá lugar dentro da primeira quinzena, deliberar sobre o objecto que motivou a convocação, com qualquer numero.

Art. 31 — O membro do Conselho de Administração impossibilitado de comparecer á reunião do mesmo, poderá, por escrito, ou por telegrama, delegar poderes a um dos seus companheiros para representa-lo na reunião.

Art. 32 — O Conselho de Administração fica investido dos mais amplos poderes para praticar todos os atos de administração ou de disposições, que

interessarem á companhia salvo os que não os sejam reservados pela lei, ou pelos presentes estatutos, á Assembléa Geral. Assim, entre outras atribuições, compete ao Conselho, sendo esta enumeração simplesmente enunciativa:

- a) deliberar sobre todos os negocios da Companhia, bem como sobre todas as operações, que dizem respeito direta ou indiretamente ao objeto social consubstanciado no artigo 4º destes estatutos;
- b) receber quaisquer quantias ou valores;
- c) adquirir, vender ou trocar bens moveis ou imoveis;
- d) tomar ou dar arrendamento;
- e) adquirir, explorar ou ceder concessões;
- f) demandar, transigir, empenhar ou hipotecar bens sociais, e contrair empréstimos a curto ou longo prazo;
- g) organizar o balanço, relatório e contas que serão submetidas á Assembléa Geral;
- h) organizar o quadro de agentes e demais empregados da Companhia, determinando-lhes as atribuições, fixando-lhes os vencimentos e as gratificações *pro- labore*;
- i) assinar cartelas, ações, debentures ou outros títulos de empréstimos;
- j) representar a Companhia em suas relações com terceiros ou em juízo, assinar escrituras e outros títulos de responsabilidade, constituindo mandatários com poderes gerais e especiais, inclusive o de transigir, podendo autorizar o presidente do Conselho, ou outro membro do mesmo Conselho a assinar as escrituras, cheques e outros títulos de responsabilidade, e a passar as procurações, receber, depositar dinheiro pertencente á Sociedade, assinar todos os documentos de interesse comercial.

Art. 31 — O Conselho de Administração poderá delegar seus poderes, para um fim determinado a uma ou mais pessoas, mediante procuração, passada perante tabelião.

CAPITULO VI

Do Conselho Fiscal

Art. 35 — A Assembléa Geral ordinária elegerá, anualmente, dentro os acionistas ou estranhos, tres fiscaes e outros tantos suplentes, encarregados de examinar e dar parecer sobre os negocios e operações da Companhia referentes ao ano seguinte ao de sua eleição, tomando por base o relatório, o inventário, o balanço cabendo o dever de prestar seu concurso ao Conselho de Administração, sempre que por este lhe seja pedido.

Art. 36 — Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, poderão ser re-eleitos e perceberão, os efetivos, a remuneração que for fixada pela Assembléa Geral.

Paragrafo unico—Aos fiscaes suplentes, compete as substituições dos efetivos, no caso de qualquer ausencia, impedimento ou falta, na ordem de mais votado, e quando se verificar empate de suffragio, caberá essa substituição ao mais velho.

Art. 37 — Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada, tomando a Assembléa as providencias que forem necessarias.

Art. 38 — De todas as reuniões, pareceres e deliberações do Conselho Fiscal, será lavrada ata em livro proprio.

CAPITULO VII

Do balanço, Lucros, Dividendos, Fundo de Reserva

Art. 39 — No dia trinta e um de dezembro de cada ano, o Conselho de Administração, fará um inventario dos valores mobiliarios e imobiliarios, e de todas as dividas da sociedade, levantando-se assim, o balanço da mesma Companhia e a conta dos lucros e perdas, feitas as amortizações necessarias.

Art. 40 — Do lucro liquido verificado, feitas as deduições das despesas gerais, encargos sociais, e amortizações necessarias, serão deduzidas as seguintes verbas:

1º) 5 % até ser atingida a décima parte do capital social, para ser levado á conta do "Fundo de reserva".

2º) O necessario para um dividendo anual aos acionistas até 6 % do capital, integralizado.

§ 1º Do saldo verificado após a distribuição acima, serão atribuidos 10 % ao Conselho de Administração.

§ 2º. Feitas essas deduições, o saldo, salvo se a Assembléa Geral deliberar applicá-lo de outro modo, será repartido uniformemente entre os acionistas.

Art. 41 — Os dividendos não vencem juros, e os que não forem reclamados no prazo de 3 anos, contados do primeiro dia fixado pelo Conselho de Administração para o seu pagamento, serão considerados como renunciados a favor do "Fundo de Reserva" da Companhia.

CAPITULO VIII

Da dissolução e liquidação da Companhia

Art. 42 — A Companhia dissolver-se-á amigavelmente.

a) pelo consenso de todos os acionistas em instrumento público;

b) por deliberação da Assembléa Geral.

Art. 43 — Dissolvida a Companhia, entrará ella em liquidação determinando a Assembléa Geral, a fórma, o modo e o tempo desta, nomeando os liquidantes.

Art. 44 — A Assembléa Geral poderá autorizar especialmente os liquidantes a fazer a transferencia a outra Companhia ou a particulares, a dinheiro ou por título, dos direitos ou onus, da Companhia.

Art. 45. O produto liquido da liquidação será repartido entre os acionistas.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 46. O ano social terminará em 31 de dezembro, sendo considerado como primeiro ano, todo o tempo que decorrer

N. Subscritores

1. Compagnie Generale D'Entreprises Electriques et Industrielles "Electrobel"; por procuração Gaston Ihier
2. Antonio Boada
3. Gaston Ihier
4. Italo Pellizzi
5. Giorgio Pirelli
6. Giuseppe Crespi
7. Ignacio V. de Mello
8. Goliardo Baldanzi

desde a instalação da companhia até 31 de dezembro de 1931.

Art. 47. A companhia poderá contrair empréstimos, dentro ou fóra do país, emitindo obrigações, preferenciais (debentures) com garantia do patrimonio social.

Art. 48. Findo o prazo para o qual foram eleitos o conselho de administração e o conselho fiscal, continuarão os mesmos em exercicio dos respectivos cargos, até que seja procedida á eleição e posse dos novos conselhos.

Art. 49. Os acionistas aceitam e aprovam estes estatutos e, usando da faculdade que lhes dá o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, nomeam desde já para os cargos de membros do primeiro conselho de administração:

Gaston Ihier, vice-presidente da Electrobel.

Ernesto Weyl, administrador delegado da Electrobel.

Italo Pellizzi, engenheiro, residente nesta cidade.

Ignacio Verissimo de Mello, advogado, residente nesta cidade.

E para membros do primeiro conselho fiscal, efetivos, os senhores:

P. J. Paternot, diretor geral do Banco Italo-Belga.

Enrico Petrella, Rio de Janeiro.

Sebastião Souza, Carangola.

Suplentes, os senhores:

Ernesto de Pretes, diretor do Banco Italo-Belga.

Mario Simonsen, Rio de Janeiro.

Abilio Augusto do Amaral.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931. — Compagnie Generale d'Entreprises Electriques et Industrielles "Electrobel", por procuração Gaston Ihier. — Antonio Boada. — Gaston Ihier. — Italo Pellizzi. — José Crespi. — Giorgio Pirelli. — Ignacio Verissimo de Mello. — Goliardo Baldanzi.

Banco Italo-Belga — Rio de Janeiro — Rs. 350:000\$000, selado com 1\$000 Original — Recebemos dos Srs. Companhia Brasileira Industrial de Electricidade Soc. An., a quantia de trescentos e cincoenta contos de réis, como depósito correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o capital de 3.500:000\$000 (tres mil e quinhentos contos de réis), com que se constitue a sociedade acima, no Brasil. Para clareza firmamos dois recibos para um só efeito. Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931 — Banque Italo-Belge (nome ininteligivel).

Lista de subscritores do capital da Companhia Brasileira Industrial de Electricidade:

Residencias	Ações	Importancias
Bruxelas	3.265	3.265:000\$000
Rio de Janeiro	100	100:000\$000
Bruxelas	50	50:000\$000
Rio de Janeiro	30	30:000\$000
Rio de Janeiro	20	20:000\$000
Rio de Janeiro	25	25:000\$000
Rio de Janeiro	5	5:000\$000
Rio de Janeiro	5	5:000\$000
	3.500	3.500:000\$000

Rio de Janeiro, 29 de julho de

1931. — Gaston Ihier, incorporador

Terminada a leitura desses documentos, são pelo Sr. presidente da assembléa, postos em discussão os estatutos da companhia e os demais documentos, e não havendo quem os discuta, são em seguida unanimemente aprovados. O Sr. presidente declara, então, que se acham preenchidas todas as formalidades exigidas pela lei para regular a constituição desta companhia, tendo sido já, de acordo com os seus estatutos e a lista de subscritores, integralizada a importância das ações que cada um subscreeveu. Deixa, pois, o Sr. presidente a palavra a qualquer dos acionistas presentes, que queira se pronunciar sobre as deliberações desta assembléa. Ninguém pedindo a palavra, declara o Sr. presidente definitivamente constituída e instalada, nos termos da lei das sociedades anônimas, a Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, para os fins especificados nos seus estatutos.

O acionista Antonio Boada faz a seguinte proposta: que os vencimentos dos membros do conselho de administração sejam os seguintes: presidente e vice-presidente, para cada um, de 1:000\$000 (um conto de réis) mensais e dos outros dois membros do mesmo conselho de administração, de 500\$000 (quinhentos mil réis), também mensais, para cada um, e o que exercer o cargo de gerente terá mais os vencimentos mensais de 4:500\$ (quatro contos e quinhentos mil réis) e que os membros do conselho fiscal efetivo perceberão os vencimentos (cada

um) de 1:000\$000 (um conto de réis) por ano. Posta pelo Sr. presidente em discussão esta proposta, foi a mesma aprovada. Continuando, diz o Sr. presidente que, estando, pelo art. 49 dos estatutos, designados os membros do conselho de administração que terão de servir no período a terminar em 1932 (mil novecentos e trinta e dois) e na forma do art. 24 dos estatutos submetta à consideração dos senhores acionistas a conveniência de serem os que se acham presentes empossados desde já no respectivo cargo. Com aprovação de todos os senhores acionistas são neste ato empossados os senhores Gaston Ithier, Italo Pellizzi e Ignacio Verissimo de Mello, e entram em exercício mediante os preenchimentos das formalidades legais. A assembléa geral, por unanimidade de votos, deliberou ainda ficar a companhia responsável por todos os atos praticados pelo incorporador para a sua constituição e o mesmo exonerado de qualquer responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente levanta a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim Goliardo Baldanzi, 2º secretário, em duplicata, ata essa que ao ser reaberta a sessão é unanimemente aprovada por todos os senhores acionistas e em seguida assinada pela mesa e também por todos os acionistas subscritores do capital social. Declaro em tempo que a subscritora Compagnie Generale d'Entreprises Electriques et Industrielle "Electrobel" foi representada nesta assembléa por seu

bastante procurador Sr. Gaston Ithier, conforme poderes da procuração pela mesma companhia passada, que exhibiu no original devidamente legalizado e traduzida pelo tradutor publico Sr. Ernesto Kopschitz.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1931. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente. — Giuseppe Crespi, 1º secretario. — Goliardo Baldanzi, 2º secretario. — Gaston Ithier, por si e como procurador da Companhia "Electrobel". — Italo Pellizzi. — Antonio Boada.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 13 de agosto de 1931, foram arquivados nesta repartição, sob número 10.022, os seguintes documentos referentes à Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, a saber: ata da assembléa geral de constituição, realizada em 1 de agosto corrente, com a transcrição dos estatutos sociais, lista dos acionistas, recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Italo Belga e conhecimento do pagamento do selo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 de estampilhas federaes: Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. — Visto, J. C., em 14 de agosto de 1931. — Isidoro Campos, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial.

(C—4.526—14-8-31—400\$000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

(Diretoria)

Rua São Pedro n. 48 (1º andar)

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

1º semestre

Ativo

Capital	2.000.000\$000	
Ações caucionadas	60.000\$000	
Fundo de reserva	131.780\$860	
Fundo de depreciação	131.780\$860	
Lucros suspensos	18.953\$615	282.515\$835
		2.564.938\$135
Passivo		
Linha de transmissão	524.878\$900	
Rede de distribuição	193.601\$100	
Medidores	63.875\$250	2.231.932\$850
Móveis e utensílios	33.196\$800	
Semoventes	4.450\$000	
Material	1.295\$100	38.941\$900
Sucursal	45.040\$252	
Caixa	13.445\$456	
Contas correntes	175.577\$683	234.063\$385
Caução da Diretoria		60.000\$000
		2.564.938\$135

Passivo

Capital	2.000.000\$000	
Ações caucionadas	60.000\$000	
Fundo de reserva	131.780\$860	
Fundo de depreciação	131.780\$860	
Lucros suspensos	18.953\$615	282.515\$835

Fundo p. acidentes do trabalho	2:500\$000
Deposito (consumidores)	43:476\$500
Dividendos:	

Não reclamados	6:641\$500
11º a distribuir 4%	80:600\$000
	86:641\$500

Contas correntes	89:804\$800
	2.564:938\$135

Affonso Vizeu, presidente. — J. A. Souza Lima, guarda livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1931

	Debito	Credito
Força e luz	198:798\$470	
Instalações	2:257\$160	
Juros e descontos	1:525\$360	
Lucros suspensos	1:205\$225	
Saldo que apresenta	1:440\$000	
Despesas gerais	52:887\$000	
Custeio e conservação	53:963\$150	
Impostos	6:740\$985	
	115:031\$135	
Fundo de reserva	4:377\$480	
Fundo de depreciação	4:377\$480	
Dividendo	80:000\$000	
	203:786\$095	203:786\$095

J. A. Souza Lima, guarda livros.

(C — 4.850 — 14-8-931 — 45\$000.)

ANÚNCIOS

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua da Alfandega n. 81 A, 3º andar, às quatorze horas do próximo dia 19 do corrente, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, apresentada pela diretoria.

Ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.
— *John Keir*, director-gerente.

(C—4.529—14-8-31—12\$000)

Caixa Auxiliadora da Classe Telegráfica da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convocamos os Srs. associados para a assembleia geral extraordinária, em 1ª convocação, a realizar-se em 20 do corrente, às 19 horas, na sede social, para reforma dos estatutos, de acordo com as exigências do decreto n. 20.225, de 18 de julho último, regulando consignações em folha (emprestimos).

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *Agenor Ribeiro Cirne*, 1º secretário.
(C—4.537—14-8-31—10\$000)

Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os socios da Soc. Coop. de Resp. Ltda. Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto, às 20 horas, na sede social, à rua Theophilo Otttoni n. 37, 1º andar.

Ordem do dia: leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos da diretoria, renovação do terço do conselho de administração, eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.536—14-8-31—10\$000)

Associação Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 44, letra f, dos estatutos, é convocada a assembleia geral extraordinária, para o fim de reformar os estatutos e satisfazer as exigências do decreto n. 20.225, de 18 de julho último e que terá lugar no dia 18 do corrente, terça-feira, à rua S. José n. 33, às 17 horas.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.531—14-8-31—10\$000)

Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que se deverá realizar às 15 horas do dia 31 do corrente, na sede social, à praça Mauá n. 7, 8º, salas 814 e 815, afim de lhes ser submetido o relatório da diretoria, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.538—14-8-31—10\$000)

Marmôres do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Convido a todos os subscritores das ações da Marmôres do Brasil S. A., a comparecerem à assembleia geral de constituição desta sociedade, a realizar-se às 15 1/2 horas de sábado, 15 de agosto de 1931, à rua General Camara n. 19, 1º andar, sala 8.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— *Carlo Ugo Giannotti*, incorporador.

(R. B.—104—14-8-31—10\$000)

S. A. Litho Tipografia Fluminense

SEDE — RUA DA QUITANDA NS. 20/24
Capital — 250:000\$000

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para se reunirem, no dia 23 do corrente, às 13 horas, na sede da sociedade, em assembleia geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos e tratar de assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.846—14-8-31—18\$—2 vezes)

Sociedade Auxiliar Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

Os Srs. socios são convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua 1º de Março n. 65, 2º andar, afim de tratarem da reforma dos atuais estatutos, de acordo com as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho último e a circular n. 8, do Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública, de 10 do corrente mês. Esta assembleia resolverá com qualquer número de socios presentes.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.845—14-8-31—10\$000)

Declaração

Declaro haver perdido os meus certificados de aprovação nos exames de História do Brasil e História Universal, prestados no Colegio Pedro II, em dezembro de 1925 e 1926, respectivamente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— *José Manoel Zulchner dos Santos*.

(C—4.840—12-8-31—18\$—3 vezes)

Companhia de Armazens Gerais Mineiros

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA EM CONTINUAÇÃO

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembleia geral ordinária, iniciada a 29 do mês de junho próximo passado, e não tendo sido possível reunir-se a assembleia geral, por falta de numero, no dia 5 do corrente, são novamente convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar às 13 horas do dia 26 de agosto corrente, na sede social.

Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(R. B.—82—6-8-31—368—3 vezes)

Associação Beneficente Postal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Nos termos do art. 62, § 2º, dos estatutos, convido, de ordem do Sr. presidente, os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 17 horas do dia 22 do corrente, na sala da 2ª seção da Sub-Diretoria do Pessoal dos Correios, sede desta Associação, afim de ser promovida a reforma dos atuais estatutos, para o fim principal de habilitar a associação ao gozo dos favores concedidos pelo decreto número 20.225, de 18 de julho de 1931, que regulamentou as operações de emprestimo, por consignação em folha.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— *Felix Sampaio*, 1º secretário.

(C—4.847—14-8-31—14\$000)

Metropole Companhia Sec. An.

Ficam convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, para tomarem conhecimento do pedido de demissão dos membros da diretoria e, em consequência procederem à eleição da nova, assim como tratar de outros assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— *A diretoria*.

(C—4.515—12-8-31—30\$—3 vezes)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral, no próximo dia 19 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 85, para reforma dos estatutos, afim de que sejam cumpridas as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano. — *Vice-almirante Agostão Julio de Oliveira Sampaio*, director-presidente.

(C—4.535—14-8-31—30\$—3 vezes)

Soc. An. de Seguros "Lloyd Atlantico"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sua sede social, á rua General Camara n. 69, sobrado, afim de deliberar sobre uma proposta da diretoria para reforma dos estatutos sociais, principalmente quanto a capital.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.513—12-8-31—308—3 vezes)

Caixa Beneficente da Marinha**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Primeira convocação

Os Srs. socios são convidados a se reunirem em assembleia geral, no proximo dia 19 do corrente, ás 18 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, para reforma dos estatutos, afim de que sejam cumpridas as disposições constantes do decreto n. 20.225, de 18 de julho do corrente ano. — Capitão-tenente Mario Pontes de Miranda, diretor-presidente.

(C—4.534—14-8-31—308—3 vezes)

Lloyd Sul Americano**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**

Avenida Rio Branco n. 20 — 2º andar
Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

De acordo com o art. 8º dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas ou seus representantes a concorrerem com 30 % (trinta por cento) do valor nominal de suas ações em duas quotas de 15 % (quinze por cento), com intervalo de 30 (trinta) dias, sendo a primeira até o dia 14 de setembro e a segunda até o dia 14 de outubro do corrente ano.

Os Srs. acionistas deverão apresentar na sede da companhia, as suas cautelas, para que sejam nelas averbadas as respectivas importâncias.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.527—14-8-31—208—2 vezes)

S. A. Fábrica Colombo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de setembro proximo, no escritório desta sociedade, á rua São Cristovão n. 179, ás 10 horas, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho proximo passado, e, bem assim, para eleição do conselho fiscal e seus suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.848—14-8-31—408000)

Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na conformidade do disposto no artigo 37, combinado com os arts. 28 e 29 dos estatutos em vigor, convido todos os socios quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a qual terá lugar na sede social, no dia 16 do corrente mês, ás 9 horas, afim de alterar os estatutos atuais, na parte que colidem com o decreto n. 20.225, de 18 de julho último e circular do Sr. consultor da Fazenda Pública, publicada no *Diário Oficial* de 12 do andante.

Sede social, á praça da Republica número 65, sobrado, em 13 de agosto de 1931. — Antonio José de Oliveira, presidente-perpetuo da sociedade.

(C—4.694—13-8-31—268—2 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir de 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco n. 137 (9º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 14\$000 (quatorze mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.673—8-8-31—408—3 vezes)

Banco Economico do Brasil

RUA GENERAL CAMARA N. 30

13º DIVIDENDO

Do dia 17 do corrente em diante, pagar-se-á, na sede social, o 13º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente ano, á razão de 48000 por ação ou 8 % ao ano.

Estão suspensas até aquele dia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(R. B.—96—10-8-31—208—2 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de Arithmetica, prestado por mim no Colegio Pedro II, no ano de 1926.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1931.
— Churajara Ferreira Junior.

(C—4.836—12-8-31—158—3 vezes)

Rodrigues & Comp.

("JORNAL DO COMÉRCIO")

De conformidade com os estatutos e com a legislação vigente, são convocados os Srs. acionistas para a reunião da assembleia geral ordinária, a efetuar-se no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 117 (sobre-loja), na qual deverão tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal, documentos esses referentes ao ultimo período administrativo, e bem assim proceder á eleição do novo conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.

(C—4.821—10-8-31—368—3 vezes)

Companhia Litografica Ferreira Pinto

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Litografica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 20\$000 (vinte mil réis), por cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.671—8-8-31—408—5 vezes)

Companhia Comissaria Mineira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**
EM CONTINUAÇÃO

Estando terminados os exames e investigações que deram causa ao adiamento dos trabalhos da assembleia geral ordinária, iniciada a 29 do mês de junho proximo passado, e não tendo sido possível reunir-se a assembleia geral, por falta de numero, no dia 5 do corrente, são novamente convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar ás 13 1/2 horas do dia 26 de agosto corrente, na sede social.

Nos termos dos estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— A diretoria.

R. B.—84—6-8-31—368—3 vezes

Extravio de conhecimento

Compareceram, hoje, nesta estação, os Srs. Assad Carneiro & Comp., que, dizendo-se destinatarios do despacho de mercadorias n. 32.109, de Ipanemer para Maritima, constante de 250 (duzentos e cinquenta) sacos de arroz beneficiado, marca C10, com 15.000 (quinze mil quilos, sendo remetentes os Srs. Calixto Miguel & Comp., de Ipanemer, vieram comunicar ter se extraviado no correio o conhecimento da referida expedição, para o fim de lhes ser feita a entrega da mercadoria acima citada.

Assim, em observancia ao disposto no art. 9º, § 4º do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1931, faz-se publicar este aviso pela imprensa, durante três dias consecutivos, para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931.
— Assad Carneiro & Comp.

(C—4.838—12-8-31—3 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

A partir do dia 12 de agosto será pago, no escritório da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao primeiro semestre de 1931, á razão de 18\$000 (dezoito mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1931.
— A diretoria.

(C—4.672—8-8-31—408—1 vezes)

Acha-se á venda na Tesouraria da Imprensa Nacional:

Tarifas Maritimas e Pluviais do Brasil — Preço..... 2\$000